

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 02 de Junho de 2009 Nº 25088

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.970, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o avanço dos recursos tecnológicos disponíveis possibilitou o aperfeiçoamento dos controles tributários de forma a proporcionar ao fisco mecanismos para garantir a efetividade da realização da receita tributária, e ao contribuinte a simplificação de seus processos;

CONSIDERANDO a celebração do Ajuste SINIEF 09, de 25 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2007, alterado pelo Ajuste SINIEF 10, de 26 de setembro de 2008, e pelo Ajuste SINIEF 4, de 3 de abril de 2009, respectivamente, publicados no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2008 e de 8 de abril de 2009;

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações adiante assinaladas:

I – revogado o inciso XXVII do artigo 90, com a seguinte redação:

“Art. 90 .....

XXVII – Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e – modelo 57.  
.....”

II – acrescentada a Seção XIII-B ao Capítulo I do Título IV do Livro I, com os artigos 198-C e 198-D que a integram, como segue:

“LIVRO I

TÍTULO IV

Capítulo I



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

#### Seção XIII-B Do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e

Art. 198-C. O Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, será utilizado pelos contribuintes do ICMS em substituição aos seguintes documentos: (cf. cláusula primeira do Ajuste SINIEF 09/2007)

I – Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;  
II – Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;  
III – Conhecimento Aéreo, modelo 10;  
IV – Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;  
V – Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27;  
VI – Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas.

§ 1º Considera-se Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte de cargas, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso, concedida, antes da ocorrência do fato gerador, pela administração tributária da unidade federada do contribuinte ou deste Estado.

§ 2º A partir de 1º de agosto de 2009, ficam obrigados à emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e de que trata este artigo, os contribuintes mato-grossenses que, no exercício imediatamente anterior:

I – auferiram faturamento superior a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);  
II – efetuaram prestação de serviço de transporte interestadual, independentemente do valor do respectivo faturamento.

§ 3º Ficam também obrigados à emissão do CT-e, a partir da data assinalada no parágrafo anterior, os contribuintes que, independentemente do enquadramento nas hipóteses arroladas nos incisos do parágrafo anterior, voluntariamente, requererem a sua utilização.

§ 4º Para fins da definição da obrigatoriedade prevista neste artigo, será observado o que segue:

I – quando houver mais de um estabelecimento pertencente ao mesmo titular, localizado no território deste Estado, será considerada a soma do faturamento anual de todos os estabelecimentos mato-grossenses pertencentes ao contribuinte, na hipótese do inciso I do § 2º;

II – para o contribuinte que iniciou atividade no ano imediatamente anterior, o valor previsto no inciso I do § 2º será reduzido, proporcionalmente, ao número de meses-calendário, correspondentes ao período de atividade no referido ano;

III – o requerimento formulado por um estabelecimento se comunica a todos os demais, localizados no território mato-grossense, pertencentes ao mesmo titular.

§ 5º Os contribuintes que, a partir de 1º de janeiro de 2009, alcançarem, dentro do mesmo ano-calendário, faturamento em valor superior ao fixado no inciso I do § 2º ou prestarem serviço de

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

transporte interestadual, ficam obrigados à emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e a partir do primeiro dia do segundo trimestre civil subsequente ao semestre em que foi superado o aludido valor ou realizada a referida prestação de serviço, observada a seguinte tabela:

semestre em que o valor do faturamento acumulado no ano superou a R\$ 1.800.000,00 ou ocorreu a prestação de serviço de transporte interestadual	data de início da obrigatoriedade de emissão de CT-e
I - 1º semestre de cada ano	1º de setembro do mesmo ano
II - 2º semestre de cada ano	1º de abril do ano seguinte.

§ 6º A redução de faturamento ou a inexistência de prestação de serviço de transporte interestadual em exercício posterior não desobriga o contribuinte do uso do CT-e.

§ 7º Para os contribuintes que, após 30 de junho de 2009, voluntariamente requererem a utilização do CT-e, a obrigatoriedade do respectivo uso terá início a partir do primeiro dia do terceiro mês subsequente ao da formulação do pedido.

§ 8º A partir da data fixada como termo de início, fica vedada ao estabelecimento prestador de serviço de transporte, obrigado à emissão do CT-e, a utilização dos documentos fiscais arrolados nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 9º A Secretaria de Estado de Fazenda poderá utilizar, para o cálculo dos parâmetros necessários à identificação dos contribuintes obrigados, nos termos deste artigo, à emissão do CT-e, as informações constantes de seus bancos de dados, inclusive aquelas decorrentes de cruzamento eletrônico de informações, conforme o disposto em normas complementares.

§ 10 Os contribuintes obrigados à emissão do CT-e nos termos deste artigo, deverão atender as disposições constantes dos atos que regem a matéria, editados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, inclusive pela sua Secretaria Executiva e Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE, sem prejuízo da estrita observância dos procedimentos pertinentes, definidos para o Estado de Mato Grosso em normas complementares da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 198-D O Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico – DACTE será utilizado, na forma e nas condições determinadas em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, para acompanhar a carga durante o transporte ou para facilitar a consulta do CT-e. (cf. *cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 09/2007*)

Parágrafo único Aplica-se ao DACTE o disposto no § 10 do artigo 198-C.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.971, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem mecanismos que permitam a verificação da idoneidade da operação, bem como que assegurem a efetividade na realização da receita pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

I – acrescentado o artigo 92-A, com a seguinte redação:

“Art. 92-A Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o contribuinte que promover saídas de mercadorias para fora do território mato-grossense, ainda que destinadas a não-contribuintes do ICMS, deverá inserir, no Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, no endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), os dados relativos à respectiva operação.

Parágrafo único Fica dispensado da observância do disposto neste artigo, o remetente da mercadoria que estiver obrigado à emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, nos termos do artigo 198-A.”

II – acrescentado o artigo 113-A, conforme adiante assinalado:

“Art. 113-A Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o contribuinte que promover saídas de mercadorias para fora do território mato-grossense, ainda que destinadas a não-contribuintes do ICMS, deverá inserir, no Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, no endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), os dados relativos à respectiva operação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º

de julho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.972, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 28, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009, ratificado pelo Ato Declaratório nº 3/2009, publicado em 27 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, o artigo 135, com a redação assinalada:

“Art. 135 Operações de importação de inseticidas, pulverizadores e outros produtos, relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS 28/2009, destinados ao combate à dengue, malária e febre amarela. (cf. *cláusula primeira do Convênio ICMS 28/2009*)

§ 1º O benefício previsto neste artigo somente se aplica:

I – a produtos sem similar produzido no país, atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor de abrangência nacional; (cf. *cláusula segunda do Convênio ICMS 28/2009*)

II – quando o desembaraço aduaneiro for processado em recinto de porto seco instalado no território mato-grossense.

§ 2º O benefício de que trata o *caput* se estende à operação interestadual imediatamente subsequente ao desembaraço aduaneiro, efetuado em consonância com o disposto no inciso II do parágrafo anterior.

Notas:

1. Convênio autorizativo.
2. Vigência por prazo indeterminado.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.973, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o avanço dos recursos tecnológicos disponíveis possibilitou o aperfeiçoamento dos controles tributários de forma a proporcionar ao fisco mecanismos para garantir a efetividade da realização da receita tributária, e ao contribuinte a simplificação de seus processos;

DECRETA:

Art. 1º Fica revigorado o artigo 198-A-1 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 198-A-1 A partir de 1º de setembro de 2009, independentemente do respectivo

enquadramento nas hipóteses arroladas no artigo 198-A, ficam, também, obrigados à emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de que trata aquele dispositivo, os contribuintes mato-grossenses que, no exercício de 2008:

I – auferiram faturamento superior a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);  
II – promoveram saídas de mercadorias em operações interestaduais em valor superior ao equivalente a 5% (cinco por cento) do total do valor contábil de suas operações, registradas no mesmo ano.

§ 1º Para fins de definição da obrigatoriedade prevista neste artigo, será observado o que segue:

I – quando houver mais de um estabelecimento pertencente ao mesmo titular, localizado no território deste Estado:

a) será considerada a soma do faturamento anual de todos os estabelecimentos mato-grossenses do contribuinte, na hipótese do inciso I do *caput*;  
b) serão somados os valores das operações interestaduais e dos valores contábeis de todos os estabelecimentos mato-grossenses do contribuinte, para fins da comparação determinada no inciso II do *caput*;

II – para o contribuinte que iniciou atividade no ano imediatamente anterior, o valor previsto no inciso I do *caput* será reduzido, proporcionalmente, ao número de meses-calendário, correspondentes ao período de atividade no referido ano.

§ 2º Os contribuintes que, a partir de 1º de janeiro de 2009, alcançarem, dentro do mesmo ano-calendário, faturamento em valor superior ao fixado no inciso I do *caput*, ficam obrigados à emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e a partir do primeiro dia do segundo trimestre civil subsequente àquele em que foi superado o aludido valor, observada a seguinte tabela:

semestre em que o valor do faturamento acumulado no ano superou a R\$ 1.800.000,00	data de início da obrigatoriedade de emissão de NF-e
I - 1º semestre de cada ano	1º de setembro do mesmo ano
II - 2º semestre de cada ano	1º de abril do ano seguinte.

§ 3º A redução de faturamento em exercício posterior não desobriga o contribuinte do uso da NF-e.

§ 4º A Secretaria de Estado de Fazenda poderá utilizar, para o cálculo dos parâmetros necessários à identificação dos contribuintes obrigados à emissão da NF-e nos termos deste artigo, as informações constantes de seus bancos de dados, inclusive aquelas decorrentes de cruzamento eletrônico de informações, conforme o disposto em normas complementares.

§ 5º Fica, ainda, assegurada a aplicação, no que couber, do disposto nos §§ 4º a 6º do artigo 198-A à emissão de NF-e na forma prevista neste artigo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de junho de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.974, DE 02 DE JUNHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 25, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009, ratificado pelo Ato Declaratório nº 3/2009, publicado em 27 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, também, a celebração dos Convênios ICMS 23/2009 e 26/2009, ambos de 3 de abril de 2009, publicados no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009;

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o Capítulo XVII ao Título VII do Livro I, contendo Seções I e II, respectivamente, com os artigos 436-K-40 a 436-K-43 e 436-K-44 a 436-K-48, conforme segue:

#### "LIVRO I

#### TÍTULO VII

#### CAPÍTULO XVII

#### DAS OPERAÇÕES COM PARTES, PEÇAS E COMPONENTES DE USO AERONÁUTICO

#### Seção I

#### Dos Procedimentos relativos às Saídas de Partes, Peças e Componentes de Uso Aeronáutico

Art. 436-K-40 Esta seção se aplica, exclusivamente, às empresas nacionais da indústria aeronáutica, às da rede de comercialização, inclusive as oficinas reparadoras ou de conserto de aeronaves, e às importadoras de material aeronáutico, mencionadas em ato do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa e listadas em Ato COTEPE, conforme referido no § 3º do artigo

5º do Anexo VIII deste regulamento. (cf. cláusula primeira do Convênio ICMS 23/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

Art. 436-K-41 Nas saídas internas ou interestaduais promovidas por fabricante ou oficina autorizada, de partes, peças e componentes de uso aeronáutico, destinados à aplicação fora do estabelecimento, em serviços de assistência técnica, manutenção e reparo de aeronaves, nacionais ou estrangeiras, o remetente, ao emitir Nota Fiscal de saída, deverá: (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 23/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

I – informar como destinatário o próprio remetente;  
II – consignar no campo 'Informações Complementares' o endereço onde se encontra a aeronave para a entrega da mercadoria;

III – fazer constar no campo 'Informações Complementares' a expressão 'Nota Fiscal emitida nos termos do Convênio ICMS 23/09'.

§ 1º O material ou bem defeituoso retirado da aeronave retornará ao estabelecimento do fabricante ou oficina autorizada, acompanhada do Boletim de Serviço elaborado pelo executante do serviço, juntamente com a 1ª via da Nota Fiscal emitida por ocasião da saída prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º Por ocasião da entrada do material ou bem defeituoso no estabelecimento do fabricante ou oficina autorizada, deverá ser emitida Nota Fiscal para fins de entrada, da qual constarão, no campo 'Informações Complementares', o número, a série e a data da emissão da Nota Fiscal a que se refere o parágrafo anterior, com a expressão 'Retorno de peça defeituosa substituída nos termos do Convênio ICMS 23/09'.

§ 3º Na hipótese de aeronave de contribuinte do ICMS, este fica obrigado a emitir Nota Fiscal de remessa simbólica relativamente aos materiais retirados da aeronave, destinada ao fabricante ou oficina autorizada previsto no *caput* deste artigo, com o destaque do imposto, se devido, no prazo de 10 (dez) dias após a data do encerramento do Boletim de Serviço.

§ 4º A Nota Fiscal a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser emitida com a menção, no campo 'Informações Complementares', do número, da série e da data da emissão da Nota Fiscal prevista no § 2º e da expressão 'Saída de peça defeituosa nos termos do Convênio ICMS 23/09'.

Art. 436-K-42 Na hipótese de a aeronave encontrar-se no estabelecimento do fabricante ou de oficina autorizada, estes deverão emitir Nota Fiscal para fins de entrada da peça defeituosa substituída, em nome do remetente da aeronave, sem destaque do imposto. (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 23/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

§ 1º Na hipótese de o remetente da aeronave ser contribuinte do ICMS, este fica obrigado a emitir Nota Fiscal de remessa simbólica, relativamente aos materiais retirados da aeronave, com o destaque do imposto, se devido, no prazo de 10 (dez) dias após a data do encerramento do Boletim de Serviço.

§ 2º A Nota Fiscal emitida nos termos do parágrafo anterior deverá conter o número, a série e a data da emissão da Nota Fiscal para fins de entrada a que se refere o *caput* deste artigo, emitida pelo fabricante ou oficina autorizada.

Art. 436-K-43 Na saída de partes, peças e componentes aeronáuticos para estoque próprio em poder de terceiros, deverá o remetente emitir Nota Fiscal em seu próprio nome, ficando suspenso o lançamento do ICMS até o momento: (cf. cláusula quarta do Convênio ICMS 23/2009 – efeitos a partir de 1º de maio de 2009)

I – da entrada em devolução ao estabelecimento do depositante;  
II – da saída para aplicação na aeronave do depositário do estoque;  
III – em que a mercadoria vier a perecer, deteriorar-se ou for objeto de roubo, furto ou extravio.

§ 1º Na saída da mercadoria do estoque para aplicação na aeronave:

I – o depositante emitirá Nota Fiscal contendo, além dos demais requisitos:

a) como natureza da operação: 'Saída de mercadoria do estoque próprio em poder de terceiros';  
b) o destaque do valor do ICMS, se devido;

II – a empresa aérea depositária do estoque, registrará a Nota Fiscal no livro Registro de Entradas.

§ 2º Poderão ser depositários do estoque próprio em poder de terceiros apenas:

I – empresas aéreas registradas na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;  
II – oficinas autorizadas reparadoras ou de conserto de aeronaves;  
III – órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Municipal, Estadual e Federal.

§ 3º Os respectivos locais de estoque próprio em poder de terceiros serão listados em Ato Cotepe.

§ 4º O estabelecimento depositante das partes, peças e componentes aeronáuticos deverá manter o controle permanente de cada estoque.

#### Seção II

#### Dos Procedimentos relativos às Operações com Partes e Peças de Uso Aeronáutico, Substituídas em Virtude de Garantia

Art. 436-K-44 Em relação às operações com partes e peças substituídas em virtude de garantia por empresa nacional da indústria aeronáutica, por estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos, ou por oficinas reparadoras ou de conserto e manutenção de aeronaves, homologadas pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa e constantes na publicação do Ato COTEPE, conforme referido no § 3º do artigo 5º do Anexo VIII deste regulamento, serão observadas as disposições desta seção. (cf. cláusula primeira do Convênio ICMS 26/2009 – efeitos de 27 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2013)

Parágrafo único O disposto nesta seção somente se aplica:

I – à empresa nacional da indústria aeronáutica que receber peça defeituosa substituída em virtude de garantia e de quem será cobrada a peça nova aplicada em substituição;

II – ao estabelecimento de rede de comercialização de produtos aeronáuticos, ou à oficina reparadora ou de conserto e manutenção de aeronaves, homologadas pelo Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa, que, com permissão do fabricante, promove substituição de peça em virtude de garantia.

Art. 436-K-45 O prazo de garantia é aquele fixado em contrato ou estabelecido no

certificado de garantia, contado da data de sua expedição ao consumidor. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 26/2009 – efeitos de 27 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2013)

Art. 436-K-46 Na entrada da peça defeituosa a ser substituída, o estabelecimento que efetuar o reparo, conserto ou manutenção deverá emitir Nota Fiscal, sem destaque do imposto, que conterá, além dos demais requisitos, as seguintes indicações: (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 26/2009 – efeitos de 27 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2013)

- I – a discriminação da peça defeituosa;
- II – o valor atribuído à peça defeituosa, que será equivalente a 80% (oitenta por cento) do preço de venda da peça nova praticado pelo fabricante;
- III – o número da ordem de serviço ou da Nota Fiscal - Ordem de Serviço;
- IV – o número, a data da expedição do certificado de garantia e o termo final de sua validade, ou a identificação do contrato.

Art. 436-K-47 A Nota Fiscal de que trata o artigo anterior poderá ser emitida no último dia do período de apuração, englobando as entradas de peças defeituosas ocorridas no período, desde que, na ordem de serviço ou na Nota Fiscal, constem: (cf. cláusula quarta do Convênio ICMS 26/2009 – efeitos de 27 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2013)

- I – a discriminação da peça defeituosa substituída;
- II – o número de série da aeronave;
- III – o número, a data da expedição do certificado de garantia e o termo final de sua validade, ou a identificação do contrato.

Parágrafo único Ficam dispensadas as indicações referidas nos incisos I e IV do artigo anterior na Nota Fiscal a que se refere o caput deste artigo."

Art. 436-K-48 Na saída da peça nova em substituição à defeituosa, o remetente deverá emitir Nota Fiscal indicando como destinatário o proprietário ou arrendatário da aeronave, sem destaque do imposto. (cf. cláusula sexta do Convênio ICMS 26/2009 – efeitos de 27 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2013)

II – acrescentado ao Anexo VII o artigo 136, com a redação que segue:

"Art. 136 As operações adiante arroladas, com peças de uso aeronáutico, desde que vinculadas a contrato de garantia e realizadas, com observância do disposto nos artigos 436-K-44 a 436-K-48 das disposições permanentes: (cf. caput da cláusula quinta do Convênio ICMS 26/2009 – efeitos a partir de 27 de abril de 2009)

- I – a remessa da peça defeituosa para o fabricante;
- II – a remessa da peça nova em substituição à defeituosa, a ser aplicada na aeronave.

§ 1º As isenções previstas neste artigo ficam condicionadas a que as remessas ocorram até trinta dias depois do prazo de vencimento da garantia. (cf. parágrafo único da cláusula quinta do Convênio ICMS 26/2009 – efeitos a partir de 27 de abril de 2009)

§ 2º O benefício previsto neste artigo vigorará até 31 de dezembro de 2013. (cf. cláusula sétima do Convênio ICMS 26/2009 – efeitos a partir de 27 de abril de 2009)

Notas:  
1. Cláusula quinta do Convênio ICMS 26/2009 – impositiva."

III – alterado o inciso IV do § 2º do artigo 5º do Anexo VIII, bem como acrescentada a nota n° 3 ao mesmo preceito, com o seguinte texto:

- "Art. 5º .....
- § 2º .....

IV – proprietários ou arrendatários de aeronaves identificados como tais pela anotação da respectiva matrícula e prefixo no documento fiscal. (cf. item 4 do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 75/91, alterado pelo Convênio ICMS 25/2009 – efeitos a partir de 27 de abril de 2009)

Nota:  
.....

3. Ver artigos 436-K-40 a 436-K-48 das disposições permanentes e artigo 136 do Anexo VII."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2009, exceto em relação ao disposto nos artigos 436-K-40 a 436-K-43 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, acrescentados nos termos do inciso I do artigo 1º deste Decreto, cujos efeitos retroagem a 1º de maio de 2009.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS 35, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2009, ratificado pelo Ato Declaratório nº 3/2009, publicado em 27 de abril de 2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 4º e 5º ao artigo 398-T do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

"Art. 398-T .....

§ 4º Os contribuintes que tiverem apurado e recolhido o imposto, em relação às operações ocorridas no período de 12 de dezembro de 2008 e 10 de março de 2009, em desconformidade com o disposto nos incisos II-A, II-B, II-C, III-A, IV-A e V-A do quadro que integra o § 1º deste artigo, poderão regularizar sua situação fiscal a ele relativa, até 9 de maio de 2009, sem quaisquer acréscimos legais e sem a imposição de penalidades. (cf. caput da cláusula primeira do Convênio ICMS 35/2009)

§ 5º Os atos relacionados à regularização prevista no parágrafo anterior, tais como complementos, estornos e créditos, deverão ser informados e detalhadamente explicitados a cada unidade federada envolvida até o dia 29 de maio de 2009."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2009.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 02 de junho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO DO GOVERNADOR**

ATO Nº 11.395/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS AUGUSTO DA COSTA MARQUES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

ATO Nº 11.396/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GISLAINE RIBEIRO DE MORAIS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ROBERTO PERON  
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 11.397/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOÃO ODEMAR GATTAS JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.398/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DUIRÇO RIBEIRO SAMPAIO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.399/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EVERALDO JOSÉ DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 30 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.400/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.401/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação de WLAMIR JOSÉ VIEGAS FERREIRA MENDES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, publicado no D.O.E. de 12.05.09, à pág.15, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.402/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROGER RAMOS MARTINI para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Assessor Técnico da Corregedoria, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 11.403/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RONALDO DAMACENA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II da Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DÉCIO COUTINHO  
Presidente do INDEA

ATO Nº 11.404/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANIELLI MEIRA SEGATTO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 02 de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 11.405/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LEANDRO MAGALHÃES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 11.406/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de junho de 2009.

ANDERSON LUIZ DOS SANTOS MATOS – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
SANDRO TOMAZ ABUTAKKA – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.407/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Cáceres, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.408/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HUGO PEDRO BARROS MACIEL CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.409/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL RODRIGUES RAMOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
NELSO ERON WEIRICH  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 11.410/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BERNADETE DE CAMPOS BARROS A. ESTEVES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.411/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.412/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 1º de junho de 2009.

MARCELLA COELHO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
TATIANA SANGALLI PADILHA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 889/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 258042/SAD/2009, de 17 de abril de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora Clades Zimmermann Vaes matrícula 81813, no Cargo de Agente Universitário, para o nível "05", a partir de 01/08/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 01/06/2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

  
TAISIR MARANHÃO KARIIV  
Reitor UENEA

Republicasse por ter saído incompleto no d.o de 27 de Maio de 2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0942/SAD/2009

Dispõe sobre alteração de carga horária dos servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e na Lei Complementar nº. 338, de 08 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a Manifestação Técnica n.º1.979, constante no Processo nº.172.538/SAD, de 16 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II
- III - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de Junho de 2009

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

#### Anexo - I Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
835.61	Odenir Gonzaga da Silva
815.14	Nelson Ribeiro de Moura
819.69	José Pedro Pires
258.40	Roosevelt Alves Filho
811.34	Arsênio de Moraes e Souza Neto

#### Anexo - II Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
836.10	José Gregório Neto
820.03	João Batista Pereira de Rezende
841.51	Braz Claudino Gigueiredo
818.76	Angelo Aschidamini
533.69	Nuremberg Rodrigues de Freitas

#### Anexo – III Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
819.89	José Alves de Oliveira
841.52	Antonio David Ribeiro
820.50	Manoel Moreira do Nascimento
818.06	Agostinho Batista Costa
836.71	Eronides Rezende de Souza
819.97	Geraldo Chagas da Silva
819.72	Benedito Luziano Souza
819.10	Geraldo Lucindo da Silva
819.98	Jerônimo Peixoto Gomes
815.54	Danilo Antonio Londero
819.66	José Caetano Gomes
822.99	Francisco Izidoro Neto
822.96	João Aleixo Filho
819.57	Geraldo Deiffino de Oliveira
818.08	Adelir Ferreira Santana
817.30	Vivaldo José de Souza
821.72	José de Almeida
818.26	José Lino de Oliveira
819.44	Walmir Alves dos Santos
818.28	Antonio Loureço Polento Neto
819.52	Odário Martins Borges
837.10	Adão Martins Rosa
815.06	Sebastião Moraes Dutra
837.18	Adenilson Souza Silva
02.081	Antonio Aires de Almeida
823.88	Erico Jose da Silva
814.65	Joaquim da Silva
814.99	Wilson Procópio de Souza
815.02	Necival Ferreira de Santana

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2007/SAD/MT PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Ribeiro dos Santos e Cia Ltda.

DO OBJETIVO: O presente tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira – Do Objetivo e Cláusula Segunda - Do Fundamento do Primeiro Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. A Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 050/2007/SAD, passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Primeira- Do Objetivo

O presente tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantidades, do contrato original, cujo objeto consiste na inclusão de 01 (um) moto boy para atender a Coordenadoria de Protocolo por oito horas diárias.

A Contratante pagará a Contratada, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 6.675,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), em razão da inclusão de 01 (um) moto boy para atender a Coordenadoria de Protocolo da SAD, perfazendo assim o valor total do contrato de R\$ 80.100,00 (Oitenta mil e cem reais).

2.2. A Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 050/2007/SAD, passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Segunda – Do Fundamento**

2.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93."

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no parecer jurídico n.º 038/SENA/SAD/2009, processo n.º 406971/2007 e na Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 01 de maio de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE

WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS  
Representante Legal  
CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2008/SAD/MT.**

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sul América Prestadora de Serviços Ltda.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato, a partir de 02.05.2009 até 31.07.2009.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá, 30 de abril de 2009.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR.  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE

RITA TEREZINHA KUHN  
Representante Legal  
CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2009/SETECS/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Distribuidora de Alimentos Rio Branco LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da SETECS/SES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 99.617,89 (Noventa e nove mil seiscientos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.607 - FEAS

PROJETO/ATIVIDADE: 4007

ELEMENTO DESPESA: 3390.3000

FONTE: 100

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social  
CONTRATANTE

HELIO SANTOS BORBA  
Representante Legal  
CONTRATADA

Assunto: Estabilidade Extraordinária nos termos do Artigo 19 do ADCT concedida pela Decisão Judicial nº 7.217/2003.

Interessados: Antônio Carlos Diniz e outros

Considerando o relatório emitido pela Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 048/SAD de 02 de setembro de 2008, alterada pela Portaria nº 10/SAD de 17 de março de 2009.

Considerando a Decisão Judicial nº 7.217/2003.

Considerando o decurso de tempo transcorrido entre a publicação dos Decretos de concessão de estabilidade, a saída dos servidores em questão da folha de pagamento da METAMAT e o ingresso dos mesmos na folha de pagamento da SEPLAN.

Considerando a necessidade de regularização da vida funcional dos servidores citados junto a SAD.

Considerando a necessidade de regularização previdenciária dos servidores citados junto ao INSS/FUNPREV.

Considerando as demais concessões administrativas que possam advir da decisão judicial acima citada.

Os Secretários da Área Sistêmica do Governo decidem pela anotação imediata da estabilidade nas carteiras de trabalho dos empregados públicos declarados estáveis nos termos do art. 19 do ADCT, sem prejuízo para METAMAT das demais ações que julgar cabíveis.

Notifique-se a METAMAT para que efetue as anotações imediatamente, sob orientação da SAD.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2009.



EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil



GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração



YENES JESUS DE MACALÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Justiça



DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE CARLINDA/MT  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 005/2009.

Reconhecemos que os micros produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Ademir Campião – CPF: 463.485.579-87, Adilson Marques Mendonça – CPF: 878.853.281-04, Agustin David Peres – CPF: 356.533.709-59, Ailton Campião – CPF: 502.895.191-87, Alexandre de Oliveira – CPF: 353.264.171-20, Alfredo Moraes Filho – CPF: 650.180.871-53, Aluizio Pereira da Costa – CPF: 751.046.959-72, Anacleto Sierra Garrote – CPF: 097.906.089-34, Antonio Francisco da Silva – CPF: 353.282.741-72, Carlos Roberto Constantino – CPF: 107.098.618-69, Clovis Louzано Galego – CPF: 100.340.219-49, Denise de Sales Ferro dos Santos – CPF: 014.593.481-09, Elisa Aparecida Bott Joli – CPF: 031.300.999-64, Elisângela Teixeira Ferreira – CPF: 001.957.621-85, Jair Pereira de Souza – CPF: 298.910.511-53, José Candido de Souza – CPF: 289.191.811-87, José Devanir Fabrini – CPF: 301.286.099-15, José Olavo da Silva – CPF: 308.175.521-20, Leila de São Cirillo – CPF: 644.274.399-34, Leila Mesquita Maniglia – CPF: 370.528.291-34, Maria das Graças da Conceição Silva – CPF: 496.344.881-53, Pedro Bispo dos Santos – CPF: 453.378.101-20, Ronaldo Dionízio – CPF: 787.180.901-68, Soeli do Carmo Fonseca Krieger – CPF: 896.515.371-91. Norai

Hidalgo Belido – Matrícula: 0031 – Agente Administrativo Municipal.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS**

USM DE NOVA MARILÂNDIA  
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Djalma dos Santos 206.846.221-49. Denise Maki Omori da Silva 488440017.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CONTRIBUINTE / INSCRIÇÃO ESTADUAL: João Roberto Muller 13.368.878-0; Vítor Marcio Dumoncel e outro 13.371.829-8; Ildeu Carvalho de Lima 13.233.818-1; Lindalva de Almeida Gaklik 13.371.661-9; Vilton Ascari 13.371.803-4; Junior Costa Mori 13.371.642-2. Denise Maki Omori da Silva – mat.48844001-7.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE GENERAL CARNEIRO**

TERMO DE RENUNCIA. NOME; ELOI BRUNETTA E OUTROS INSC; 13.246.467-5; PEDRO GOMES FILHO 13.343.768-0.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Rui César Zanchet CPF: 846.246.121-91 IE: 13.256.781-4, Razão Social: Rui Zanchet, CPF:131.215.109-91, IE: 13.256.769-5.

Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: EVALDO RAITER 162869010-00 13236391-7. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 04/2009.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): CPF / NOME / VENC CONT.: 442.622.641-49 ANTONIO CARLOS DA SILVA; 170.773.031-87 JOSÉ ANTONIO DUTRA; 325.949.331-04 JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA; 009.592.421-39 KATIANA EIDAM DE OLIVEIRA;

537.536.401-82 LUIZ LOPES DE MACEDO; 532.319.889-34 NATAL DE JESUS LOPES 01.02.2011; 777.509.181-91 RICARDO ROXE CASEMIRO 18.05.2012; 103.619.791-34 SEVERINO HONORATO DA SILVA; 017.722.451-78 WELVIS DIONE BONFIM DE SOUZA. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Manoel Antonio Alves AAF Matrícula 48855001-7.

**TERMO DE CANCELAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI/CANCELAMENTO**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): CPF / PRODUTOR / TDI Nº / EFEITOS A PARTIR DE: 302.154.238-79 SUELY APARECIDA FLORIANO 11/2008 27.05.2009. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE TDI. Manoel Antonio Alves AAF Matrícula 48855001-7.

**OPÇÃO PELA DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / INSC. ESTADUAL: SUELY APARECIDA FLORIANO 302.154.238-79 13.371.749-6. Manoel Antonio Alves – AAF/48855001-7.**

**RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). IE / CONTRIBUINTE / OPÇÃO: 13.371.312-1 ADILSON GOES FERREIRA 19.05.2009; 13.371.322-9 ANTONIO JOÃO FAVERO 19.05.2009; 13.370.998-1 HENRIQUE VICTORELLI NETO 12.05.2009; 13.370.687-7 JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA JUNIOR E OUTROS 06.05.2009; 13.371.830-1 JOSÉ MIGUEL BEZERRA DE JESUS 28.05.2009; 13.371.132-3 MAXIMIANO MAGALHÃES MENDES 14.05.2009; 13.371.862-0 ONIVALDO MARTINS DE SOUZA 28.05.2009; 13.371.932-4 RENATO OLIVEIRA BORGES 29.05.2009; 13.371.749-6 SUELY APARECIDA FLORIANO 27.05.2009. Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7.**

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 050/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ. CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT**  
**OBJETO: (...)** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.(...)  
**VIGÊNCIA: (...)** Prorroga-se a vigência por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 25/06/2009 e com término no dia 25/06/2010.(...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Luis Fernando Caldart Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - Cepromat Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 030/2008/SEJUF-EGE/SEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – GGE/SEFAZ. CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT**  
**OBJETO: (...)** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.(...)  
**VIGÊNCIA: (...)** Prorroga-se a vigência por um prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 08 de maio de 2009 e término previsto para 08 de maio de 2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Edmilson José dos Santos Ordenador de Despesas	Luis Fernando Caldart Centro de Processamento de Dados do Estado de Estado de Mato Grosso - Cepromat Contratada
--	---	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 053/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ. CONTRATADA: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**OBJETO: (...)** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, bem como o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO constante no Anexo I do Contrato Original.(...)  
**OBJETO: (...)** Prorroga-se por 60 (sessenta) dias o prazo previsto para a conclusão da execução da pavimentação em concreto do pátio de estacionamento de veículos e a ampliação do acesso ao Posto Fiscal Rio Correntes (BR 163/MT – Itiquira), iniciando-se em 04/06/09 e com término previsto para 02/08/09.  
**VIGÊNCIA: (...)** Prorroga-se a vigência por um prazo de 60 (sessenta) dias, com término previsto para o dia 25/08/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Flávio Luis Weydann Constil Construções e Terraplenagem Ltda Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 056/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ. CONTRATADA: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**OBJETO: (...)** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO RECEBIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO, bem como o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO constante no Anexo I do Contrato Original.(...)  
**OBJETO: (...)** Prorroga-se por 90 (noventa) dias o prazo previsto para a conclusão da execução da reforma da pavimentação dos pátios do Posto Fiscal Henrique Peixoto, iniciando-se em 12/05/09 e com término previsto para 09/08/09.

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Flávio Luis Weydann Constil Construções e Terraplenagem Ltda Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 057/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ. CONTRATADA: CONSTRUTORA APIACÁS**

**OBJETO: (...)** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO, a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, bem como o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO constante no Anexo I do Contrato Original.(...).

**OBJETO: (...)** Prorroga-se por 75 (setenta e cinco) dias o prazo previsto para a conclusão da execução dos serviços técnicos de controle topográfico e topográfico da obra, iniciando-se no dia 12/05/2009 e com término previsto para o dia 25/07/2009.

**VALOR: Acresce-se ao valor global a quantia R\$ 58.691,72 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o novo Valor Global Estimado de R\$ 298.623,56 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).**

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Cicero Mayer Carlotto Construtora Apiacás Contratada
---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOVMAT**  
**OBJETO: (...)** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.(...).

**VIGÊNCIA: (...)** Prorroga-se a vigência por um prazo de 09 (nove) meses, iniciando-se no dia 07/05/2009 e com término no dia 07/02/2010 (...).  
**VALOR: Valor mensal de R\$ 137.499,89 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).**

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Edilson Rodrigues da Silva Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso - Coovmat Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 038/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ. CONTRATADA: E – CLIMA AR CONDICIONADO LTDA - EPP**  
**OBJETO: (...)** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.(...).

**VIGÊNCIA: (...)** Prorroga-se a vigência por 03 (três) meses, com início no dia 27 de maio de 2009 e término previsto para 27 de agosto de 2009 (...).  
**VALOR: Valor mensal de R\$ 10.205,17 (dez mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos).**

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Aroldo Luiz Moreira E – Clima Ar Condicionado Ltda – Epp Contratada
--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 054/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ. CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ. CONTRATADA: JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**OBJETO: (...)** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO, a CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, bem como o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO constante no Anexo I, do Contrato Original.(...).

**OBJETO: (...)** Prorroga-se por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo previsto para a conclusão da execução dos serviços técnicos de controle topográfico e topográfico da obra, iniciando-se no dia 17/05/2009 e com término previsto para o dia 30/06/2009.

**VIGÊNCIA: (...)** Prorroga-se por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com término previsto para o dia 10/08/2009 (...).

**VALOR: Acresce-se ao Valor Global a quantia R\$ 36.665,16 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo desta forma, o novo Valor Global Estimado de R\$ 186.552,36 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) (...).**

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Jucelia Barbosa dos Santos Silva JBS Consultoria, Projetos e Construções Ltda Contratada
--	---	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N. 069/2005/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**

**CONCEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ. CONCESSIONÁRIA: RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**OBJETO: (...)** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO do Contrato de Concessão de Uso(...).

**VIGÊNCIA: (...)** Prorroga-se a vigência por um prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se no dia 01/06/2009 e com término previsto para o dia 31/07/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Concedente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Eloiza Elena Doni Ribeiro Ribeiro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Concessionária
---	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**

**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 010/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ. LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ. LOCADOR: ZENERCIO PONTES MIRANDA**

**OBJETO: (...)** A finalidade do presente é a LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua Avenida Januário Santana do Carmo, n. 250, Parque das Américas, Porto Esperidião - MT (...).

**VALOR: (...)** O Valor Mensal do aluguel certo e ajustado é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) (...).

**VIGÊNCIA: (...)** A vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2009 e término em 01/07/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Zenercio Pontes Miranda Locador
--	---	------------------------------------

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**  
**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 011/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** PAPELARIA UZE LTDA  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente é confecção de lacres numerados EDI FISCAL (VERMELHO) e UOF (AMARELO), para atender as Unidades de Fiscalização – UOF, as Transportadoras e a Secretaria de Estado de Fazenda (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, com início em 12/05/2009 e término em 12/08/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Rubens Marcelino da Cruz Papeleria Uze Ltda Contratada
---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**  
**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 012/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**LOCATÁRIO:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
**LOCADORA:** NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente é a LOCAÇÃO do imóvel situado na Avenida Brasil, n. 1.191, Bairro Centro, Paranatinga - MT (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Mensal do aluguel certo e ajustado é de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais), perfazendo um Valor Global de R\$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 19/05/2009 e término em 19/05/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Neusa Ferreira Teles Nogueira Locadora
---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**  
**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 013/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus de 1º linha, montado e balanceado (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Global Estimado de R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 18/05/2009 e término em 18/05/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Locatário	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Jorge Carrilho de Castro Pneulândia Comercial Ltda Contratada
---	--	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**  
**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 014/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** DISVECO LTDA – VIA-LÁCTEA VEÍCULOS  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente é a aquisição de veículo automotor de fabricação nacional ou nacionalizado, com seguro incluso, para compor a frota de veículos da Secretaria de Estado de Fazenda (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, com início em 20/05/2009 e término em 20/09/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	José Artur Silveira Barbosa Disveco Ltda – Via-Láctea Veículos Contratada	Marcelo Lopes Ribeiro Disveco Ltda – Via-Láctea Veículos Contratada
---	--	---	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**  
**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 015/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** RP TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente é ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 041/2008, oriundo do PREGÃO SRP n. 16/2008, Processo Administrativo n. 08755.00518/2008-DV, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, para aquisição de 10 (dez) Notebooks para a Secretaria de Estado de Fazenda (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Unitário de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando o Valor Global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Contrato terá início em 21/05/2009 e término em 31/12/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Antonio Fernando Ribeiro Pereira RP Tecnologia de Informação Ltda Contratada
---	--	--

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**  
**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 016/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente é aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 72.400,00 (setenta e dois e quatrocentos reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 21/05/09 e término em 21/05/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Zanone Borges Lima Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para Escritórios Ltda Contratada
---	--	---

**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 017/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** PRODIET FARMACÊUTICA LTDA  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente é aquisição de vacinas monodoses seringadas para prevenção da gripe, para aplicação nos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 7.686,00 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, com início em 27/05/2009 e término em 27/09/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Matilde Dias Vicente Prodiel Farmacêutica Ltda Contratada
---	--	--

**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO N. 018/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** FORMATTO MOBÍLIA E DESIGN LTDA  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e manutenção corretiva de cadeiras (tipo: giratórias e fixas) e longarinas, pertencentes ao acervo da Secretaria de Estado de Fazenda, com troca de peças, regulagens, lavagens e substituição de tecidos (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Mensal Estimado de R\$ 3.357,14 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Contrato será de 07 (sete) meses, com início em 28/05/2009 e término em 28/12/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Camila Maluf Pereira Formatto Mobília e Design Ltda Contratada
---	--	---

**EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 031/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**ADERENTE:** A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente Termo é a Adesão ao CONTRATO N. 020/2005/SECOM e ao 5º Termo Aditivo do referido instrumento, firmado com a AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA e a SECOM – Secretaria do Estado de Comunicação Social, cujo objeto é a Aquisição de prestação de serviços de redação, edição, revisão ortográfica e gramatical, programação especializada, programação visual, diagramação, ilustração, fotografia com tratamento de imagem por computação gráfica, editoração eletrônica, folhetos por seleção de cores e impressão de serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública da Secretaria de Estado de Fazenda (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 07/05/2009 e término previsto para 02/07/2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Eumar Roberto Novacki Secretário de Estado de Comunicação Contratante	Lúcio Aparecido Sorge AS&M Publicidade e Marketing Ltda Contratada
--	--	---	--

**EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 032/2009/ SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**ADERENTE:** A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente é a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2009/SAD, oriundo do PREGÃO n. 113/2008/SAD, Processo Administrativo n. 531.269/2008/SAD, firmado com a empresa ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC, cujo o objeto é aquisição de Equipamentos de Informática, sendo 14 (quatorze) notebooks para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Global de R\$ 48.740,44 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) e o valor unitário de R\$ 3.481,46 (três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Termo de Adesão terá início no dia 15 de maio de 2009 e término previsto para 31 de dezembro de 2009 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Maurício D'oliveira Gualhanone Itautec S.A Contratada	Mario Paulo Lopes Terri Itautec S.A Contratada
--	--	--	---

**EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 033/2009/ SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ.**  
**ADERENTE:** A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.  
**CONTRATADA:** HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA  
**OBJETO:** (...) A finalidade do presente é a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 071/2008/UFPB, oriundo do PREGÃO n. 071/2008/SRP, Processo Administrativo n. 23074.23074.021327/08-79/UFPB, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA e a empresa HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA e consiste na aquisição de 160 (cento e sessenta) microcomputadores (...).  
**VALOR:** (...) O Valor Global de 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) e o valor unitário de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais) (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Termo de Adesão será de 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, com início em 21/05/09 e término em 31/12/09.

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Denise Maria Oliveira Hewlett Packard Brasil Ltda Contratada	Mario Sato Junior Hewlett Packard Brasil Ltda Contratada
--	--	---	---

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF**  
**EXTRATO DO TERMO DE CESSAÇÃO DE USO N. 002/2009/SEJUF-SEFAZ/DP.**  
**CEDENTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
**CESSANTINA:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**OBJETO:** (...) CESSAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, pertencente à Agência Fazendária de Nobres da Secretaria de Estado de Fazenda, ora CEDENTE, em favor da CESSANTINA, para a instalação de um núcleo da DEFENSORIA PÚBLICA no Município de Nobres/MT (...).  
**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Termo será de 60 (sessenta) meses, com início no dia 04 de maio de 2009 e término previsto para o dia 04 de maio de 2014 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda Cedente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Djalma Sabo Mendes Júnior Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Cessionário
---	--	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF  
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2009 /SEFAZMT/SEFAZBA  
 COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.  
 COOPERADO: O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DA BAHIA  
 OBJETO: (...) o objeto do presente Instrumento é a disponibilização, para o Governo da Bahia, das fontes e da documentação do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, desenvolvido na Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso (...).  
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Termo terá início em 14/05/2009 e término previsto em 14/05/2010 (...).

Eder de Moraes Dias Secretário de Estado de Fazenda - MT Cooperante	Luiz Fernando Caldart Presidente do CEPROMAT	Carlos Martins M Santana Secretário de Estado de Fazenda - BA Cooperado	Walter Pinheiro Secretário de Planejamento Cooperado	Elias Sampaio Presidente Prodeb
--	--	--	---	---------------------------------------

COMUNICADO GERP/SARE N°011/2009

PROCESSO N°: 752501/2008  
 O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública nos processos acima, COMUNICA A RENOVAÇÃO do credenciamento como Substituto Tributário para os fins inciso I do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, em favor do contribuinte Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda., I.E.: 13.050.014-3, CNPJ: 03.021.847/0001-40, com validade a partir de 09/06/2009 e por prazo idêntico ao de vigência do Termo de Compromisso de Ajustamento do Conduta de 18/05/2009, prorrogável automaticamente por prazo indeterminado em caso de cumprimento de suas cláusulas.  
 Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.

(Original assinado)  
 JOSÉ CARLOS BEZERRA LIMA

PORTARIA N° 094/2009 – SEFAZ

Altera a Portaria n° 128/2003-SEFAZ, que estabelece termo final para débitos fiscais passíveis de parcelamento.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto n° 1.268, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Conta Corrente Fiscal, disciplina a concessão de parcelamento eletrônico, regulamenta o artigo 41 da Lei n° 7.609, de 28 de dezembro de 2001, no âmbito do ICMS quando controlado pelo aludido Sistema, e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterada a redação dada aos §§ 1º e 5º, bem como o *caput* do artigo 1º da Portaria n° 128/2003-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os débitos fiscais relativos ao ICMS, constantes do Sistema de Conta Corrente Fiscal, referentes a fato gerador com vencimento ocorrido a partir de 1º de fevereiro de 1999 até 31 de março de 2009, não decorrentes de NAI, poderão ser objeto de parcelamento, solicitado, obrigatoriamente, por meio eletrônico.

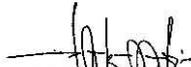
§ 1º Em relação ao ICMS apurado pelo regime normal por empresas prestadoras de serviço de transporte aéreo, ainda que favorecida com regime diferenciado no recolhimento do imposto, o disposto no *caput* aplica-se aos fatos geradores com vencimento no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de março de 2009.

§ 5º Em relação ao ICMS Garantido Integral, o disposto no *caput* aplica-se aos fatos geradores com vencimento no período de 1º de julho de 2003 a 31 de março de 2009.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 1º de junho de 2009.

  
 MARCEL SOUZA JURISI  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo n° 059/2009/01/01- ASJU  
 Processo n° 358660/2009-SINFRA.  
 Objeto do Contrato: Execução de Obras Complementares do Prédio que Abrigará o Núcleo Sistemático de Segurança da SEJUSP no Centro Político Administrativo/CPA, no Município de Cuiabá-MT.  
 Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual n° 059/2009/00/00-AJU, o prazo de 90(noventa) dias.  
 Partes: CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA –ESTRUTURA.

Reproduz-se por ter saído incorreto  
 Extrato do Instrumento Contratual N° 212/2009/00/00 - ASJU  
 Processo n° 368626/2009-SINFRA  
 Modalidade: Pregão n° 048/2008 - Ata de Registro de Preços n° 044/2008/SAD  
 Objeto do Contrato: Aquisição de peças de reposição, filtros e óleo para utilização nas patrulhas rodoviárias dispostas nos consórcios intermunicipais para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.  
 Valor: R\$ 291.942,80 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)  
 Vigência: O presente Contrato vigorará por 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, NE 25101.0001.09.02082-3.  
 PARTES: COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 217/2009/00/00 - ASJU  
 Processo n° 368626/2009-SINFRA  
 Modalidade: Pregão n° 048/2008 - Ata de Registro de Preços n° 044/2008/SAD  
 Objeto do Contrato: aquisição de peças de reposição, filtros e óleos para utilização nas patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.  
 Valor: R\$ 29.849,40 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos).  
 Vigência: O presente Contrato vigorará por 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.02083-1.  
 PARTES: DYIMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 218/2009/00/00 - ASJU  
 Processo n° 328978/2009-SINFRA  
 Modalidade: Pregão n° 048/2008 - Ata de Registro de Preços n° 044/2008/SAD  
 Objeto do Contrato: aquisição de peças de reposição, filtros e óleos para utilização nas patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.  
 Valor: R\$ 28.492,80 (vinte oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)  
 Vigência: O presente Contrato vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.02067-1.  
 PARTES: DYIMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N° 027/08  
 PROCESSO: 9.405/3/08  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n° 9.405-3/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n° 001/2007.

- CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
    1. Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:
    1. Alterar a CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:
    1. Alterar na CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n° 027/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 029/06  
 PROCESSO: 43.265-2/06  
 FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n° 43.265-2/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n° 029/06, firmado com o Município de PEIXOTO DE AZEVEDO  
 PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 180 (Cento e oitenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Novembro de 2009.  
 RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n° 029/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N° 164/06  
 PROCESSO: 48.275-7/06  
 FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n° 48.275-7/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n° 164/06, firmado com o Município de CUIABÁ  
 PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e dezenove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 10 de Outubro de 2009.  
 RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n° 164/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE CUIABÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N°054/08  
 FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n°17.312-6/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n°054/08, firmado com a Prefeitura Municipal de JURUENA.  
 PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 179 (Cento e setenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 13 de Dezembro de 2009.  
 RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n°054/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE JURUENA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N°161/08  
 FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo n°34.270-2/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio n°161/08, firmado com a Prefeitura Municipal de RONDONÓPOLIS.  
 PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 12 de Setembro de 2009.  
 RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio n°161/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.  
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº096/08**  
**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº28.073-9/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº096/08, firmado com a Prefeitura Municipal de NOVO HORIZONTE DO NORTE.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Setembro de 2009.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº096/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº091/08**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº19.734-8/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº091/08, firmado com a Prefeitura Municipal de SORRISO.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 89 (Oitenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Setembro de 2009.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº091/08, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE SORRISO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº170/06**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº48.306-0/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº170/06, firmado com a Prefeitura Municipal de CUIABÁ.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 119 (Cento e dezenove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 04 de Outubro de 2009.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº170/06, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE CUIABÁ

**Extrato do Instrumento Contratual Nº201/2009/00/00 - ASJU**

Processo nº.221431/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 077/2009

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira O.A.E, na Rodovia: MT-434, Trecho: Reserva do Cabaçal – Rio Branco, Sobre o Córrego Roncador e Vazante Sete de Setembro, numa extensão de 12,0M + 7,0M= 19,0M.

Valor: R\$ 85.840,04 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos)

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.02068-8. 25101.0001.26.782.218.1284.0700.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.02070-1.

Partes: TERCON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 353/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 239/2009 - ASLI/SINFRA, de 1º/06/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 023/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-235, Trecho: Sapezal – Campo Novo dos Parecis, com extensão de 60,86 km. A realização será no dia 03 de junho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**  
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE  
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO  
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM.....SECRETARIO

**C U M P R A - S E :**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 1º de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 354/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 240/2009 - ASLI/SINFRA, de 1º/06/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE nº 086/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de restauração das esquadrias – portas e janelas de madeira do Palácio da Instrução, no município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 03 de junho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**  
 EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ .....PRESIDENTE  
 ELZO GONÇALVES DA SILVA .....MEMBRO  
 PEDRO DE ABREU LIMA PORTO CARRERO .....MEMBRO  
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

**C U M P R A - S E :**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 1º de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 355/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 242/2009 - ASLI/SINFRA, de 1º/06/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE nº 088/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de Reforma Parcial das Fachadas do Grande Hotel, Sede da Secretaria de Estado de Cultura, na Av. Getúlio Vargas Esquina com a Joaquim Murtinho de Cuiabá-MT. A realização será no dia 04 de junho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**  
 EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ .....PRESIDENTE  
 ELZO GONÇALVES DA SILVA .....MEMBRO  
 LUCCIANE TITO PINHEIRO .....MEMBRO  
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

**C U M P R A - S E :**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 1º de junho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 356/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 241/2009 - ASLI/SINFRA, de 1º/06/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE nº 087/2009, com o objetivo de selecionar empresa para Prestação de Serviços de Construção para área de Habitação Popular, através do Programa Meu Lar para atender os Municípios contidos nas Regiões de Planejamento do Estado. A realização será no dia 04 de junho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

**COMISSÃO:**  
 SIDNEI GARCEZ DE SOUZA .....PRESIDENTE  
 VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....MEMBRO  
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO  
 JOACIR HERMES DE AMORIM .....SECRETARIO

**C U M P R A - S E :**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 1º de junho de 2009.

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**PORTARIA N. 156/2009/CGPJC/MT**

O Corregedor-Geral de Polícia Judiciária Civil/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 20, inciso III, da LC n. 155 de 14 de Janeiro de 2004, etc

**CONSIDERANDO** a remoção para outra Unidade Policial de Delegados de Polícia que desempenhavam a função de Corregedores Auxiliares, bem como a nomeação de outros servidores para exercerem as atribuições do mesmo cargo;

**RESOLVE:**

Alterar em parte a Portaria nº 037/08/CGPJC/MT, de 11 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial em 15/02/2008, substituindo os Corregedores Auxiliares nas atribuições de controle interno, fiscalização, orientação, acerca das funções de Polícia Judiciária, da apuração das infrações penais, procedimentos disciplinares nas Delegacias Regionais e respectivas unidades subordinadas, conforme a seguinte distribuição:

CORREGEDOR (A)	DELEGACIAS REGIONAIS
MARISE VALE SANTANA SCHMIDT	VÁRZEA GRANDE - CUIABÁ
ANA PAULA CREMA BOTASSO	ÁGUA BOA
GILMAR DIAS CARNEIRO	RONDONÓPOLIS - ALTO ARAGUIAIA
ADRIANO PERALTA MORAIS	CÁCERES - PONTES E LACERDA
CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA	ALTA FLORESTA - SINOP
AFONSO DOS SANTOS	BARRA DO GARÇAS - DIAMANTINO
MARCOS PEREIRA ALVARES	TANGARÁ DA SERRA - JUÍNA

Classifique-se os Corregedores do presente Ato;

Publique-se, Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil em Cuiabá, 25 de maio de 2009.

PAULO RUBENS VILELA – Delegado de Polícia - Corregedor Geral.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa RENAULT DO BRASIL S/A.

DO OBJETO: Aquisição de VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, destinado a atender ao Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Edital de Pregão nº. 131/2008/SEJUSP/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172; Projeto Atividade: 1443/1442; Elemento de Despesa: 44905200; Fontes: 261/240.

DA VIGÊNCIA: 20/05/2009 a 17/09/2009.

DA DATA: 20/05/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO ROCHA MENDES – Empresa RENAULT DO BRASIL LTDA./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: Consiste na TAXA de SERVIÇO para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais, com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para a operação, para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para policiais militares que participarão do Curso POP (Procedimento Operacional Padrão), conforme especificações dos serviços e condições constantes no Edital do Pregão nº. 093/2008/SAD, Ata de Registro de Preços nº. 085/2008/SAD e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 29.148,00 (Vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 1457/Elemento de Despesa: 33903300/ Fontes: 240/261.

DA VIGÊNCIA: 29/05/2009 a 27/08/2009.

DA DATA: 29/05/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RINALDO ROBERTO CINI – Empresa CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

DO OBJETO: A prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Polícia Judiciária Civil – PJC, Perícia Oficial de Identificação Técnica – POLITEC, Polícia Militar – PM, Corpo de Bombeiros Militar – CBM, Grupo Especial de Segurança de Fronteiras – GEFRON, Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, Sócio Educativo e Sistema Prisional.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 307.200,00 (Trezentos e sete mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2007/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 21/05/2009 a 20/05/2010.

DA DATA: 21/05/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NILTON DO NASCIMENTO – Diretor Regional e Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA – Gerente de Vendas – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KAMIL A. ZAROOUR – ME.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e serviços em geral, para atender o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN, conforme especificações e condições a seguir elencadas.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado total de R\$ 43.604,90 (Quarenta e três mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Projeto Atividade: 2281/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 31/01/2010.

DA DATA: 01/06/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROOUR – Empresa KAMIL A. ZAROOUR – ME/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2007**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA - EPP.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e DA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato n° 047/2007, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o Pólo de Água Boa e suas cidades integrantes, quais sejam: GAÚCHA DO NORTE, CANARANA, NOVA NAZARÉ, COCALINHO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA, QUERÊNCIA, CAMPINÁPOLIS, NOVA XAVANTINA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 6 (seis) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados a partir de 16/05/2009 a 15/11/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI – Empresa MECANAUTO LTDA – EPP – Pólo Água Boa/MT./CONTRATADA.

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por ordem do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e, por intermédio da Superintendência de Gestão de Pessoas, vem por este ato, **NOTIFICAR** o servidor **UMBERTO HENRIQUE DE FARIA**, para comparecer a este setor no prazo de 48h (quarenta e oito) horas para regularização de sua vida funcional.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.

Tatiana Laura da Silva Guedes  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
(documento original assinado)

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por ordem do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e, por intermédio da Superintendência de Gestão de Pessoas, vem por este ato, **NOTIFICAR** o servidor **GUILHERME DE FIGUEIREDO BARROS FARIA**, para comparecer a este setor no prazo de 48h (quarenta e oito) horas para regularização de sua vida funcional.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.

Tatiana Laura da Silva Guedes  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
(documento original assinado)

**PORTARIA N° 99/2009/GAB/SEJUSP, DE 01 DE JUNHO DE 2009.**

Substitui servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições

legais e,

Considerando a CI n° 105/2009 encaminhada pela Gerência de Convênios;

**Resolve:**

Art. 1° - Substituir o Sr. Auremacio Tenório de Carvalho, pelo Sr. Claudiomiro de Moraes – Ouvidor de Polícia, como Gestor no Convênio n° 259/2007/SENASP.  
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2009.

*Diógenes*  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 016/2009**

Origem: Tomada de Preços n°. 002/2009.

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: PROJETUS ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil, para execução dos serviços de obra para ampliação de 04 (quatro) salas de aula, ampliação do refeitório, cantina, instalações elétricas das ampliações na Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Colniza – MT.

Valor: R\$ 348.493,17 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos).

Prazo de Vigência: 15 (quinze) meses, com início em 13/05/2009 e término em 12/08/2010.

Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 13 de Maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 193/2007**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

CONTRATADA: ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditar a Cláusula Décima Primeira- Do Prazo de Execução e Cláusula Quinta – Do Valor, do Contrato N°. 193/2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de serviço, passa a ser de 255(duzentos e cinquenta e cinco) dias, sendo 81 dias consecutivos a partir da Ordem de Reinício, considerando os 36 dias restantes do 2º Termo Aditivo de prazo e mais 45(quarenta e cinco) dias do presente Termo Aditivo; 01/06/2009 a 21/08/2009.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 88.753,83 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) ao valor do Contrato n°. 193/2007, que corresponde a um aumento de 11,85% (onze vírgula oitenta e cinco por cento) do valor original do mesmo.

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 57 e Art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 29 de Maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Origem: Contrato n°. 080/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MA RAIMUNDO COMUNICAÇÃO - ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência e da Eficácia Legal.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 09 (nove) meses, com início em 15/05/2009 e seu término em 14/02/2010, com eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Cuiabá/MT, 14 de Maio de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 216

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 108/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N°. 108/2008, construção de unidade escolar com 24 salas de aula e praça de alimentação no município de Colíder-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05/06/2009 para 30/10/2009.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 368/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N°. 368/2007, EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO, CONSTRUÇÃO DE 40,00 M DE MURO COM GRADIL E ADEQUAÇÃO DE PNEE NA EE MARIA HELENA CARRARA MISSASSE NO MUNICÍPIO DE COLÍDER, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/04/2009 para 30/11/2009.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 377/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio N°. 377/2007, EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL, CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADIL E ADEQUAÇÃO PNEE NA EE CEL. ANTONIO PAES DE BARROS DE COLÍDER, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/04/2009 para 30/11/2009.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.378/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.378/2007, EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/04/2009 para 30/11/2009.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.132/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MT 24.772.188/0001-54.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.132/2007, reforma parcial da Escola, reforma da Quadra Poliesportiva, Adequação do PNEE e Reforma da Instalação Elétrica da EE Bairro União no Município de Matupá, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/05/2009 para 29/07/2009.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.143/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.143/2007, reforma parcial da cobertura, Esquadrias e Revestimento e as Instalações Elétricas da EE 12 de Outubro no Município de Mirassol D'Oeste, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15/06/2009 para 13/08/2009.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.355/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.355/2007, reforma geral do espaço físico e nas instalações elétricas, construção de conjunto de banheiros M/F, passarela de ligações entre os blocos, adequação ao PNEE da EE 15 de JUNHO no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 26/04/2009 para 26/06/2009.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.124/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol do Oeste/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.124/2008, reforma e ampliação da EE Benedito Cesário da Cruz no município de Mirassol D'Oeste-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 12/06/2009 para 10/12/2009.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.109/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT, CNPJ/MT 24.772.162/0001-06.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.109/2008, execução obra de uma nova unidade escolar no município de Nova Mutum, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 04/06/2009 para 31/12/2009.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.295/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, CNPJ/MT 37.464.997/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.295/2007, ampliação de 03 salas de aula na EE Alfredo Treuherz no município de Tabaporá-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/05/2009 para 29/07/2009.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.294/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporá/MT, CNPJ/MT 37.464.997/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.294/2007, ampliação de 03 salas de aula na E.E. "Moacir Semensato" no Município de Tabaporá-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/05/2009 para 29/07/2009.

**PORTARIA CONJUNTA Nº.188/2009/SES/SEDUC/MT**

O **Secretário de Estado de Saúde** e o **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - nomeando novos membros e aprovar o Regimento Interno do Grupo Gestor Estadual do Projeto "Saúde e Prevenção nas Escolas", executado em conjunto pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Educação/Secretaria de Estado de Educação.**

**Parágrafo 1º.** O Grupo Gestor Estadual do Projeto "Saúde e Prevenção nas Escolas" será composto por representantes das Secretarias de Estado, da esfera municipal, de governo e de setores da sociedade civil organizada.

**Parágrafo 2º.** O Grupo Gestor terá a seguinte composição:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
<b>Secretaria de Estado de Educação</b>	Angélica G. Ibram R de Souza	Irani Aparecida de Melo
<b>Secretaria de Estado de Saúde</b>	Cleidi Eliane de Souza	Janina Porto
<b>Centro Universitário Cândido Rondon UNIRONDON</b>	Dra. Denise Cardoso Gonçalves	Maria Gregório de Souza
<b>Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG</b>	Omar Zina	
<b>Universidade Federal de Mato Grosso- UFMT</b>	Delma Perpétua Oliveira de Souza	Judith Guimarães Cardoso
<b>Universidade de Cuiabá - UNIC</b>	Débora da Silveira Campos	Margarete Lovato
<b>Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT</b>	Julina Santana da Silva	
<b>Centro de Apoio ao Desenvolvimento Social- CADS</b>	Rosa Mari Guimarães Godinho	João Neto da Silva
<b>Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso- COSEMS</b>	Jader Luiz Borges Correa	

<b>União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME</b>	Vidal Rodrigues de Souza	Estela Adelaide de Oliveira
<b>Associação dos Grêmios Estudantis do Estado do Mato Grosso - AGEMAT</b>	Rogério Silva Fernandes	
<b>Grande Capítulo Ordem Demolay</b>	James Moraes de Moura	Caio César Botelho
<b>Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP</b>	Jocilene Barbosa dos Santos	Henrique Lopes Nascimento
<b>Central Única das Favelas - CUFA</b>	Fernanda Quevedo Correa de Souza	

**Art. 2º.** Os membros nomeados, após empossados pela Coordenação do Grupo Gestor, cumprirão mandato não remunerado de 24 (vinte e quatro) meses, sendo sua representação entendida como função pública de relevância social

**Art. 3º.** A Coordenação e a Secretaria Executiva do Grupo Gestor serão de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Educação, respectivamente, por intermédio de suas representações.

**Art. 4º.** Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA Nº. 014/2008/SES/SEDUC/MT.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º.** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de maio de 2009.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde

**Ságus Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

Obs: cópia original assinada pelos dois Secretários.

**ANEXO I****REGIMENTO INTERNO DO GRUPO GESTOR ESTADUAL DO PROJETO SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS****CAPÍTULO I****DO PROJETO SAÚDE E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS**

**Art. 1º** "Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE" é um projeto dos Ministérios da Saúde e da Educação, que conta com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), da Organização das Nações para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). Representa um marco na integração saúde-educação e destaca a escola como o melhor espaço para a articulação das políticas voltadas para adolescentes e jovens, principalmente por contar com a participação dos sujeitos desse processo: estudantes, familiares, profissionais da educação e da saúde.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo trabalhar os temas relacionados à saúde sexual e reprodutiva nas escolas, a partir de uma abordagem integrada de saúde e educação. O SPE espera ainda promover o protagonismo juvenil por meio de atividades que estimulem os jovens e adolescentes atuarem como sujeitos transformadores da realidade.

**CAPÍTULO II****DO GRUPO GESTOR ESTADUAL E SUA FINALIDADE**

**Art. 3º** O Grupo Gestor Estadual - GGE é o responsável pelo gerenciamento do projeto "Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE em nível estadual e contará com a participação de representantes das secretarias de saúde e da educação, dentre outros que desenvolvam trabalhos ou ações para promoção da saúde e para diminuição da vulnerabilidade da população escolar em relação às doenças sexualmente transmissíveis, a aids e a gravidez não planejada.

**Art. 4º** O Grupo Gestor Estadual do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas - GGE/SPE, observado o que dispõe seus princípios e diretrizes, tem por finalidade coordenar os trabalhos no Estado, atuando para:

I – construir e acompanhar a execução da política Estadual de Saúde e Prevenção nas Escolas;

II – estimular a adesão dos municípios e acompanhar a implantação do projeto no Estado;

III – apoiar a constituição dos grupos gestores municipais;

IV – viabilizar a constituição e a qualificação de facilitadores locais e regionais nas temáticas do SPE, subsidiando as equipes escolares e de saúde no desenvolvimento das ações;

V – produzir, reproduzir, referendar e distribuir materiais de referência, em articulação com os níveis federal e municipal;

VI – participar no desenvolvimento de estratégias de supervisão, monitoramento e avaliação do Projeto no Estado.

**SEÇÃO I****DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 5º** O GGE-SPE será composto por membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes das secretarias estaduais, municipais, instituições de ensino superior, organizações estudantis e sociedade civil organizada, devidamente indicados pelos órgãos e entidades representadas.

**Art. 6º** O GGE-SPE será composto pelos representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

II – Secretaria de Estado de Saúde - SES;

III – Centro Universitário Cândido Rondon – UNIRONDON;

IV – Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG;

V – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT;

VI – Universidade de Cuiabá – UNIC;

VII – Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;

VIII – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Social – CADS;

IX – Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso – COSEMS;

X – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;

XI – Associação dos Grêmios Estudantis do Estado do Mato Grosso – AGEMAT;

XII – Grande Capítulo Ordem Demolay;

XIII – Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP;

XIV – Central Única das Favelas – CUFA;

XV – Fórum Estadual de ONGs – AIDS.

§1º Outras instituições ou órgãos poderão pleitear assento no GGE-SPE, cabendo a decisão final aos membros do GGE.

§2º A indicação dos representantes para composição do GGE-SPE, é de direito dos órgãos e instituições acima indicadas, cabendo a elas a responsabilidade dos atos de sua representação legal. Assim, cada instituição e órgão indicarão 01 (um) membro com seu respectivo suplente.

§3º A instituição ou entidade que não indicar representantes poderá ser substituída por outra, depois de 06 (seis) meses da primeira solicitação, e após decisão dos membros do GGE-SPE.

§4º Será automaticamente excluído do GGE-SPE o representante: titular ou suplente que não registrar sua presença ou não justificar sua ausência por três reuniões consecutivas, devendo a instituição ou entidade responsável indicar novo representante.

**Art. 7º** Os membros do GGE-SPE serão designados pelos Secretários de Estado de Saúde e Educação e empossados pela Presidência do GGE-SPE.

**Art. 8º** Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a livre recondução pelo mesmo período.

Art. 9º A cada 06 (seis) meses uma Portaria Conjunta será publicada, caso necessário, com as eventuais alterações de membros e/ou instituições representadas.

Art. 10. Poderão participar das reuniões, a convite do GGE-SPE, representantes de órgãos ou entidades que tenham em suas atividades envolvimento com temas a serem debatidos e deliberados.

## SEÇÃO II DA ESTRUTURA

Art. 11. O GGE-SPE tem a seguinte estrutura:

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III – Secretaria Executiva;
- IV – Câmaras Temáticas.

### SUBSEÇÃO I DO PLENÁRIO

Art. 12. O Plenário é o órgão deliberativo do GEE-SPE e reunir-se-á ordinariamente conforme calendário anual que aprovar e, extraordinariamente, quando convocado pela Presidência ou por metade mais um dos membros, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Parágrafo Único. As reuniões do plenário terão início pontualmente no horário previsto, independente do número de participantes presentes.

Art. 13. Compete ao Plenário:

- I – coordenar a formulação e execução da Política Estadual de Saúde e Prevenção nas Escolas, bem como mantê-la contextualizada com as demais políticas nesta área, desenvolvidas pela União, Estado e Municípios;
- II – debater sobre os assuntos que sejam submetidos à apreciação do GGE-SPE, buscando otimizar as conclusões quer do ponto de vista técnico, quer do aspecto operacional;
- III – apreciar, avaliar, emitir parecer e propor normas que subsidiem as decisões do Projeto Saúde e Prevenção na Escola em Mato Grosso;
- IV – propor matérias para compor as pautas das reuniões;
- V – aprovar ou rejeitar matéria que seja posta em votação pela Presidência;
- VI – propor à Presidência a convocação de sessões extraordinárias;
- VII – constituir Câmaras Temáticas para fins específicos, compostas por membros do GGE-SPE ou técnicos indicados pelas instituições;
- VIII – deliberar sobre a eventual substituição do Presidente ou do Secretário Executivo;
- IX – deliberar sobre alterações no Regimento Interno;
- X – exercer as funções não só por intermédio de realização de reuniões, como também executando as tarefas que forem confiadas aos seus membros.

### SUBSEÇÃO II

#### DA PRESIDÊNCIA E DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 14. A Presidência e a Secretaria Executiva terão funções desempenhadas, alternadamente, pelos membros titulares da Secretarias de Estado da Saúde e da Educação.

§ 1º Os períodos alternados serão de 12 (doze) meses, com primeiro mandato a ser definido pelo GGE;

§ 2º Quando o Plenário julgar necessário poderá deliberar sobre a substituição do Presidente ou do Secretário Executivo, podendo assumir tais funções qualquer membro titular do GGE.

Art. 15. Compete à Presidência:

- I – dar posse aos representantes titulares e suplentes;
- II – convocar e coordenar as reuniões;
- III – aprovar antecipadamente a agenda das reuniões;
- IV – baixar atos normativos visando o cumprimento das decisões do Plenário;
- V – estabelecer contatos com entidades e órgãos públicos e privados, tendo em vista assuntos de interesse do GGE-SPE;
- VI – representar o GGE-SPE ou designar representantes;
- VII – propor ao Plenário alterações no Regimento Interno;
- VIII – adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o pleno funcionamento do GGE-SPE.

Art. 16. Compete à Secretaria Executiva:

- I – convocar reuniões divulgando suas pautas com antecedência mínima de 07 (sete) dias;
- II – acompanhar e dar suporte às reuniões plenárias;
- III – elaborar atas e remetê-las aos membros do GGE-SPE, no máximo 07 (sete) dias úteis após a reunião;
- IV – providenciar a publicação de atos pertinentes às deliberações em plenária, quando for o caso;
- V – dar suporte à execução de atividades do GGE-SPE e de seus representantes;
- VI – manter os arquivos e providenciar a divulgação das atividades e decisões do GGE-SPE;
- VII – cuidar da comunicação e das correspondências do GGE-SPE;
- VIII – criar e manter banco de dados com informações sobre as ações desenvolvidas e/ou projetos de saúde e prevenção nas escolas.

### SUBSEÇÃO III

#### DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

Art. 17. As Câmaras Temáticas são órgãos de assessoramento ao GGE-SPE, constituídas por deliberação do Plenário em relação às matérias julgadas mais relevantes.

Art. 18. Compete às Câmaras Temáticas:

- I – propor recomendações sobre ações e projetos que envolvam o desenvolvimento da Política Estadual de Saúde e Prevenção nas Escolas;
- II – realizar reuniões de trabalho para discussões de assuntos referentes à área de Saúde e Prevenção nas Escolas, ou outros assuntos que sejam pertinentes e correlatos com a atividade desempenhada pelo GGE-SPE, subsidiando suas decisões.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As decisões do GGE-SPE terão a forma de resoluções, que serão assinadas pela Presidência.

Parágrafo Único. As resoluções terão numeração corrida, em ordem cronológica da respectiva aprovação e os custos de sua publicação, quando houver necessidade, serão assumidos pela SES e SEDUC de maneira alternada.

Art. 20. Os assuntos discutidos no GGE-SPE serão registrados em atas que, depois de aprovadas, serão disponibilizadas ao público sempre que solicitadas.

Art. 21. Os representantes não serão remunerados, sendo sua representação entendida como função pública de relevância social.

Art. 22. As Secretarias de Estado de Saúde e Educação deverão fazer constar em seus orçamentos todas as despesas relativas à execução do Projeto "Saúde e Prevenção nas Escolas", necessárias ao desempenho das atribuições descritas nesta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único. As despesas relacionadas à passagem, hospedagem e alimentação dos membros do GGE-SPE serão de total responsabilidade da instituição que representa, tanto para as reuniões quanto para demais atividades.

Art. 23. Os casos omissos neste Regimento serão decididos pelo Plenário do GGE-SPE.

Art. 24. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de maio de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

### PORTARIA N.º 201 / 2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, considerando o teor do processo n.º 323137/2009, que noticia o fato de o servidor ANTONIO KOLODZIEY, abaixo qualificado, ter cometido agressões morais a alunas e pais nas dependências da escola estadual, São José do Rio Claro, bem como de comparecer alcoolizado no recinto escolar, processo que noticia ainda o fato de o servidor MARCO ANTONIO FOGGIATO, abaixo qualificado, atual diretor da referida unidade escolar não ter tomado providências quanto a postura inadequada do referido servidor e ato contínuo ter agredido moralmente a coordenadora pedagógica Irene, ter desrespeitado mãe de aluna, e considerando as recomendações da Assessoria Jurídica;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa considerando a conduta do servidor ANTONIO KOLODZIEY, servidor público estadual, professor, matrícula: 136250017 e CPF: 206.706.301-44, que teria, supostamente, agredido moralmente as alunas Karina Araújo, Elisângela Gomes Silva e Vanderleia Ferreira, e a Sra. Maria Isabel Araújo, em maio de 2009, sendo que estaria, supostamente alcoolizado na ocasião, nas dependências da E.E. São José do Rio Claro, no município de mesmo nome. Tais fatos narrados se comprovados caracterizam conduta incompatível com a moralidade administrativa, falta de zelo e dedicação com as atribuições do cargo, falta de lealdade com a instituição a que serve, não observância às normas legais e regulamentares, tratamento desurbano as pessoas, violando, em tese os dispostos no artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI da Lei Complementar Estadual n.º 04/90 e considerando a conduta do servidor MARCO ANTONIO FOGGIATO, servidor público estadual, professor, matrícula: 786280034, CPF: 485.537. 519-53, atual diretor da E.E. São José do Rio Claro, por ter supostamente ameaçado e agredido moralmente a coordenadora da escola, Irene, ainda por ter, em tese, sido conivente com o professor Antonio Kolodiy e ainda, supostamente, faltado com respeito com profissionais da escola e comunidade. Tais fatos narrados se comprovados caracterizam conduta incompatível com a moralidade administrativa, falta de zelo e dedicação com as atribuições do cargo, falta de lealdade com a instituição a que serve, não observância às normas legais e regulamentares, tratamento desurbano as pessoas, violando, em tese os dispostos no artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI da Lei Complementar Estadual n.º 04/90.

**Art. 2º** - Instituir como presidente da Sindicância Administrativa a servidora estável, HILCA DENISE VIANA P. DE CARVALHO, advogada inscrita na OAB-MT 10.103, cujo cargo está lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC-MT, para, apurar as possíveis irregularidades retro mencionadas sob égide da Lei Complementar Estadual n.º 207/04;

**Artigo 3º** - Determinar o afastamento do servidor MARCO ANTONIO FOGGIATO da direção da E.E. São José do Rio Claro, com base no artigo 28 da Lei Complementar estadual n.º. 207/04, que passa a ficar a disposição da Assessoria Pedagógica do município.

**Artigo 4º** - Determinar o afastamento do servidor ANTONIO KOLODZIEY da E.E. São José do Rio Claro, com base no artigo 28 da Lei Complementar estadual n.º. 207/04, que passa a ficar a disposição da Assessoria Pedagógica do município.

**Artigo 5º** Determinar a imediata citação dos servidores acima nominados, para que tenham ciência do teor do presente ato a fim de lhes garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 6º** Determinar que a presidente da Sindicância inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando - se os prazos de 30 (trinta) dias (prorrogáveis) para conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar n.º. 207, de 29/12/04.

**Artigo 7º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio 2009;

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

### PORTARIA N.º 202/2009/GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar até 01 de Setembro de 2009, os efeitos da Portaria n.º. 103/08, D. O. de 13/06/2009, da Portaria n.º. 138/08, D. O. de 18/06/2008, da Portaria n.º. 205/08, D.O. 22/08/2008, da Portaria n.º 238/08, D.O. 09/09/2008, da Portaria n.º. 264/08, D.O. 30/09/2008 e da Portaria n.º. 136/09 D. O. de 28/04/2009, .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2009.

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

### PORTARIA N.º 203/2009/GS/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 103/08, publicada no Diário Oficial de 13/06/2008 e da Portaria n.º. 136/09, publicada no Diário Oficial de 28 de abril 2009, alterando os prazos de designação conforme relacionado abaixo:

- ANDREA GOMES ANDRADE - até 09/09/2009
- DIANA EVANGELISTA LEME DE ALMEIDA - até 26/06/2009
- MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA - até 31/12/2009
- NILSON LEITE PEREIRA - até 31/12/2009
- ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA - até 31/12/2009

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2009.



**PORTARIA Nº. 207/2009/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no das atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207 de 29.12.2004 e, Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante no processo de nº. 18049+4/2009 e, Considerando o que consta na Justificativa da Comissão constante do ofício de nº. 12/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 03/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 17/03/2009 pág.30, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo como acusada a servidora DENISE RIBEIRO RICHERT, a fim de apurar as supostas irregularidades constantes dos Processos nº180494/2009.

Art. 2º - Autorizar Emendar a Portaria inaugural, em desfavor da acusada considerando o surgimento de novo fato no andamento da instrução do presente processo: Enquadramento no Nível Superior no ano de 1989, sem habilitação adequada.

Art. 3º - Determinar a citação imediata da servidora acusada, para que tenha ciência do teor do artigo 2º desta portaria, afim de lhe garantir o atendimento do artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição Estadual.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Maio de 2008.

SÂGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**Republique-se por ter saído incorreto**

**PORTARIA Nº. 208/2009/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 43 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 01, de 20 de junho de 2007, e considerando o teor dos processos nº501975/2007 e 303465/20072.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 119/2009/GS/SEDUC/MT, que determinar a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades praticadas pelo poder executivo municipal de Barra do Bugres - MT, na execução das reformas das Escolas: E.E 07 de Setembro(convênio nº441/2005), E.E. Júlio Muller (convênio nº442/2005) e E.E. Alfredo José (convênio nº443/2005), todas localizadas no Município de Barra do Bugres - MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 01 de junho de 2009.



**PORTARIA Nº. 210/2009 /GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04/1990 e a Lei Complementar n.º 207/2004 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo n.º 542520/2007:

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Aplicar a pena de suspensão por noventa dias convertida em multa a denunciada ELISANGELA INOCENCIO MATTOS, matrícula 1282620034, nos termos do artigo 157 da Lei Complementar 04/1990 combinado com artigo 11 da Lei 207/2.004;

Art. 2.º - Determinar que a Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas (RH) proceda a anotação da penalidade na ficha funcional da servidora, nos termos da lei.

Art. 3.º - Intimem-se a servidora e sua defensora da decisão.

Art. 4.º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Maio de 2009.

SÂGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com base no Edital Nº 001/2008, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva por meio de contratação temporária para Unidade do Lar da Criança, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, conforme a ordem de classificação, para preenchimento da vaga remanescente.

Registre-se que o candidato deverá comparecer nesta Secretaria, munido dos documentos exigidos à regularidade da contratação, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data da publicação deste edital.

**PERFIL – ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	CARGO
ELIZABETE DE PAULA NASCIMENTO E SILVA	Técnico Nível Superior –Assistente Social

Re-Ratificação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário n.º 065/2008/SETECS, publicado no Diário Oficial do dia 01.06.2009 – pág. 27.

Onde se lê: 02.06.2009 até 01.06.2010

Leia-se: 01.08.2009 a 31.07.2009

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº043/2006**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-INFRA..

**DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta – Da Vigência, do Contrato Original

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quinta do Termo de Cooperação nº 043/2006, passa a ter a seguinte redação: " Cláusula Quinta- Da Vigência: O prazo de vigência fica por força deste instrumento prorrogado até a data de 31.12.2009, conforme art. 57 da Lei nº 8.66/93

**DO FUNDAMENTO:** em consonância com a Norma Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN nº 01/2009.

**DATA:** Em Cuiabá, 29 de janeiro de 2009.

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho,Emprego, Cidadania e Assistência Social

**VILCEU FRANCISCO MARCHETI**  
Secretário de Estado de Infra- Estrutura

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 009/2009/SECITEC**

**Aprova o Regulamento da III Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o Decreto Governamental nº 299 de 29 de maio de 2007, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado, na forma dos itens anexos, o Regulamento da III Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de junho de 2009.

**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**REGULAMENTO**

**1- DAS ATIVIDADES**

1.1. A "III Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação" será realizada em 04 (quatro) fases:

- 1ª - Unidade Escolar (Inter-classes);
- 2ª - Municipal (interescolar);
- 3ª - Regional
- 4ª - Estadual

1.2. Para participar da Etapa Regional cada município deverá realizar, sob sua responsabilidade, as duas primeiras fases (Unidade escolar e municipal) previamente.

1.3. Cada município poderá concorrer 3 (três) trabalhos, independente da categoria escolhida, na Etapa Regional.

1.4. A Fase Regional ocorrerá em 02 (duas) regiões juntamente com os jogos escolares, que acontecerá no município de Primavera do Leste nos dias 03 a 05 de agosto e no município de Sorriso nos dias 28 a 30 de setembro.

1.5. Os projetos selecionados nas Fases Regionais, participarão da Fase Estadual, que acontecerá em Cuiabá, juntamente com a "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia", esclarecendo ainda que, esses projetos serão os finalistas, não ocorrendo uma nova seleção nessa Fase.

1.6. Os municípios deverão inscrever seu trabalho no local em que irá disputar os Jogos Escolares. Já os municípios não participantes dos Jogos Escolares poderão inscrever seu trabalho em um dos municípios sede da Mostra, a seu critério, até o número limite de vagas disponíveis.

1.7. Os projetos apresentados deverão ser avaliados pela Escola e municípios sob seguintes critérios: a criatividade e a inovação da pesquisa, o conhecimento científico do problema, a maneira como foram levantados os dados e como foi conduzida a pesquisa. Devendo ainda ser avaliadas a metodologia, a profundidade da pesquisa e a clareza na apresentação.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para participar da etapa Regional, os projetos ganhadores da etapa Municipal deverá encaminhar um ofício com a ficha de inscrição de todos os participantes (modelo anexo I e II) juntamente com o resumo do projeto (anexo III), com data de postagem até 24 de Julho para os municípios que forem participar em Primavera do Leste e até 21 de agosto para os municípios que forem participar Sorriso, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados para esta Secretaria no endereço: Centro Político e Administrativo; Rua 03, s/nº; CEP: 78059-970; Cuiabá – MT ou via fax no (65) 3613-0102 / 3613-0116.

**3. DOS PARTICIPANTES**

3.1. Poderão participar da "III Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação" as seguintes categorias:

1ª categoria: estudantes da 6ª a 8ª série / 3º Ciclo do Ensino Fundamental e Educação de Jovens

e Adultos, regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso.

**2ª categoria:** estudantes do Ensino Médio Regular / EJA regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso.

**3ª categoria:** estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio das escolas públicas ou privadas.

**4ª categoria:** Inventor, estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso (6ª a 8ª série / 3º Ciclo do Ensino Fundamental / Ensino Médio / EJA) que apresente um invento caracterizado por ser um novo produto ou significativamente melhorado.

3.2. Cada trabalho inscrito deverá ser representado por, no máximo, 3 (três) expositores: 2 (dois) alunos e 1 (um) professor-orientador. Cada aluno e professor só poderá participar de um trabalho.

3.3. Cada componente terá, obrigatoriamente, de identificar um orientador para o seu projeto, entre os professores da sua escola, tendo aquele a função de exercer todo o apoio técnico e aconselhamento na condução do trabalho a desenvolver e apenas isso, sendo-lhe vedado, por qualquer meio, a execução prática de atos e tarefas que tenham a ver diretamente com a criação e manuseamento de materiais do projeto.

3.4. Não poderão concorrer os projetos vencedores da Mostra anterior.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os critérios para avaliação e classificação da **"III Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação"** serão os descritos na tabela abaixo:

Julgamento	Pontuação
Capacidade Inovadora: Será avaliada a introdução de melhorias em produtos e processos existentes.	30 pontos
Capacidade Criativa: Serão avaliados o espírito inventivo e o pioneirismo considerando os aspectos originais, independentemente do preço do equipamento comprado ou emprestado, tendo presente à utilização engenhosa do material exposto.	25 pontos
Pensamento Científico: Aquele capaz de identificar o problema, formular hipótese, obedecendo a um planejamento onde sejam respeitados os procedimentos e a apresentação de conclusões científicas.	25 pontos
Processo de construção: Serão avaliados o planejamento, a organização, a minuciosidade da atividade, as estratégias de implementação, a superação de desafios, trabalho com imprevistos e pontos fortes e fracos da atividade e se o projeto está bem construído, independente do material utilizado.	10 pontos
Clareza: Será avaliada a clareza do trabalho e apresentação de forma que o receptor possa ter um bom entendimento.	10 pontos

#### 5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A comissão julgadora da Etapa Estadual será composta por profissionais da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Secretaria de Estado de Educação.

#### 6- DA SELEÇÃO

6.1. Entre os trabalhos avaliados na 3ª fase da Etapa Regional serão selecionados:

- 1ª categoria: 02 (dois) projetos finalistas;
- 2ª categoria: 02(dois) projetos finalistas;
- 3ª categoria: 1(um) projeto finalista.
- 4ª categoria: 2(dois) projetos finalistas.

6.2. Só estarão concorrendo aos prêmios os projetos finalistas que estiverem de acordo com as normas da **"III Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação"**. Havendo alguma irregularidade os projetos serão desclassificados.

6.3. Os estudantes e professores dos projetos selecionados como finalistas de cada município receberão certificados de participação independente da premiação.

#### 7 – PREMIAÇÃO

7.1. A premiação ocorrerá no encerramento da Etapa Estadual onde os alunos e professores dos sete trabalhos selecionados, participarão expondo e apresentando seus trabalhos na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que acontecerá de 19 a 23 de outubro de 2009, em Cuiabá, sendo que o deslocamento, alojamento e alimentação serão custeados pelo Estado.

7.2. Cada projeto finalista receberá como premiação:

- a) Escola: um valor aproximado de 10.000,00 (dez mil reais) em equipamentos, que deverá ser definido no Anexo V;
  - b) Professores: 02 Notebooks;
  - c) Alunos: 03 Computadores completos.
- 7.2.1. Quanto ao item "a", em se tratando de escola pertencente à rede pública de ensino, os equipamentos recebidos a título de premiação integrarão o patrimônio do ente ao qual pertence.

7.3. Os trabalhos vencedores que serão expostos na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia deverão vir acompanhados dos alunos e respectivos orientadores ou responsáveis.

#### 8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A comissão organizadora será composta por representantes da SECITEC, SEDUC e SEEL a qual compete:

- a – Organizar e divulgar a Mostra;
- b - Selecionar a comissão avaliadora;
- c – Premiar os vencedores na Fase Estadual;
- d - Apresentar ao Orientador de cada município o regulamento de funcionamento da mostra.

8.2. A comissão organizadora, não fornecerá equipamentos tais como: regulador de tensão, computadores, televisores, aparelho de dvd, vídeo-cassete, transformadores, equipamento de som.

8.3. Será de competência do município que sediará a Mostra:

- a - Definir o local ou locais para a exposição da Mostra;
- b – Providenciar a necessária infra-estrutura para a exposição da Mostra, tais como:
  - I – Local adequado e de fácil acesso aos visitantes e expositores;
  - II – Mesas, cadeiras, bebedouro, lista de presença, aparelho de som para avisos ou informações e divulgação da Mostra;
  - III – Mapa das organizações dos estandes, providos de um ponto de energia elétrica monofásico de 110V, com aterramento, se o trabalho exigir, o expositor deverá levar o transformador de energia.
  - IV – Alojamento e alimentação para os participantes.

8.4. Compete ao município participante:

a – Levar um professor orientador para acompanhar e orientar todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes (pesquisa e exposição), como também serão responsáveis pelo cumprimento dos horários e regulamento do funcionamento da Mostra.

b – Exigir que os participantes estejam devidamente identificados pelo uniforme da Escola.

c - Arcar com os custos de deslocamento de seus expositores até o município sede da Mostra.

8.5. O ato de inscrição importa o conhecimento das instruções dispostas neste Regulamento e a aceitação total das condições para a participação na **"III Mostra Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação"**.

8.6. Todos os contatos a estabelecer entre a entidade organizadora deste evento, e as escolas ou alunos inscritos, serão sempre estabelecidos pela SECITEC através dos telefones: (65) 3613-0113, Fax 3613-0116, e-mail [lecticiafigueiredo@secitec.mt.gov.br](mailto:lecticiafigueiredo@secitec.mt.gov.br).

ANEXO I

MODELO OFÍCIO

Ofício Nº \_\_\_\_\_

Local e Data.

À

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
Cuiabá/MT

Informamos que o Município \_\_\_\_\_ selecionou após realizar as etapas escolar e municipal o trabalho da Escola \_\_\_\_\_, sob a orientação do Professor (a) Orientador (a) \_\_\_\_\_.

Encaminhamos a Ficha de Inscrição preenchida bem como os documentos necessários.

Atenciosamente,

Assinatura do Prefeito /ou Secretário Municipal de Educação

"III MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Escola: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Categoria: 1ª( ) 2ª( ) 3ª( ) 4ª( )

Participará no município sede: ( ) Primavera do Leste ( ) Sorriso

Autores (alunos e orientador):

Nome Aluno: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
Nome Aluno: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
Nome Orientador: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**Termo de Compromisso**

Comprometo-me após o término da **"III MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"**, num período de 30 minutos, efetuar a retirada do material exposto na mesma. A Comissão não se responsabiliza por qualquer material que se encontrar nas dependências do local exposto após este período.

Orientador  
Local e Data.

“III MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

1. O resumo deve apresentar no máximo 300 palavras e os seguintes itens: Título; Nome completo dos autores, Instituição, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e discussões, Conclusões, Palavras-chave e Anexos (fotos, gráficos, tabelas, desenhos) e os recursos necessários para apresentação durante a Mostra.
2. Na introdução, os autores deverão fazer uma breve explanação sobre o tema do projeto, demonstrando sua relevância e importância social, econômica ou cultural.
3. O objetivo deverá estar explícito e possível de ser alcançado com a metodologia adotada.
4. A metodologia deverá informar, de maneira resumida e objetiva, como foi realizada a pesquisa.
5. Os resultados obtidos ou esperados deverão ser submetidos às análises, interpretações e discussões dos mesmos.
6. O texto deve ser digitado em editor de texto compatível com Word, em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, folha formato A4 e margens de 2,5 cm.
7. Os autores deverão anexar lista com materiais necessários à execução do projeto, quando for pertinente.

ANEXO IV

LISTA DE MATERIAIS NÃO PERMITIDOS

Baseado na Legislação vigente será terminantemente proibida a exposição no estande de:

- Organismos Vivos (ex: plantas, animais, micróbios);
- Espécimes (ou partes) dissecados;
- Animais invertebrados ou vertebrados preservados (inclusive embriões);
- Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina);
- Produtos químicos ou combustíveis;
- Substâncias tóxicas ou controladas;
- Colocação em marcha de motores de combustão interna;
- Materiais cortantes, seringas, agulhas, materias de vidro que possam provocar ferimentos no seu manuseio;
- Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório;
- Aparelhos de áudio que não façam parte do projeto.

Qualquer demonstração deverá ter proteção adequada para a segurança de público visitante e prévia autorização da Comissão Organizadora.

Estamos cientes de que os materiais constantes na lista acima não poderão ser utilizados durante a exposição.

Aluno \_\_\_\_\_

Aluno \_\_\_\_\_

Orientador \_\_\_\_\_

Local e Data. \_\_\_\_\_

ANEXO V

LISTA DE EQUIPAMENTOS DA PREMIAÇÃO “III MOSTRA ESTADUAL DE C,T&I”

Quantidade	Marque com X	Produto	Valor
		Kit Pedagógico – Globo Terrestre Político - Lâminas Biológicas Preparadas C/ 60 PCS - Microscópio Biológico Monocular 640x Bivolt - Modelo Anatómico da Arcada Dentaria - Modelo Anatómico de Esqueleto (85cm) - Modelo Anatómico de Olho - Modelo Anatómico de Ouvido - Modelo Anatómico de Torso Assexuado - Modelo Anatómico do Aparelho Reprodutor Feminino - Modelo Anatómico do Aparelho Reprodutor Masculino - Modelo Anatómico do Coração - Modelo Anatómico do Desenvolvimento Embrionário Humano c/ 08 PÇS - Planetário.	R\$ 5.121,60
		Microscópio Monocular	R\$ 3.132,80
		TV 40" LCD	R\$ 3.000,00
		Notebook	R\$ 3.000,00
		Computador	R\$ 2.500,00
		Microscópio Biológico, Elementar, 110V + 40 Laminas Histologia Humana	R\$ 2.167,20
		Data Show	R\$ 2.300,00
		Ar Condicionado 18.000BTU	R\$ 1.560,00
		Câmera Digital 7.2 MegaPixel	R\$ 850,00
		Multifuncional	R\$ 600,00
		DVD	R\$ 400,00
		Rádio Portátil CD Soundmachine AZ1134 c/ MP3	R\$ 300,00

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.  
**Comunicado nº. 008-A/09 – PRODEIC**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 81.086/2008 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 06/10/2008 e aditado em 15/05/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Junho de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	AÇOMETAL INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS TERMO-ACÚSTICOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.204.490-0
CNPJ :	04.686.681/0001-44
Endereço:	Rua dos Maracás, 866 – Setor Industrial Sul – SINOP - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Poliestireno Expandido – EPS;</li> <li>• Telhas Metálicas Termo-Acústicas;</li> <li>• Casas Metálicas Pré-Fabricadas;</li> <li>• Telha Ondulada Galvanizada/Zincada;</li> <li>• Telha Trapézio Ondulada/Zincada;</li> <li>• Telhas em Geral;</li> <li>• Perfis;</li> <li>• Chapas em Geral;</li> <li>• Cantoneira;</li> <li>• Vigas U;</li> <li>• Terça Engridecida;</li> <li>• Refilo e Aparas;</li> <li>• Sucata e Reaproveitamento;</li> <li>• Bobinas para calhas.</li> </ul>

Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2009.

  
**MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento  
**PRESIDENTE DO CEDEM**  
(Em Substituição Legal)

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.  
**Comunicado nº. 017-A/08 – PRODEIC**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 469.625/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 27/11/2007 e aditado em 22/05/2009, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Junho de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	SEMSEAR ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.187.540-0
CNPJ :	03.078.353/0001-00
Endereço:	Rua Dezesseis, nº. 220 – Setor Industrial – Água Boa- MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arroz Beneficiado Longo ou Longo Fino T1, T2, T3, T4,T5,TAP;</li> <li>• Farelo de Arroz e Quirera de arroz;</li> <li>• Quebrado de Arroz Único</li> <li>• Feijão T1, T2</li> <li>• Feijão Baixo Padrão</li> <li>• Bandinha de feijão</li> <li>• Milho Beneficiado</li> <li>• Milho de pipoca</li> <li>• Sorgo Beneficiado</li> <li>• Resíduo de Sorgo Beneficiado</li> <li>• Soja Beneficiada</li> <li>• Resíduo de Soja Beneficiada</li> <li>• Carroço de Algodão Beneficiado</li> <li>• Resíduo de Carroço de Algodão Beneficiado</li> </ul>

Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2009.

  
**MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento  
**PRESIDENTE DO CEDEM**  
(Em Substituição Legal)

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº009/2009/SEC, referente ao Processo nº 156451/2009/SEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

CONTRATADA: Leonardo Blanco Araújo – CNPJ nº.07.342.935/0001-03

OBJETO: Locação de Equipamentos e Serviços em Geral, para atender a SEC

VALOR GLOBAL: R\$ 5.060,24 (cinco mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2377.33903900.104

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

ASSINATURA: 27/05/2009

ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – LEONARDO BLANCO ARAÚJO – Leonardo Blanco Araújo - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2009/SEC, referente ao Processo nº 156451/2009/SEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

CONTRATADA: IDM Informática Ltda - ME – CNPJ nº.02.091.466/0001-75

OBJETO: Locação de Equipamentos e Serviços em Geral (serviços de filmagem), para atender a Secretaria de Estado de Cultura - SEC

VALOR GLOBAL: R\$ 7.756,25 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2377.33903900.104

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

ASSINATURA: 27/05/2009

ASSINAM: PAULO PITALUGA COSTA E SILVA - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – ADRIANA PEREIRA DE ANDRADE – IDM Informática Ltda - ME - Contratada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC/MT

## INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 116/2008/SEC

## PROCESSO Nº 287896/2009

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT e Sandra Sofia Sol da Silva

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir consensualmente o Contrato de Fomento à Cultura nº 116/2008/SEC, firmado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Federal nº 93.872/86, do Decreto Estadual nº 5126/2005 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007 e suas alterações. Rescisão com fulcro nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e artigo 49 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2007.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 12 (doze) meses, com início da vigência em 04/06/2009 e com o término em 03/06/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 04/07/2010.

Data de Assinatura: 02/06/2009.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF nº. 557.041.159-34

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2007. Processo: 263777/2009**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP – CNPJ - Nº. 32.944.118/0001-64

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por finalidade Aditar o valor e Alterar a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, todas do Convênio Originário, em conformidade com o detalhamento do Plano Trabalho parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente termo aditivo importa em R\$ 155.488,68 (cento e cinquenta cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), oriundos exclusivamente da fonte 112, complementando os valores previstos no Terceiro Aditivo, e estará a cargo da CONCEDENTE, devendo ser repassado a CONVENENTE em parcelas mensais, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente...

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste 4º Termo Aditivo, oriundos da fonte 112, correrão à conta do Empenho nº 21601.0001.09.02588-1 e complementação via dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, que serão designados ao atendimento de abril a dezembro/2009, fonte 112 conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião e Saúde

Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 112

Empenho: 21601.0001.09.02588-1, de 27/02/2009

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2009

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde/MT  
CPF nº. 557.041.159-34HELMUT OTTO ZUBLER  
Diretor Geral do HSAS  
CPF nº. 131.136.319-04

EXTRATO DO NONO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. 006/2005. Processo: 0.214.855-3

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – CNPJ - MF Nº. 15.023.955/0001-31.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início em 04/06/2009, passando o término da vigência para o dia 03/12/2009, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até 03/01/2010.

Data de Assinatura: 02/06/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº. 557.041.159-34.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

CONTRATADA: CONSÓRCIO OUTSOURCING – Representada pela Sr. Júlio Cezar Ferraz Rocha. OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 333698/2009/SES/MT e ainda na Instrução Normativa n. 008/2008 de 15 de agosto de 2008, publicada no DOE de 21/08/2008, este instrumento tem por escopo fazer as seguintes alterações no Contrato originário: Na Cláusula Sétima – DA FORMA DE PAGAMENTO

a) Alterar a redação do item 7.1

Na Cláusula Décima – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

b) Alterar a redação dos itens 10.16 e 10.18

Na Cláusula Décima Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

c) Alterar a redação dos itens 12.5.1 e 12.5.3

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2009

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2009/SEDTUR/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Empresa R F de Alvarenga Organizações Comerciais ME. Inscrita sob o CNPJ: 09.037.401/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº. 07/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.

.DATA DA ASSINATURA: 19/05/2009

ASSINAM: Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo - SEDTUR e Regisley Ferreira de Alvarenga - Representante da Empresa R F de Alvarenga Organizações Comerciais ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2009/SEDTUR/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Empresa Tempo Comunicação e Evento LTDA. inscrita sob o CNPJ: 10.561.003/0001-58

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº. 08/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.

.DATA DA ASSINATURA: 19/05/2009.

ASSINAM: Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo - SEDTUR e Álvaro Maurício Pedra Junior – Representante da Empresa Tempo Comunicação e Evento LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2009/SEDTUR/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Empresa Prime Produções Culturais ME. inscrita sob o CNPJ: 04.142.495/0001-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº. 09/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.

.DATA DA ASSINATURA: 19/05/2009.

ASSINAM: Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo - SEDTUR e Mara Regina Pereira da Silva Dias – Representante da Empresa Primo Produções Culturais ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2009/SEDTUR/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Empresa Prime Produções Culturais ME. inscrita sob o CNPJ: 04.142.495/0001-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº. 10/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.

.DATA DA ASSINATURA: 19/05/2009.

ASSINAM: Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo - SEDTUR e Mara Regina Pereira da Silva Dias – Representante da Empresa Primo Produções Culturais ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2009/SEDTUR/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Empresa P. Nunes de Oliveira. inscrita sob o CNPJ: 09.181.027/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº. 11/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.

.DATA DA ASSINATURA: 19/05/2009.

ASSINAM: Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo - SEDTUR e Paulo Nunes de oliveira – Representante da Empresa P. Nunes de Oliveira.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2009/SEDTUR/MT**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.

CONTRATADO: Empresa Conhecer Consultoria e Marketing ME. inscrita sob o CNPJ: 07.046.650/0001-17.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº. 12/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.

.DATA DA ASSINATURA: 19/05/2009.

ASSINAM: Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo – SEDTUR, Luiz Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – Representantes da Empresa Conhecer Consultoria e Marketing ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2009/SEDTUR/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.  
**CONTRATADO:** Empresa Prime Produções Culturais ME. inscrita sob o CNPJ: 04.142.495/0001-44.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n°. 13/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.  
**.DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2009.  
**ASSINAM:** Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo - SEDTUR e Mara Regina Pereira da Silva Dias – Representante da Empresa Prime Produções Culturais ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2009/SEDTUR/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.  
**CONTRATADO:** Empresa Conhecer Consultoria e Marketing ME. inscrita sob o CNPJ: 07.046.650/0001-17.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n°. 14/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.  
**.DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2009.  
**ASSINAM:** Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo – SEDTUR, Luiz Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – Representantes da Empresa Conhecer Consultoria e Marketing ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2009/SEDTUR/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.  
**CONTRATADO:** Empresa Prime Produções Culturais ME. inscrita sob o CNPJ: 04.142.495/0001-44.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n°. 15/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.  
**.DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2009.  
**ASSINAM:** Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo - SEDTUR e Mara Regina Pereira da Silva Dias – Representante da Empresa Prime Produções Culturais ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2009/SEDTUR/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.  
**CONTRATADO:** Empresa Tempo Comunicação e Evento LTDA. inscrita sob o CNPJ: 10.561.003/0001-58  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n°. 16/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.  
**.DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2009.  
**ASSINAM:** Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo - SEDTUR e Álvaro Mauricio Pedra Junior – Representante da Empresa Tempo Comunicação e Evento LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2009/SEDTUR/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.  
**CONTRATADO:** Empresa Conhecer Consultoria e Marketing ME. inscrita sob o CNPJ: 07.046.650/0001-17.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n°. 17/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.  
**.DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2009.  
**ASSINAM:** Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo – SEDTUR, Luiz Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – Representantes da Empresa Conhecer Consultoria e Marketing ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 18/2009/SEDTUR/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.  
**CONTRATADO:** Empresa Edina da Costa Cortung ME. inscrita sob o CNPJ: 07.984.782/0001-90.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n°. 18/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.  
**.DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2009.  
**ASSINAM:** Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo – SEDTUR e Edina da Costa Cortung – Empresa Edina da Costa Cortung ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2009/SEDTUR/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.  
**CONTRATADO:** Empresa Conhecer Consultoria e Marketing ME. inscrita sob o CNPJ: 07.046.650/0001-17.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n°. 19/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.  
**.DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2009.  
**ASSINAM:** Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo – SEDTUR, Luiz Henrique Peixoto de Almeida e André Vieira Neves da Silva – Representantes da Empresa Conhecer Consultoria e Marketing ME.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20/2009/SEDTUR/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo/MT inscrita sob o CNPJ: 00.998.859/0001-31.  
**CONTRATADO:** Empresa Peterson Zufo - ME. inscrita sob o CNPJ: 08.710.383/0001-01.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato n°. 20/2009/SEDTUR em sua Cláusula Oitava – Da Vigência, prorrogando-o por um período de 3(três) meses, com término previsto para dia 20(vinte) de Agosto de 2009.  
**.DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2009.  
**ASSINAM:** Yuri Alexei Vieira Jorge – Secretário de Estado de Turismo – SEDTUR e Peterson Zufo – Empresa Peterson Zufo.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

Edital FAPEMAT n° 002/2009, de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos - FAPEMAT

**Resultado Final**

O Conselho Diretor da FAPEMAT torna pública a lista de propostas aprovadas no Edital FAPEMAT n° 002/2009, de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos - 2º semestre.

Qt.	Nome Coordenador	Nº Prot.	Valor Aprovado
1	ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA	222261	R\$ 23.000,00
2	MARA ANDREA DOTA	222713	R\$ 4.346,48
3	GILMAR LAFORGA	231820	R\$ 13.630,00
4	ANDRÉ LUIS CHRISTOFORO	243381	R\$ 6.500,00
5	FIGRELO PICOLI	237446	R\$ 6.495,00
6	TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA	229769	R\$ 20.000,00
7	REGINALDO BRITO DA COSTA	218944	R\$ 24.283,04
8	MARCO ANTONIO APARECIDO BARELLI	229123	R\$ 11.547,50
9	TÂNIA MARIA LIMA BERALDO	217240	R\$ 22.000,00
10	CANDELÁRIA GOMES M. DE CAMPOS NETA	229861	R\$ 10.000,00
11	ROBERTO DE BARROS MESQUITA	243600	R\$ 4.300,00
12	TATIANE LEBRE DIAS	195785	R\$ 4.251,74
13	ANTONIO RICARDO DE SOUZA	182880	R\$ 6.138,90
14	DOMINGOS TABAJARA DE OLIVEIRA MARTINS	229179	R\$ 13.254,00
15	PATRICIA SILVA OSÓRIO	243773	R\$ 8.000,00
16	AROLDI JOSÉ ABREU PINTO	231803	R\$ 3.470,00
17	REJANE PASQUALI	226624	R\$ 12.546,00
18	FRANCISCO XAVIER FREIRE RODRIGUES	243825	R\$ 9.756,00
19	DANIE MARCELO DE JESUS	229984	R\$ 12.118,00
20	ELIANA VAROLI	243497	R\$ 12.600,00
21	MIRIAM MENDES DE AQUINO	229336	R\$ 5.000,00
22	ROSIMEI PELISSARI	248810	R\$ 10.000,00
23	SANDRA MARA ALVES NEVES	243465	R\$ 15.650,00
24	SANDRA WROBEL STRAUB	221461	R\$ 7.576,26
25	MARIA DE SOUZA RODRIGUES	225269	R\$ 9.550,00
26	FABIOLA AP. SARTIN DUTRA P. ALMEIDA	248878	R\$ 10.000,00
27	LENY CASELLI ANZAI	229948	R\$ 7.275,00
28	MARIA HELEANA DA SILVA	229915	R\$ 2.500,00
29	RICARDO FIGUEIREDO BRAZ	237466	R\$ 4.500,00
30	ADILSON RIBEIRO DE ARAÚJO	243886	R\$ 9.000,00
31	CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	225915	R\$ 10.000,00
32	IVAIRTON MONTERIO SANTOS	244026	R\$ 3.193,00
33	VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA	229289	R\$ 12.000,00
34	CLÓVIS DOS SANTOS JUNIOR	204513	R\$ 5.460,28
35	ARIEL LOPES TORRES	243527	R\$ 14.740,00
36	ELIZETE DALL 'COMUNE HUNHOFF	237109	R\$ 2.400,00
37	JOSÉ IVO FERNANDES DE OLIVEIRA	225925	R\$ 3.000,00
38	ROSANE CHRISTINE HAHN	230267	R\$ 20.000,00
39	ROBERTA MARTIN GOMES DA SILVA	244343	R\$ 12.670,00
40	VÁLERI KESSIS DA SILVA PIRES	230162	R\$ 5.320,00
41	TÂNIA PAULA DA SILVA	248907	R\$ 12.689,00

Qt.	Nome Coordenador	Nº Prot.	Valor Aprovado
42	TÂNIA PITOMBO DE OLIVEIRA	221484	R\$ 12.689,00
43	EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA	183891	R\$ 5.600,00
44	MAGDA SANTOS DOS SANTOS	244376	R\$ 6.200,00
45	JANESSA SAMPAIO DE ABREU	243623	R\$ 10.000,00
46	FRANCISCO LLEDO DOS SANTOS	244411	R\$ 10.000,00
47	GUSTAVO MANZON NUNES	229528	R\$ 10.000,00
48	NEUCIMARA RODRIGUES RIBEIRO	248960	R\$ 7.500,00
49	LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO	248985	R\$ 8.740,00
50	ALESSANDRA REGINA BUTNARIU	243293	R\$ 8.848,00
51	JAMILLE OLIVEIRA CARVALHO	243986	R\$ 3.000,00
52	OSCAR ZALLA SAMPAIO NETO	230150	R\$ 6.800,00
53	BELENI SALETE GRANDO	244294	R\$ 5.904,00
54	GECILANE FERREIRA	237538	R\$ 14.290,00
55	MARFA MAGALI ROEHR	227292	R\$ 9.000,00
56	CHARLES DE ARAUJO	228500	R\$ 9.000,00
57	NATASHA SLHESHARENKO	230272	R\$ 20.000,00
58	LEILA CRISTIANE DELMADI	261557	R\$ 10.000,00
59	NEUCI CUNHA DOS SANTOS	229472	R\$ 15.000,00
60	VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	244061	R\$ 3.540,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 586.871,20</b>

**Valor total aprovado: R\$ 586.871,20**  
 Cuiabá- MT, 01 de junho de 2009



João Carlos de Souza Maia  
 PRESIDENTE

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2006 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LIVALDO DOS SANTOS

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação n.º 005/2006, alterando a Clausula Quarta – Da vigência, acrescentando mais 1 (um) mês de vigência.

DA ASSINATURA: 01/06/2009

DA VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 30/06/2009.

DO VALOR: R\$ 1495,92

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Livaldo dos Santos-Proprietário

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 025/2009

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

## RESOLVE:

- I. Sustar, na esfera administrativa, os efeitos dos atos das seguintes Empresas:
  - "PEREIRA MENDES & CIA LTDA ME", inscrita sob o NIRE: 5120031456-6. Ato: Primeira Alteração registrada em 16/08/1991 sob arquivamento n.º. 31456002. Endereço: Avenida Governador Frederico Campos, 297, Centro, Peixoto de Azevedo – MT;
- II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2009.



ROBERTO PERON  
Presidente - JUCEMAT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 44/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 424893/2008

**RESOLVE:** I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 63,8225 ha (Sessenta e três hectares, oitenta e duas ares, vinte e cinco centiares), situado no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, Denominada "SÍTIO PERSEVERANÇA" Perímetro: 4.693,44 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AR6-M-0356, de coordenadas UTM N 8.237.198,754m e E 588.912,464m; situado no limite da terras de José Galdino Delgado e com a terras da Gleba Campo Belo, deste, segue confrontando com a Terras da Gleba Campo Belo, com os seguintes azimutes e distâncias de: 118°49'59" e 399,20 metros, até o vértice AR6-M-0355, de coordenadas N 8.237.006,237m e E 589.262,172m; 205°07'46" e 493,59 metros, até o vértice AR6-M-0354, de coordenadas N 8.236.559,366m e E 589.052,562m; 235°64'02" e 418,19 metros, até o vértice AR6-M-0353, de coordenadas N 8.236.324,919m e E 588.706,277m; 213°53'07" e 475,62 metros, até o vértice AR6-M-0352, de coordenadas N 8.235.930,079m e E 588.441,103m; 235°08'42" e 88,60 metros, até o vértice AR6-M-0351, de coordenadas N 8.235.879,446m e E 588.368,400m; 290°26'29" e 233,68 metros, até o vértice AR6-M-0350, de coordenadas N 8.235.961,057m e E 588.149,437m; situado no limite da terras da Gleba Campo Belo e com a terras de Edson Teixeira Martins, deste, segue confrontando com a terras de Edson Teixeira Martins, portador do RG: 158.181 SSP/MT e CPF: 362.982.551-68 com os seguintes azimutes e distâncias de: 33°47'54" e 278,96 metros, até o vértice AR6-M-0253, de coordenadas N 8.236.192,870m e E 588.304,613m; 275°25'42" e 532,73 metros, até o vértice ATP-M-0704, de coordenadas N 8.236.243,268m e E 587.774,271m; situado no limite da terras de Edson José Teixeira Martins e com a faixa de domínio da MT-050, margem direita, sentido Tatu/Várzea Grande; deste, segue confrontando com a referida MT-050 com o seguinte azimute de: 19°29'27" e distância de 294,43 metros, até o vértice ATP-M-0705, de coordenadas N 8.236.520,822m e E 587.872,508m; situado no limite direito da faixa de domínio da MT-050, sentido Tatu/Várzea Grande, e com a terras de José Galdino Delgado, deste, segue confrontando com a terras de José Galdino Delgado, portador do RG: 1.192.851-4 SSP/MT e CPF: 171.972.441-53 com os seguintes azimutes e distâncias de: 97°11'11" e 605,68 metros, até o vértice ATP-M-0696, de coordenadas N 8.236.445,052m e E 588.473,432m; 33°53'27" e 200,07 metros, até o vértice AR6-M-0252, de coordenadas N 8.236.611,135m e E 588.584,996m; 29°07'48" e 672,70 metros, até o vértice AR6-M-0356, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel, aqui descritas, e da base de controle implantada e denominada de ATP-B-0042, situada no interior da Sítio Perseverança, de coordenadas: UTM N 8.236.200,651m e E 588.324,659m e geográficas Lat. -15°57'06,9887"S e Long. -56°10'28,8759"W, ajustadas a partir das estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC): Estação Campo Grande (MSCG), código nº 93.956, de coordenadas: UTM N 7.737.844,947m e E 756.645,800m, MC: -57º, fuso 21, e geográficas Lat. -20°26'25,6112"S e Long. -54°32'24,7146"W, localizada em Campo Grande-MTS; e Estação São Felix do Araguaia (MTSF), código nº. 96.050, de coordenadas: UTM N 8.707.855,387m e E 119.097,143m, MC: -51º, fuso 22, e geográficas Lat. -11°37'07,8990"S e Long. -50°39'46,9862"W, localizada em São Felix do

Araguaia-MT, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao meridiano central -57º WGr. e ao equador, fuso 21. Encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de maio de 2.009

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 016/2007/SAD FIRMADO PELA SAD/MT

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra para operação de ponto de abastecimento de combustíveis e serviço de lavagem de veículos.

**ASSINATURA:** 05/05/2009.**VALOR:** Valor estimado de R\$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais).**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.**PARTÍCIPES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES/ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MT – GERALDO A. DE VITTO JUNIOR – CAMPOS & TAQUES MAIA –EPP – MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS.

PORTARIA Nº. 093/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o requerimento, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resoluções nº. 231/07 e 241/07 do CONTRAN e a Portaria nº.122/08 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

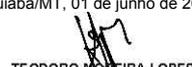
## RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a empresa COXIPO PLACAS LTDA ME – com nome fantasia "CENTER PLACAS", código 112, inscrita no CNPJ nº.07.174.248/0003-80, com sede à Rua Fernando Correa da Costa, nº. 1360, Vila Marinópolis – Rondonópolis/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Rondonópolis (MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2009.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 094/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o requerimento, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resoluções nº. 231/07 e 241/07 do CONTRAN e a Portaria nº.122/08 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

## RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a empresa COXIPO PLACAS LTDA ME – com nome fantasia "MATO GROSSO PLACAS", código 113, inscrita no CNPJ nº.07.174.248/0002-07, com sede à Rua Alameda dos Lírios, nº. 158, Parque Sagrada Família – Rondonópolis/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Rondonópolis (MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2009.



TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2006

**CONTRATADA** : UFC Cuiabá Cooperativa de Trabalho Fisioterápico**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT**PROCESSO** : 765289/2008**OBJETO** : Constitui objeto do presente Termo, aditar o valor do Instrumento de Instrumento de Contrato nº 019/2006 que tem como objeto serviço especializado em fisioterapia do trabalho e ergonomia**FUND. LEGAL** : Art. 55, III c/c 40, XI da Lei nº. 8.666/93**DO VALOR** : O valor reajustado do Instrumento de Contrato nº. 019/2009, passará a ser de R\$ 2.102,29 (dois mil e cento e dois reais e vinte e nove centavos).**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (contratante)  
Jaime de Figueiredo Neto (contratada)

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2006**

**CONTRATADA** : Recovery Clínica Serviços de Saúde Ltda.  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 172695/2009  
**OBJETO** : Constitui objeto do presente Termo, aditar a cláusula III – Do Preço do Instrumento de Contrato de n.º 004/2006. Contratação de empresa especializada no ramo de medicina do trabalho, especializada em : – PCMSO (Programa e Controle Médico e Saúde Ocupacional, PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), para cumprir a legislação, especialmente àquela pertinente à saúde e segurança do trabalho.  
**PREÇO** : Fica reajustado o contrato que passa a vigorar com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
**FUND. LEGAL** : Art. 55, III c/c Art. 40 XI da Lei n.º 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (Representante da Contratante) e João Francisco de Campos (Representantes da Contratada)

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2009.

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 001/2008**

**CONTRATADA** : Quality Aluguel de Veículos Ltda  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 187279/2009  
**OBJETO** : Aditar o prazo do Instrumento de Contrato n.º 001/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender o Cepromat.  
**FUND. LEGAL** : Art. 57, II da lei n.º 8.666/93.  
**VIGÊNCIA** : 09/05/2009 a 08/11/2009  
**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (contratante)  
Mônica da Mata Pinto (contratada)

Cuiabá, 09 de maio de 2009.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2006**

**CONTRATADA** : BRASIL TELECOM S/A  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 187545/2009  
**OBJETO** : Constitui objeto do presente termo aditar o prazo do Instrumento de Contrato n.º 011/2006, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de banda de Internet, através de serviço de conectividade que disponibiliza o acesso à rede Internet Mundial.  
**VIGÊNCIA** : 01/06/2009 a 31/05/2010  
**FUND. LEGAL** : Art. 57, II da lei n.º 8.666/93  
**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (contratante)  
Henrique Luis Heleodoro da Silva (contratada)  
Danilo Barros Nacif Junior (contratada)

Cuiabá, 01 de junho de 2009.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2006**

**CONTRATADA** : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 187499/2009  
**OBJETO** : Constitui objeto do presente termo aditar o prazo do Instrumento de Contrato n.º 012/2006, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de banda de Internet, através de serviço de conectividade que disponibiliza o acesso à rede Internet Mundial.  
**VIGÊNCIA** : 01/06/2009 a 31/05/2010  
**FUND. LEGAL** : Art. 57, II, Lei n.º 8.666/93.  
**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (contratante)  
Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza (contratada)

Cuiabá, 01 de junho de 2009.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 004/2008**

**CONTRATADA** : PEG Táxi Prestadora de Serviço Ltda.  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 187448/2009  
**OBJETO** : Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato n.º 004/2008, que tem como objeto a prestação de serviço de transporte de passageiros, por um período de 03 (três) meses, para atender ao CEPROMAT, de acordo com os preços vigentes na Ata de Registro de preços n.º 042/2007/SAD.  
**FUND. LEGAL** : Art. 57, II, da lei n.º 8.666/93  
**VIGÊNCIA** : 29/05/2009 a 28/08/2009  
**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (contratante)  
Elton Pereira Matos (contratada)

Cuiabá, 29 de maio de 2009.

**RESOLUÇÃO N.º 004/2009**

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973, Decreto n.º 1.664/1978 e Decreto n.º 49/1999, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º 155/SGA/2009, de 23/03/2009 da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º** Esta Resolução disciplina a concessão da extensão da licença maternidade pelo CEPROMAT aos servidores públicos da empresa, por mais 60 (sessenta) dias, sob custo e responsabilidade da empresa.

**§ 1o** A prorrogação será garantida à empregada do CEPROMAT, desde que a empregada a requeira

até o final do primeiro mês após o parto, e concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade de que trata o inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.

**§ 2o** A prorrogação será garantida, na mesma proporção, também à empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

**Art. 2.º** Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a empregada terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pela empresa, até a sua implementação pelo regime geral da previdência.

**Art. 4.º** No período de prorrogação da licença-maternidade de que trata esta Resolução a empregada não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

**§ 1o** . Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a empregada perderá o direito à prorrogação.

**§ 2.º** Em caso de exoneração ou demissão a servidora terá direito ao recebimento do benefícios para fins de cálculo da rescisão trabalhista.

**Art. 5.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho Deliberativo

**LUIZ FERNANDO CALDART**

Membro do CODEL

**EDER DE MORAES DIAS**

Membro do CODEL

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**

Membro do CODEL

\*Original assinada

**RESOLUÇÃO N.º 007/2009**

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973, Decreto n.º 1.664/1978 e Decreto n.º 49/1999, e,

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º** Esta Resolução autoriza a Diretoria Executiva do CEPROMAT a dar os encaminhamentos necessários para formalização e celebração do contrato de transferência de tecnologia do SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS – FIPLAN, em caráter extraordinário, para o Estado da Bahia, mediante pagamento conforme proposta a ser elaborada.

**Art. 2.º** A autorização acima mencionada refere-se somente à transferência de tecnologia, permanecendo do CEPROMAT a propriedade do sistema FIPLAN.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho Deliberativo

**LUIZ FERNANDO CALDART**

Membro do CODEL

**EDER DE MORAES DIAS**

Membro do CODEL

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**

Membro do CODEL

\*Original assinada

**RESOLUÇÃO N.º 008/2009**

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973, Decreto n.º 1.664/1978 e Decreto n.º 49/1999, e,

**RESOLVEM:**

**Art. 1.º** Esta Resolução autoriza a Diretoria Executiva do CEPROMAT a dar os encaminhamentos legais necessários para realizar a contratação de empresa especializada para a construção do Data Center – Sala Cofre da empresa.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2009.

**YÊNES JESUS DE MAGALHÃES**

Presidente do Conselho Deliberativo

**LUIZ FERNANDO CALDART**

Membro do CODEL

**EDER DE MORAES DIAS**

Membro do CODEL

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**

Membro do CODEL

\*Original assinada

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/CCIVIL/00004/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 308264/2009

Nome: (53043/5) RENATO FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (52009) ROSAYKA NIULA MARTINS E SILVA DO AMARAL  
 Un. Adm: (128082) COORD.DE ANÁLISE DE ATOS E DECRETOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Eumar Roberto Novacki  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00020/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo N.:

Nome: (211258/1) LUISE LARA LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (137804) UNIDADE DE ACESSORIA  
 A Partir de: 06/05/2009 Até 15/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Eumar Roberto Novacki  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00033/2009 DE: 02/06/2009  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo N.:

Nome: (114737/4) THIAGO FIORENZA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 18/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00070/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE  
 Processo N.:

Nome: (137383/1) SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES  
 Cargo/Função: 5363 - AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139440) SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA  
 A Partir de: 15/07/2009 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00212/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo N.:

Nome: (40263/1) EVA NUNES GRANJA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139530) GER.ARQUIVO SETOR.RELAT.E CADASTRO FORNE  
 A Partir de: 19/05/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.:

Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO  
 Cargo/Função: (5347) TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139084) SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 18/05/2009 Até 16/07/2009  
 Processo N.:

Nome: (96733/2) SIMONE NEVES TAVARES AVILA  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Un. Adm: (106380) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 01/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00213/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.:

Nome: (7442/1) ENEIDE ALVES VASCONCELOS  
 Quinquênio: 01/01/2004 Até 31/12/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 98099/2009  
 Nome: (33322/1) GERACINA NEUSA ARAUJO  
 Quinquênio: 12/02/2004 Até 11/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 657255/2008  
 Nome: (37634/1) JUDIMARI GONCALVES CARNEIRO BERNINI  
 Quinquênio: 09/02/1999 Até 08/02/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 130181/2009  
 Nome: (17870/1) LUPIA ANTONIA REGINA MORARI  
 Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 559423/2008  
 Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR  
 Quinquênio: 25/03/1999 Até 24/03/2004  
 Qtde Dias: 30

Processo N.: 559423/2008  
 Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR  
 Quinquênio: 25/03/1994 Até 24/03/1999  
 Qtde Dias: 30  
 Processo N.: 559423/2008  
 Nome: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR  
 Quinquênio: 25/03/2004 Até 24/03/2009  
 Qtde Dias: 30  
 Processo N.: 436539/2008  
 Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 19/09/2000 Até 18/09/2005  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00155/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.:

Nome: (81553/1) LUCINDO RODRIGUES DE AMORIM  
 Quinquênio: 25/05/1992 Até 24/05/1997  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior  
 Secretário de Estado de Administração

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 28/04/2009.

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00019/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA  
 Processo N.:

Nome: (142105/1) GISELE ANA CONCEICAO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (142425) GER.DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTE  
 A Partir de: 26/04/2009 Até 02/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Yenes Jesus de Magalhães  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00197/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOÇÃO  
 Processo N.: 374453/2009.

Nome: (139103/1) THAYS REGINE DARON  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (142662) GERENCIA DE MANUTENCAO  
 A Partir de: 04/04/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00198/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8647/1) FRANCISCO KLEINSCHMITT  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 27/05/2009 Até 24/08/2009

Processo N.:

Nome: (205124/1) HELAINE APARECIDA RONDON SILVA  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142670) GERENCIA DE MONITORAMENTO  
 A Partir de: 20/05/2009 Até 29/05/2009

Processo N.:

Nome: (8629/1) MARILENE DE ALMEIDA BARROS  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (004090) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:

Nome: (8281/1) ROBERTO AUGUSTO POMPEO PIMENTA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (118079) GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL  
 A Partir de: 08/05/2009 Até 22/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00199/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 358601/2009

Nome: (16238/2) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008  
 A Partir de: 16/04/2009 Ate 15/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00200/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 374692/2009

Nome: (8187/1) DANIEL EDUARDO CONCEICAO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/11/1994 Ate 31/10/1999  
 A Partir de: 06/04/2009 Ate 05/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00059/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81374/1) EDELMA COSTA E SILVA PADILHA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135070) GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
 A Partir de: 07/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:

Nome: (81266/1) GILDETH PAES MAIOLINO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135003) COORDENADORIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
 A Partir de: 12/05/2009 Até 19/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Vilceu Francisco Marchetti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00252/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.:

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 21/05/2009 Até 27/05/2009

Processo N.:

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 19/05/2009 Até 23/05/2009

Processo N.:

Nome: (94600/1) CELSO ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (130702) GERENCIA DE IDENTIFICACAO (III)  
 A Partir de: 17/05/2009 Até 26/05/2009

Processo N.:

Nome: (6224/1) CLEUSA RIBEIRO TAQUES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 22/05/2009 Até 23/05/2009

Processo N.:

Nome: (31157/1) ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 06/05/2009 Até 12/05/2009

Processo N.:

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 24/04/2009 Até 23/05/2009

Processo N.:

Nome: (117822/13) JANE PORTES BALDUINO SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.:

Nome: (38825/1) JOSENIL ESTEVIÑO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 19/05/2009 Até 25/05/2009

Processo N.:

Nome: (138539/1) KERLY CRISTINA COSTA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:

Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 08/05/2009 Até 22/05/2009

Processo N.:

Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 30/05/2009 Até 27/08/2009

Processo N.:

Nome: (101105/2) MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI  
 A Partir de: 03/05/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (22175/1) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFESSORAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (129607) GER.DE SERVICOS SOCIAL E DE SAUDE (III)  
 A Partir de: 22/05/2009 Até 20/07/2009

Processo N.:

Nome: (24635/1) ULISSES LUIS ANTUNES FERNANDES  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

Processo N.:

Nome: (4271/1) VANDA PERES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 26/05/2009 Até 30/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00253/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
 Nome: (85419/1) CLEUSA MARIA FARDIN  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY  
 A Partir de: 21/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 01/06/2009

Processo N. :  
 Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 05/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00254/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N. : 371.552/09  
 Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 03/01/1997 Ate 02/01/2002  
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

Processo N. : 335.625/09 MM  
 Nome: (9336/1) IZABEL GONCALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 28/05/1994 Ate 27/05/1999  
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/07/2009

Processo N. : 683.105/09. MM  
 Nome: (80811/1) JANIO VIEGAS DE PINHO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 25/05/1983 Ate 24/05/1988  
 A Partir de: 30/06/2009 Ate 27/09/2009

Processo N. : 343.768/09 MM  
 Nome: (81148/1) JOAO JOSE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC  
 Quinquênio de Referência: 08/08/1994 Ate 07/08/1999  
 A Partir de: 08/06/2009 Ate 07/07/2009

Processo N. : 350.909/09 MM  
 Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 28/09/2000 Ate 27/09/2005  
 A Partir de: 04/05/2009 Ate 02/06/2009

Processo N. : 372.084/09 MM  
 Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006  
 A Partir de: 26/05/2009 Ate 23/08/2009

Processo N. : 132.715/09 MM  
 Nome: (22145/1) MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA  
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
 Quinquênio de Referência: 13/03/2001 Ate 12/03/2006  
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 30/07/2009

Processo N. : 340.158/09. MM  
 Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Quinquênio de Referência: 13/05/2003 Ate 12/05/2008  
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00251/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N. : 126cc  
 Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO  
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (127719/2) DALVA ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (140534/1) DARLENE AUXILIADORA NUNES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (140238/1) DIEME NUNES MACEDO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (143360/1) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA (GEMEOS)  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA (GEMEOS)  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA (GEMEOS)  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (140041/1) EDMAR APPEL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (122672/2) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (122672/2) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130796) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (142633/1) ELIZABETE ZAVARDINIAK  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (114672/3) FILEMOM RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 126cc  
 Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 17/04/2009 Até 17/04/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (127716/2) GRACIELE LIMO DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (200291/2) HEIDY PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (112122/2) HILTON SILVA DE SALES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N. : 46sb  
 Nome: (142631/1) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (127722/2) JEFFERSON FRAGA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (140043/1) JOACY SANTANA CAMARGO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (127816/2) JOAO CARLOS DE LARA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (140040/1) JOAO GERMANO ROSINKE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (127596/2) JONAS EDU GRUEN  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (143359/1) JONATHAN THIAGO RAMOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (127718/2) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (69334/11) JOSE CARLOS BRAGA NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (69334/11) JOSE CARLOS BRAGA NETO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130915) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE JUARA  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (206555/1) JOSE DO NASCIMENTO ALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (143357/1) JOSE HELIO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (142634/1) JOSE MAGALHAES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 46sb  
 Nome: (143389/1) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (205309/1) JOSÉ ALDO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 126cc  
 Nome: (82814/8) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (82814/8) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 08/02/2009 Até 08/02/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (82814/8) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO BATISTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (52774/3) MARCOS ANTONIO MIRANDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (204566/1) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130966) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (204566/1) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130966) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00342/2009 DE: 02/06/2009  
 Processo N°: 263848-07/449464-2008  
 Contratado: (127436/2) JOSE ALVES FERREIRA  
 CPF: 411.562.931-20  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 Até: 05/06/2010  
 CONTRATO/SEJUS/00343/2009 DE: 02/06/2009  
 Processo N°: 263848-07/449464-08  
 Contratado: (130257/2) ADEMAR GOMES LAURINDO  
 CPF: 654.189.302-06  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR  
 Até: 30/06/2010  
 CONTRATO/SEJUS/00344/2009 DE: 02/06/2009  
 Processo N°: 263848-07/449464-08  
 Contratado: (203538/1) JOAO LUCAS DA SILVA  
 CPF: 172.028.761-91  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA  
 Até: 05/06/2010  
 CONTRATO/SEJUS/00345/2009 DE: 02/06/2009  
 Processo N°: 263848-07  
 Contratado: (203844/1) HELI MANOEL CARVALHEIRO MARQUES  
 CPF: 890.343.171-53  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130494) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA  
 Até: 08/06/2010  
 CONTRATO/SEJUS/00346/2009 DE: 02/06/2009  
 Processo N°: 263848-07/449464-08  
 Contratado: (204739/1) ROSÉLIA ALVES AMARAL  
 CPF: 000.873.281-78  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS  
 Até: 16/06/2010  
 CONTRATO/SEJUS/00347/2009 DE: 02/06/2009  
 Processo N°: 263848-07/449464-08  
 Contratado: (205303/1) FABIANA GONÇALVES PRADO  
 CPF: 915.424.051-49  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES

Até: 13/07/2010  
CONTRATO/SEJUS/00348/2009 DE: 02/06/2009

Processo N°: 263848-07/449464-08  
Contratado: (205309/1) JOSÉ ALDO DA SILVA JUNIOR  
CPF: 921.319.991-00  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
Até: 29/06/2010

CONTRATO/SEJUS/00349/2009 DE: 02/06/2009

Processo N°: 263848-07/449464-08  
Contratado: (205508/1) LINDOMAR DE FREITAS SANTOS  
CPF: 631.301.651-34  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (077780) CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
Até: 17/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00350/2009 DE: 02/06/2009

Processo N°: 768446/2008  
Contratado: (214105/1) RAFAEL HONORIO DE OLIVEIRA  
CPF: 222.139.638-35  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
A Partir de: 11/05/2009 Até 10/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00351/2009 DE: 02/06/2009

Processo N°: 356986/2009  
Contratado: (139925/1) FABIANE CARNEIRO EMERICK SOARES  
CPF: 041.670.179-54  
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Em: 03/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00210/2009 DE: 02/06/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO  
A Partir de: 22/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:

Nome: (19526/1) ALDERSON NOGUEIRA PIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005690) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 24/05/2009 Até 19/11/2009

Processo N.:

Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 18/05/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (23789/1) ANTONIO ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/05/2009 Até 20/08/2009

Processo N.:

Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNICIPAL DE JAURU  
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.:

Nome: (19518/1) ENEDIL ALVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104558) GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER  
A Partir de: 25/04/2009 Até 23/06/2009

Processo N.:

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA  
A Partir de: 30/04/2009 Até 13/06/2009

Processo N.:

Nome: (23795/1) JOAO BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 18/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:

Nome: (48969/2) JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:

Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

Processo N.:

Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNICIPAL DE CACERES  
A Partir de: 18/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:

Nome: (14289/1) RUI CARLOS DOS SANTOS KOBI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (021075) DEPTO. DE POLICIA JUDICIARIA DO INTERIOR  
A Partir de: 11/03/2009 Até 09/05/2009

Processo N.:

Nome: (44098/1) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT  
A Partir de: 16/05/2009 Até 29/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00212/2009 DE: 02/06/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 355.839/09. MM

Nome: (9268/1) ELIANE RODRIGUES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 24/09/1996 Ate 23/09/2001  
A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00213/2009 DE: 02/06/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 26747/09

Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO  
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA  
A Partir de: 11/06/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00211/2009 DE: 02/06/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (52777/3) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (006076) DEL MUNICIPAL DE N. S. DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 26/05/2009 Até 31/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/FM/00121/2009 DE: 02/06/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (72485/1) WARLEY PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 21/05/2009 Até 30/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00122/2009** DE: 02/06/2009  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (50262/1) AIRTON ROSARIO DE PAULA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 25/05/2009 Até 29/05/2009

Processo N.:

Nome: (72907/1) ALDERI LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 21/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:

Nome: (72298/1) ATAIDE FIDELIS DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 29/04/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:

Nome: (72292/1) CLAUDIR NUNES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 19/04/2009 Até 17/06/2009

Processo N.:

Nome: (37539/1) ERNESTO MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 16/05/2009 Até 25/05/2009

Processo N.:

Nome: (22217/1) FLAVIO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
A Partir de: 21/05/2009 Até 27/05/2009

Processo N.:

Nome: (208144/1) HERICSON EDWARD PINHEIRO  
Cargo/Função: (4294) ALUNO SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 05/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:

Nome: (109588/1) JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 09/05/2009 Até 26/05/2009

Processo N.:

Nome: (36101/1) JOAO DA PAIXAO ALVES MADUREIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

Processo N.:

Nome: (34963/1) JORCELINO AGOSTINHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009

Processo N.:

Nome: (111057/1) JUAREZ ALVES VALERIANO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:

Nome: (110922/1) LAURIANE KAMILA SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:

Nome: (52523/1) LAURO AUGUSTO MOREIRA PINTO  
Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009

Processo N.:

Nome: (36200/1) LAZARO SEBASTIAO ALVES DE ABREU  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 24/05/2009 Até 13/06/2009

Processo N.:

Nome: (99033/1) LUCILENE MARIA SILVA TOLEDO PIZZA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 17/05/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:

Nome: (107936/1) LUCIO BRANDAO FERREIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

Processo N.:

Nome: (27047/1) LUIZ HUMBERTO FERREIRA LACERDA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:

Nome: (44235/1) PORFIRIO JOSE DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (2194) SUB-TENENTE  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
A Partir de: 09/05/2009 Até 07/06/2009

Processo N.:

Nome: (91194/1) RENE DE OLIVEIRA DANTAS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 13/05/2009 Até 19/05/2009

Processo N.:

Nome: (32551/1) SEBASTIAO DE SOUZA MESQUITA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 25/05/2009 Até 08/06/2009

Processo N.:

Nome: (25490/1) UBIRATAN GAMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 29/05/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:

Nome: (90841/1) VALTUIR CAMARGO  
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 08/05/2009 Até 27/05/2009

Processo N.:

Nome: (111954/1) WANDERSON MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 20/05/2009 Até 26/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

**BOLETIM DE PESSOAL/PM/00123/2009** DE: 02/06/2009  
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:

Nome: (109025/2) LAURA DANIELLY BRAGA MOREIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 18/04/2009 Até 14/10/2009

Processo N.:

Nome: (90903/1) ROSANA DOMINGAS PRADO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
A Partir de: 18/05/2009 Até 13/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00062/2009** DE: 02/06/2009  
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (71722/1) JOADIR BUENO DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS (CURA)  
A Partir de: 19/05/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (71711/1) JOSE CARLOS DA MOTTA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.:

Nome: (108895/1) NELSON CORDEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (078301) 9. CIA IND. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 19/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:

Nome: (71798/1) PAULO CESAR LAZARI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
A Partir de: 23/04/2009 Até 21/06/2009

Processo N.:

Nome: (108822/1) RODRIGO SANTOS DE FREITAS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 25/05/2009 Até 29/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Arlton Azevedo Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC/00191/2009** DE: 02/06/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000169456

Nome: (15000/1) ANTONIA JOSEFA DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 02/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49957/2009 DE: 02/06/2009

Processo N.: 1000000254667  
Contratado: (126056/9) CLEIA ALVES DE ABREU  
CPF: 946.524.731-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 01/06/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/49958/2009 DE: 02/06/2009

Processo N.: 1000000162595  
Contratado: (54957/10) WILLIAN MARIA DA SILVA  
CPF: 571.392.371-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE  
A Partir de: 02/02/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49959/2009 DE: 02/06/2009

Processo N.: 1000000254601  
Contratado: (145115/5) ANAIR ALVES GONZAGA DE JESUS  
CPF: 593.215.201-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
Substituído: (15349) REGINA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO  
A Partir de: 26/04/2009 Até 23/05/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00403/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000223922

Nome: (144443/2) VIVIANE LUZIA DA SILVA CEBALLOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 18/04/2009 Até 15/08/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00404/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73112/4) ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 19/05/2009 Até 17/06/2009

Processo N.:

Nome: (18034/1) ADENILDA RODRIGUES DOS SANTOS AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.:

Nome: (67191/4) AGUINALDO MARQUES NANTES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/05/2009 Até 12/06/2009

Processo N.:

Nome: (46991/1) ALBA ALVES DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

Processo N.:

Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 20/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:

Nome: (85040/1) ANDREA CORDEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 24/05/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:

Nome: (26186/1) ANGELO DONISETTE RADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 14/05/2009 Até 12/06/2009

Processo N.:

Nome: (20242/1) ANTONIA JORGE BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 27/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:

Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 17/05/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:

Nome: (23064/1) ANTONIO GONCALO COELHO  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 14/05/2009 Até 11/08/2009

Processo N.:

Nome: (4563/1) ANTONIO LEMES SANTANA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009130) SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS E CONTABIL  
A Partir de: 08/05/2009 Até 05/08/2009

Processo N.:

Nome: (4556/1) ARLINDO SANTANA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO  
A Partir de: 12/05/2009 Até 09/08/2009

Processo N.:

Nome: (38014/1) AUREO JOSE BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 24/05/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:

Nome: (70266/3) BEATE CRISTA DRIEMEYER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 19/03/2009 Até 17/05/2009

Processo N.:

Nome: (17921/1) CARMEM DE FATIMA FERREIRA MARINHO CALIXTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 03/05/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:

Nome: (55442/6) CELIA DIONE MACEDO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 19/05/2009 Até 07/06/2009

Processo N.:

Nome: (16718/1) DENIZAR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONÇA  
A Partir de: 23/04/2009 Até 21/07/2009

Processo N.:

Nome: (23089/1) DIVINA MARIA AGUIAR ALVES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 06/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:

Nome: (20293/1) DOROTEIA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 25/05/2009 Até 22/08/2009

Processo N.:

Nome: (33990/1) EDVINO HERRMANN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO  
A Partir de: 20/05/2009 Até 16/09/2009

Processo N.:

Nome: (85191/2) ELIANE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO  
A Partir de: 20/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (89002/3) ELIZETH DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 07/05/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:

Nome: (70823/4) EREMISIS GOMES SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
A Partir de: 23/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:

Nome: (37714/1) FRANCISCO SILVERIO ADAMS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 26/05/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:

Nome: (289/1) GEDALVA DA SILVA VOZNAK  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:

Nome: (20150/1) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 29/04/2009 Até 27/06/2009

Processo N.:  
Nome: (17056/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
A Partir de: 24/05/2009 Até 07/06/2009

Processo N.:  
Nome: (23353/1) ILDA CLERIA CEOLIN DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA  
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:  
Nome: (39640/1) ISABEL DA SILVEIRA BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.:  
Nome: (88496/5) ISTER GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 26/05/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:  
Nome: (1429/1) JANETH ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA  
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 25/05/2009 Até 29/05/2009

Processo N.:  
Nome: (110308/14) JANSILEIA FRANCISCA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 16/05/2009 Até 13/06/2009

Processo N.:  
Nome: (16311/1) JOAO BOSCO DINIZ JUNQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 27/02/2009 Até 08/03/2009

Processo N.:  
Nome: (60674/9) JOYNEIDE CARDOSO FERGUSON  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:  
Nome: (37282/1) JONAS PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 30/05/2009 Até 28/06/2009

Processo N.:  
Nome: (39070/1) JOSEFINA CLARA DE ANDRADE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 18/05/2009 Até 06/06/2009

Processo N.:  
Nome: (20078/1) JUCILEI MARIA DE QUEIROZ VANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 17/05/2009 Até 15/07/2009

Processo N.:  
Nome: (87310/1) JUCILENE ARAUJO MODESTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA  
A Partir de: 10/05/2009 Até 21/06/2009

Processo N.:  
Nome: (29224/1) JURANDYR DIAS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 20/05/2009 Até 17/08/2009

Processo N.:  
Nome: (13915/1) LADIR GUOLLO PELINSSON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:  
Nome: (14051/1) LAZARO JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 21/05/2009 Até 09/06/2009

Processo N.:  
Nome: (51557/10) LIDIA DE MORAIS PICOLOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
A Partir de: 30/04/2009 Até 29/05/2009

Processo N.:  
Nome: (88757/1) LOURENCA CORREA GALVAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 22/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:  
Nome: (14248/1) LUCELENE LACERDA ASCHIDAMINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 28/05/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:  
Nome: (36939/1) LUCIA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009

Processo N.:  
Nome: (47891/3) LUCIANA FERREIRA CARBONATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE

A Partir de: 26/05/2009 Até 24/06/2009

Processo N.:  
Nome: (17960/1) LUCINDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 11/05/2009 Até 09/07/2009

Processo N.:  
Nome: (20126/1) LUCIVAINA ALVES DE ASSIS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 24/05/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:  
Nome: (32879/1) LUZINETE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 14/05/2009 Até 27/05/2009

Processo N.:  
Nome: (101197/1) MAFALDA MORENO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:  
Nome: (1452/1) MARIA ANTONIA DA SILVA FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 28/05/2009 Até 26/06/2009

Processo N.:  
Nome: (62407/2) MARIA APARECIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 05/05/2009 Até 19/05/2009

Processo N.:  
Nome: (37413/1) MARIA APARECIDA SILVA TESSELE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO  
A Partir de: 25/05/2009 Até 23/06/2009

Processo N.:  
Nome: (26155/1) MARIA BERNABETE PEREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO  
A Partir de: 31/05/2009 Até 28/06/2009

Processo N.:  
Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 11/05/2009 Até 30/05/2009

Processo N.:  
Nome: (20641/1) MARIA DA PENHA DE BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:  
Nome: (86966/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 31/03/2009 Até 26/09/2009

Processo N.:  
Nome: (89542/1) MARIA DOMINGAS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
A Partir de: 10/05/2009 Até 08/07/2009

Processo N.:  
Nome: (66469/2) MARIA FATIMA FERNANDES DA SILVA COUTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049891) EEPG MICHEL BORGES  
A Partir de: 29/05/2009 Até 27/07/2009

Processo N.:  
Nome: (22155/1) MARIA HELENA FREIRE DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
A Partir de: 12/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:  
Nome: (40816/5) MARIA NELZA PIVOTTI RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/06/2009

Processo N.:  
Nome: (34865/1) MARIA PETRONILHA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 22/05/2009 Até 20/06/2009

Processo N.:  
Nome: (28945/1) MARIA SALETTE MATTEI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 15/05/2009 Até 28/06/2009

Processo N.:  
Nome: (21728/1) MARIA SILVINA DE SOUZA BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 24/05/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:  
Nome: (15692/1) MARIANA AGREDO DE MORAES  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 27/05/2009 Até 28/08/2009

Processo N.:  
Nome: (17242/1) MARIANA CALACA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 17/05/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:  
Nome: (18792/1) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009

Processo N.:  
Nome: (13935/1) NELCIR OSVALDO PELINSSON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:  
Nome: (36409/1) NELY FORTES DE BARROS ROMAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 13/05/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:  
Nome: (20262/1) NEUZÉLIA PEREIRA ARRUDA  
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA  
A Partir de: 11/05/2009 Até 25/05/2009

Processo N.:  
Nome: (32880/1) NILDA BRAZ FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 26/05/2009 Até 14/06/2009

Processo N.:  
Nome: (4471/1) PEDRO SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 08/05/2009 Até 04/09/2009

Processo N.:  
Nome: (22175/2) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 22/05/2009 Até 20/07/2009

Processo N.:  
Nome: (32888/1) ROSANGELA APARECIDA MARQUINE LEAL  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 29/07/2008 Até 27/08/2008

Processo N.:  
Nome: (21673/1) ROZALINA ANTONIA MORENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
A Partir de: 16/05/2009 Até 31/05/2009

Processo N.:  
Nome: (36426/1) SABINA GOMES CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 07/05/2009 Até 05/06/2009

Processo N.:  
Nome: (33198/1) SERGIO OLIVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 07/05/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:  
Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 07/05/2009 Até 05/07/2009

Processo N.:  
Nome: (87264/1) SILVIA CAMPOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 23/05/2009 Até 21/06/2009

Processo N.:  
Nome: (88753/1) SIRLENE PIRES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 16/05/2009 Até 13/08/2009

Processo N.:  
Nome: (13485/1) TEREZA CATARINA DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
A Partir de: 24/05/2009 Até 21/08/2009

Processo N.:  
Nome: (20458/1) VALDERIS MIJAM MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES  
A Partir de: 19/05/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:  
Nome: (19936/1) ZANI OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA  
A Partir de: 26/05/2009 Até 14/06/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00405/2009 DE: 02/06/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (74981/3) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
A Partir de: 10/02/2009 Até 22/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00406/2009 DE: 02/06/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (87907/5) ALVANI BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 20/05/2009 Até 18/06/2009

Processo N.:  
Nome: (5720/1) BENEDITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT  
A Partir de: 28/05/2009 Até 26/07/2009

Processo N.:  
Nome: (83917/2) BRAULIO AMORIM NUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 11/05/2009 Até 07/09/2009

Processo N.:  
Nome: (16895/1) CORCINA RODRIGUES COSTA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013617) EEBB - FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 26/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:  
Nome: (31788/1) ENEDINA MASSON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (04954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 11/05/2009 Até 08/08/2009

Processo N.:  
Nome: (85742/1) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 15/05/2009 Até 30/05/2009

Processo N.:  
Nome: (85742/2) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 15/05/2009 Até 30/05/2009

Processo N.:  
Nome: (16276/1) ILDA PEREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 15/05/2009 Até 12/08/2009

Processo N.:  
Nome: (73136/3) LOURDES MORAES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "  
A Partir de: 18/05/2009 Até 16/06/2009

Processo N.:  
Nome: (27925/2) MARIA DE LOURDES ANDRADE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 04/04/2009 Até 03/05/2009

Processo N.:  
Nome: (33596/1) MARIA GORETT MAGOSSI DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 27/05/2009 Até 25/06/2009

Processo N.:  
Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 20/05/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:  
Nome: (40002/1) MARIO APARECIDO FABRIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 13/05/2009 Até 21/05/2009

Processo N.:  
Nome: (21696/1) NILDES ELOY DIAS FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 12/05/2009 Até 10/06/2009

Processo N.:  
Nome: (30853/1) NILMA DOMINGUES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 21/05/2009 Até 19/07/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00407/2009 DE: 02/06/2009  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (82940/2) DIANA EVANGELISTA LEMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 19/05/2009 Até 14/11/2009

Processo N.:  
Nome: (38196/1) LAURA ANDREIA DORILEO NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 28/05/2009 Até 23/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00408/2009 DE: 02/06/2009  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000000050895  
 Nome: (22694/1) DANIZETH SELUZIA RODRIGUES DUTRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 A Partir de: 10/06/2009 Ate 09/07/2009

Processo N.: 1000000017201  
 Nome: (14747/1) ZIQUIDALTO DE CASTRO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 01/06/2009 Ate 29/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Sâguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SETECS/00048/2009 DE: 02/06/2009

Processo N°:  
 Contratado: (214118/1) KELCIA LUZIA RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 690.330.301-44  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 25/05/2009 Até 24/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00099/2009 DE: 02/06/2009  
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (15744/1) ROSE MEIRE CONCEICAO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (004707) GABINETE DO SECRETARIO  
 A Partir de: 14/05/2009 Até 12/06/2009

Processo N.:  
 Nome: (27991/1) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 29/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00011/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 368348/2009

Nome: (205026/1) ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA  
 A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituto: (128667) DEODATO FERNANDES DA SILVA  
 Un. Adm: (141593) GER.DE SISTEMA E SEGURANCA DA INFORMACAO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Francisco Tarquínio Daltro  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SECITEC/00055/2009 DE: 02/06/2009

Processo N°: 365177/2009  
 Contratado: (103029/22) WAGNER GERVAZIO  
 CPF: 004.306.741-71  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA  
 Em: 30/05/2009

CONTRATO/SECITEC/00056/2009 DE: 02/06/2009  
 Processo N°: 365177/2009

Contratado: (131205/2) MAURICIO MALVEZZI  
 CPF: 819.211.019-20  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS  
 Em: 30/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Francisco Tarquínio Daltro  
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00344/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (96688/3) ARTHUR AUGUSTO NOGUEIRA BORGES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 19/05/2009 Até 16/08/2009

Processo N.:  
 Nome: (120208/1) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 08/05/2009

Processo N.:  
 Nome: (43353/2) LISETTE DUARTE DO BELEM  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (131555) GERENCIA DE CONFORMIDADE  
 A Partir de: 20/05/2009 Até 26/05/2009

Processo N.:  
 Nome: (79902/1) MARIA BENEDITA PEREIRA ARRUDA SCHWAAB  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 25/05/2009

Processo N.:  
 Nome: (93164/1) MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 06/06/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00345/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
 A Partir de: 14/03/2009 Até 12/05/2009

Processo N.:  
 Nome: (7097/2) DEISE BEATRIZ GARCIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC DO SUS  
 A Partir de: 20/05/2009 Até 18/07/2009

Processo N.:  
 Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA VENANCIO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
 A Partir de: 18/05/2009 Até 22/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00346/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (123817/1) LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 09/05/2009 Até 04/11/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00086/2009 DE: 02/06/2009  
 Processo N°: 282219/2009  
 Contratado: (200298/1) FERNANDA PANICHI DA VEIGA RIBEIRO  
 CPF: 039.744.539-38  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
 Até: 31/12/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Augustinho Moro  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00006/2009 DE: 02/06/2009

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61339/1) TEREZINHA DOS SANTOS ROSA E SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141801) GER.TÉCNICA  
 A Partir de: 07/05/2009 Até 13/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Yuri Alexey Vieira Jorge  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00080/2009 DE: 02/06/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127749/1) DANIELA LAMARTINA DO CARMO BARBOSA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 11/05/2009 Até 15/05/2009

Processo N.:

Nome: (94027/3) ERNESTO ALTAFINI  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 12/05/2009 Até 25/05/2009

Processo N.:

Nome: (83501/1) SILVANA ESTELA JORGE DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 15/04/2009 Até 17/05/2009

Processo N.:

Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319  
 Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA  
 A Partir de: 21/05/2009 Até 30/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00081/2009 DE: 02/06/2009

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125053/1) LAYSSA AMELIA LIMA LEITE PINTEL  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (016667) FUNDACAO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT  
 A Partir de: 10/05/2009 Até 14/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00071/2009

DE: 02/06/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 289499/09

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA  
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00072/2009

DE: 02/06/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79824/1) ADEMIR LIMA PESSOA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (055280) LAB. DE ANALISE DE PROD. ORIGEM ANIMAL  
 A Partir de: 06/05/2009 Até 04/07/2009

Processo N.:

Nome: (109730/1) IRINEU COTRIM JUNIOR  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (113506) UNID.LOCAL DE EXEC.CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 09/05/2009 Até 06/08/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEFAZ

### FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 009/2009  
 SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.721.508/0001-47, sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, com fornecimento de materiais de consumo correlatos, já inclusos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda.

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Confecção de carimbo em estrutura de madeira, área de impressão acima de 30 cm² até 80 cm², admitindo-se variação de 1mm para mais ou para menos, material de impressão em fotopolímetro.	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
02	Confecção de carimbo em estrutura metálica ou plástico rígido, formato datador + texto, área de impressão de até 5 linhas, dimensão 4,3 x 3,0 cm, admitindo-se variação de 1mm para mais ou para menos, material de impressão em fotopolímetro.	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
03	Confecção de carimbo em estrutura metálica reforçada, formato datador + texto, área de impressão de até 5 linhas, dimensão 8,0 x 5,0 cm, admitindo-se variação de 1mm para mais ou para menos, material de impressão em fotopolímetro.	240	R\$ 29,37	R\$ 7.048,80
04	Refil/almofada para carimbo eletrônico com 12 numeradores auto-entitáveis móveis, tamanho 37 mm x 76 mm.	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
Valor total				R\$ 12.498,80

**LOTE 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO**

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Abertura de cofre	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
02	Abertura de fechadura de portas	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
03	Abertura de fechadura de veículo nacional	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
04	Abertura e composição de segredo de cofre	05	R\$ 119,00	R\$ 595,00
05	Codificação de controle remoto para porta/portão eletrônico.	08	R\$ 9,80	R\$ 78,40
06	Confeção de cópia de chave para ignição de veículo codificada.	06	R\$ 148,00	R\$ 888,00
07	Confeção de cópia de chave para ignição de veículo com modelo	08	R\$ 17,00	R\$ 136,00
08	Confeção de cópia de chave para ignição de veículo pelo segredo.	06	R\$ 67,00	R\$ 402,00
09	Conserto de fechadura de portas	102	R\$ 5,00	R\$ 510,00
10	Conserto de fechadura de veículos	05	R\$ 28,00	R\$ 140,00
11	Conserto de fechaduras eletromagnéticas	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
12	Conserto de numerador metálico automático	05	R\$ 37,00	R\$ 185,00
13	Conserto de travamento de gavetas	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
14	Cópia de chaves pelo segredo: cofres.	10	R\$ 29,96	R\$ 299,96
15	Cópia de chave pelo segredo: tetra.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
16	Cópia de chave simples pelo segredo: armários, arquivos, cadeados, gavetas e portas.	18	R\$ 21,00	R\$ 378,00
17	Cópia de chave simples: armários, arquivos, cadeados, cofres e portas.	455	R\$ 6,00	R\$ 2.730,00
18	Cópia de chave simples: tetra.	18	R\$ 8,00	R\$ 144,00
19	Instalação de fechadura de: armários, arquivos, cadeados, cofres e portas.	260	R\$ 13,00	R\$ 3.380,00
20	Instalação de fechadura eletromagnética	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
21	Instalação de ferrolhos (pequeno, médio e grande)	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
22	Instalação de mola hidráulica aérea (porta comum)	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
23	Instalação de mola hidráulica de piso (porta de vidro)	05	R\$ 159,00	R\$ 795,00
24	Instalação de porta cadeado até 60mm.	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
25	Regulagem de mola hidráulica aérea piso	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
26	Unificação de segredo de: fechadura de portas e cadeados	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
Valor total				R\$ 15.100,00

**LOTE 03 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bateria 12 volts de controle remoto	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
02	Cadeado de 25 mm	25	R\$ 14,50	R\$ 362,50
03	Cadeado de 30 mm	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
04	Cadeado de 35 mm	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
05	Cadeado de 40 mm	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
06	Cadeado de 60 mm	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
07	Controle remoto para porta/portão eletrônico com 2 botões	25	R\$ 34,50	R\$ 862,50
08	Fechadura eletromagnética com 02 controles remotos	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
09	Fechadura para porta com miolo tipo Yale com 2 chaves	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
10	Fechadura para porta de divisória – cor preta com duas chaves.	80	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00
11	Fechadura para portas tipo colonial, caixa grande com miolo tipo Yale com 2 chaves.	05	R\$ 95,00	R\$ 475,00
12	Fechadura para: armários, arquivos e gavetas com 2 chaves	150	R\$ 23,50	R\$ 3.525,00
13	Fechadura tetra com 2 chaves no mínimo	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
14	Maçaneta comum metálica em antimônio para porta tipos: oval, redonda retangular, jogg.	25	R\$ 15,10	R\$ 377,50
15	Mola hidráulica de piso para porta de vidro.	05	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
16	Numerador metálico automático com 06 dígitos.	05	R\$ 155,00	R\$ 775,00
17	Porta cadeado até 60 mm.	15	R\$ 17,50	R\$ 262,50
Valor total				R\$ 19.500,00

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

Patrícia Bezerra Oliveira  
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PUBLIQUE-SE

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009  
Pregoeira: Patrícia Bezerra Oliveira

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 009/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, ADJUDICO E HOMOLOGO os Lotes 01, 02 e 03 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, com fornecimento de materiais de consumo correlatos já inclusos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, à seguinte empresa:

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.721.508/0001-47, com sede na Rua Joaquim Murinho, nº 351, Bairro Centro, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

LOTE 01: valor total de R\$ 12.498,80 (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

LOTE 02: valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais);  
LOTE 03: valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2009.

EDER DE MORAES DIAS  
Secretário do Estado de Fazenda - MT

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**  
Nº 011/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE/FUNJUS

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO abaixo relacionada, do Aviso de Abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto é: *SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES ELETRÔNICOS DA MARCA GIROFLEX, SISTEMA ORGANIZACIONAL ACECO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, INSTALADOS NA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO – SGEN, NA GERÊNCIA DE REGISTRO DA RECEITA PÚBLICA GRPP E NA ASSESSORIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO ESTADUAL – AETE DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL*, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 1º de junho de 2009, que circulou dia 02 de junho de 2009, na página 39.

Onde se lê:

O edital estará disponível a partir de 02 de maio de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ.

Leia-se:

O edital estará disponível a partir de 02 de junho de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ.

Cuiabá, 02 de junho de 2009.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz

Pregoeira

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/SINFRA**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Fornecimento de produto Químico – Cloro, à Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, para tratamento (desinfecção) de Água do Sistema de abastecimento de Alto Garças – MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO:** Sala de Pregão nº 04, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – Mato Grosso - das 14:00 horas e 30 minutos às 18:00 horas do dia 17 de junho de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 14:00 horas e 30 minutos do dia 17 de junho de 2009.

Cuiabá, 02 de junho de 2009

Elzo Gonçalves da Silva  
Pregoeiro

## SEJUSP

### JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2009/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão nº 017/2009/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 05/06/2009.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2009**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Colniza, conforme especificações contidas no Edital nº 045/2009/SEJUSP/MT.

**DATA:** 25/06/2009

**HORÁRIO:** 14:30 h (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA:** Ronaldo Ibarra Papa

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 007/2009 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 007/2009, Temo de Referência n.º 189/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada para Fornecer Serviços de Apoio Logístico e Operacionalização com Fornecimento de Alimentação, Hospedagem, Locação de Sala e Equipamentos de Recursos Áudios-Visuais, Passagens Aéreas e Terrestres, Serviços de Reprografia, Fornecimento de Instrutor para Ministrar Curso e Aquisição de Materiais Instrucionais para realização do Projeto de Formação Continuada de Professores na Área da Educação Especial para 50 (cinquenta) Participantes, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo deste Edital. Convênio Federal nº 806012/2007/MEC/FNDE/SEDUC/MT – Fonte 120 e 261, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
01	L. M. ORGANIZAÇÕES HOTELEIRA LTDA.	03.372.237/0004-34	15.750,00
02	L. M. ORGANIZAÇÕES HOTELEIRA LTDA.	03.372.237/0004-34	27.000,00
03	MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA – ME	09.213.580/0001-70	6.500,00
04	MULTIPRESS IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.	01.796.217/0001-12	495,00
05	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP	01.796.217/0001-12	422,67
06	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP	02.981.173/0001-63	7.900,00

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SES

### SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 008 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009/SES/MT

**OBJETO:** "Aquisição de Material Permanente sendo: macas retrátil de ambulâncias, para atender a demanda da Gerência de Transportes/SES/MT."

**CRENCIAMENTO:** A partir das 08:30hs do dia 18 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia 18 de junho de 2009.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5456 (fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2009.

IVAN SCHNEIDER  
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 009 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009/SES/MT

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit de lanches para atender a demanda de doadores do MT- Hemocentro"

**CRENCIAMENTO:** A partir das 08:30 hs do dia 17 de junho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia 17 de junho de 2009.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5456 (fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2009.

IVAN SCHNEIDER  
Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### CEPROMAT

#### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA - SENPT  
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Resultado de Pregão**

O Pregoeiro Oficial do Centro de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 007/2008/SEPLAN/CEPROMAT, de 02/07/08, publicado no Diário Oficial de 03/07/2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2009/CEPROMAT, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 61700/2009/CEPROMAT, objetivando "Locação de Solução de Backup para o ambiente Mainframe, contemplando uma unidade controladora de fita IBM 3590 modelo A50 e 04 unidades de leitura e gravação IBM 3590 modelo E1A e no mínimo 100 (cem) cartuchos de fitas compatível com a unidade de fita especificada acima."

EMPRESA VENCEDORA			
Kladann Informática Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 59.916.395/0001-10			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Locação de Solução de Backup para o ambiente Mainframe, contemplando uma unidade controladora de fita IBM 3590 modelo A50 e 04 unidades de leitura e gravação IBM 3590 modelo E1A e no mínimo 100 (cem) cartuchos de fitas compatível com a unidade de fita especificada acima.	8.800,00	105.000,00
TOTAL DO LOTE			105.000,00

Cuiabá, 02 de junho de 2009.

Apolônio Bouret de Mello Filho  
Pregoeiro Oficial

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO ADMINISTRATIVO nº 062-2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

#### ANEXO I

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 (trinta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Edna Aparecida de Matos	Analista Contador	01/06/2009
02	Enildo de França Barreto	Analista Contador	01/06/2009
03	Fernando Augusto Oliveira Vasconcelos	Analista de Sistemas	01/06/2009
04	Geander Gonçalves de Arruda	Tec.de Informática	01/06/2009
05	Luinalva Nonato Almeida	Agente Administrativo	01/06/2009
06	Ligia Maria Donini Moraes	Assessora de Procurador	01/06/2009
07	Maria D'arc Pequeno Santana	Agente Administrativo	01/06/2009
08	Patrícia Glória Pimenta Neves	Analista de Sistemas	01/06/2009

#### ANEXO II

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	André Kuniuchi	Oficial de Gabinete	01/07/2009
02	Rafael Miyajima	Assessora de Procurador	01/06/2009
03	Oriane Graciani de Souza	Oficial de Gabinete	01/06/2009

#### ANEXO III

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	Antônio Borges Ojeda	Tec. de Informática	01/06/2009
02	Benedito Timóteo Moreira Neto	Agente Administrativo	01/06/2009
03	Carla Patricia Oliveira Almeida	Agente Administrativo	01/06/2009
04	Daltro Juarez Gruhike	Oficial de Diligências	01/06/2009
05	Maurício Augusto Barbosa	Agente Administrativo	01/06/2009

Cuiabá, 01 de junho de 2009.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 131/2009-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **LAURIANY SOUZA ROMEIRO LAUTERER**, assistente ministerial, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **VERA/MT**, em razão de estar frequentando o curso de pós-graduação em Direito Público no período noturno, no município de Sorriso-MT, **devendo cumprir sua jornada de trabalho todas as sextas-feiras, das 08h às 12h e das 13h às 17h**, enquanto durar o curso, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 003588-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 01 de junho de 2009.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 007279-001/2008 **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2008, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa **CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. **OBJETO:** Aditamento de prazo e valor ao contrato serviço de urbanização, drenagem e fechamento externo na construção da sede das Promotorias de Justiça de Cuiabá, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se **CENTO E CINQUENTA** dias. **VALOR:** R\$ 416.358,98 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2008. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado-Procurador Geral de Justiça /Itamar Jesus Pimenta-Sócio Proprietário da Contratada. Republica-se por ter saído incorreto.

### PORTARIA Nº 327/2009-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2004, com efeitos **retroativos a 20.05.2009**, conforme Processo nº 003444-001/2009.

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, com efeitos **a partir do dia 08.09.2009**, conforme Processo nº 003489-001/2009.

Conceder ao Dr.ª **ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos **a partir do dia 14.09.2009**, conforme Processo nº 003715-001/2009.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos **a partir do dia 06.07.2009**, conforme Processo nº 003427-001/2009.

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, com efeitos **a partir do dia 16.07.2009**, conforme Processo nº 003581-001/2009.

Conceder ao Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos **a partir do dia 13.07.2009**, conforme Processo nº 003454-001/2009.

Conceder ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos **a partir do dia 29.06.2009**, conforme Processo nº 003490-001/2009.

Conceder ao Dr.ª **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, Promotora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, com efeitos **a partir do dia 20.07.2009**, conforme Processo nº 003709-001/2009.

Conceder ao Dr.ª **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, Promotora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos **a partir do dia 27.08.2009**, conforme Processo nº 003712-001/2009.

Conceder ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos **a partir do dia 06.07.2009**, conforme Processo nº 003425-001/2009.

Conceder ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, Procurador de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1986, com efeitos **a partir do dia 29.06.2009**, conforme Processo nº 003446-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, com efeitos **a partir do dia 10.08.2009**, conforme Processo nº 003426-001/2009.

Conceder ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos **a partir do dia 01.06.2009**, conforme Processo nº 003600-001/2009.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ZUQUETTI**, Procurador de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, com efeitos **a partir do dia 01.07.2009**, conforme Processo nº 003369-001/2009.

Conceder ao Dr. **LUCIANO FREIRA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos **a partir do dia 02.07.2009**, conforme Processo nº 003569-001/2009.

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2001 com efeitos **a partir do dia 06.07.2009**, conforme Processo nº 003522-001/2009.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos **a partir do dia 15.06.2009**, conforme Processo nº 003399-001/2009.

Conceder ao Dr.ª **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, Procuradora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004, com efeitos **a partir do dia 04.01.2010**, conforme Processo nº 003475-001/2009.

Conceder ao Dr.ª **MÁRCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, Promotora de Justiça, o gozo de 60 (sessenta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozadas da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 26.05.2009; 15 (quinze) dias a partir do dia 21.09.2009 e 30 (trinta) dias a partir do dia 11.01.2010**, conforme Processo nº 003208-001/2009.

Conceder ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, com efeitos **a partir do dia 20.07.2009**, conforme Processo nº 003513-001/2009.

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, Procurador de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2000, com efeitos **a partir do dia 01.07.2009**, conforme Processo nº 003574-001/2009.

Conceder ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007 com efeitos **a partir do dia 06.08.2009**, conforme Processo nº 003570-001/2009.

Conceder ao Dr. **SAMUEL FRUNGILO**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, com efeitos **a partir do dia 02.07.2009**, conforme Processo nº 003393-001/2009.

Conceder ao Dr. **SIGER TUTIYA**, Procurador de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 1994, com efeitos **a partir do dia 22.07.2009**, conforme Processo nº 003760-001/2009.

Conceder ao Dr. **REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos **a partir do dia 02.07.2009**, conforme Processo nº 003596-001/2009.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, com efeitos **a partir do dia 13.07.2009**, conforme Processo nº 003305-001/2009.

Retificar em parte, a Portaria nº 106/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2005, que seriam gozadas a partir do dia 13.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 03.11.2009**, conforme Processo nº 003305-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 547/2008-PGJ, que concedeu à Dr.ª **KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI**, Procuradora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1997, que seriam gozadas a partir dos dias 22.06.2009 e 05.11.2009, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 22.06.2009**, conforme Processo nº 006597-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 014/2009-PGJ, que concedeu à

Dr. LAÍS GLÁUCE ANTONIO DOS SANTOS, Promotora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, que seriam gozados a partir do dia 13.07.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 15.06.2009, conforme Processo nº 003634-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 204/2009-PGJ, que concedeu à Dr. MAISA FIDELIS GONÇALVES, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2009, que seriam gozados a partir do dia 15.06.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 01.07.2009, conforme Processo nº 003558-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 224/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. MARCO AURÉLIO DE CASTRO, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006, que seriam gozados a partir do dia 17.08.2009 e 19.10.2009, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia

17.09.2009, conforme Processo nº 003457-001/2009.

Conceder ao Dr. MILTON PEREIRA MERQUIÁDES, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, com efeitos a partir do dia 06.07.2009, bem como retificar em parte, a Portaria nº 228/2008-PGJ, que concedeu-lhe 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2006/2007, a partir do dia 15.06.2009, para que seja considerado o gozo de 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, com efeitos a partir do dia 06.07.2009, conforme Processo nº 003392-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2009.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 040/2008/SEJUF- FUNJUS.

**CONTRATANTE:** A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por intermédio do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.

**CONTRATADA:** POIT LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**OBJETO:** (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.(...)

**VIGÊNCIA:** (...) Prorroga-se a vigência por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 30/05/2009 e com término no dia 30/05/2010.(...).

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Locatária	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Vanderley Gentil Poit Point Locadora de Equipamentos Ltda Locadora
--	---	---

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2007/FUNJUS.

**CONTRATANTE:** O FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.  
**CONTRATADA:** CARIAMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**OBJETO:** (...) O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n. 001/2007/FUNJUS.(...)

**VIGÊNCIA:** (...) Prorroga-se a vigência por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início no dia 16/05/2009 a 16/05/2010 (...).

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Roney Castrillon Ferreira Cariama Agência de Viagens E Turismo Ltda Contratada
--	---	---

### GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N. 009/2009/SEJUF - FUNJUS.

**CONTRATANTE:** O FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.  
**CONTRATADA:** RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA

**OBJETO:** (...) O objeto do presente é a Confeção de Selos de Autenticidade Personalizados de Utilização da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.(...).

**VIGÊNCIA:** (...) O presente contrato vigorará por um período de 03 (três) meses, com início em 04/05/2009 e término em 04/08/2009 (...).

**VALOR:** (...) Valor Global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais (...)).

Maria Amélia Santos da Silva Ordenadora de Despesas do FUNJUS Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário	Amílton Garrau RR Donnelley Moore Editora e Gráfica Ltda Contratada	Marcus Flávio Medeiros Mussi RR Donnelley Moore Editora e Gráfica Ltda Contratada
---	--	--	---

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES - GPAQ

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 012/09/SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNJUS)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria Conjunta nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 11 de dezembro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT E CONVENCIONAL, INSTALADOS NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

**REALIZAÇÃO:** Dia 19 de junho de 2009, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais Situada na Av. Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, Cep 78.050.970. O edital estará disponível a partir de 03 de junho de 2009, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br) ou [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: 0\*\*65 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2009.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Pregoeiro

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE:

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº. 120/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

330779/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público do Estado Dr. Flávio Marcus Asvolisque Peixoto, pelo quinquênio de 18/05/2004 à 17/05/2009.

PÚBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
Cuiabá/MT, 02 de junho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

### PORTARIA Nº. 121/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

368036/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento

#### RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público do Estado Dr. Osny Kleber Rocha Auresco, pelo quinquênio de 18/05/2004 à 17/05/2009.

PÚBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
Cuiabá/MT, 02 de junho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 122/2009/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

369129/2009;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos à Defensora Pública do Estado **Dra. Maria Luziane Ribeiro**, pelo quinquênio de **18/05/2004 à 17/05/2009**.

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
Cuiabá/MT, 02 de junho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 123/2009**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos

seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e pessoal, em conformidade com o artigo 11, I, III, IX e XV.

**CONSIDERANDO** o prescrito no art.51, parágrafo 1º do Regime Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, no qual dispõe que o Corregedor-Geral será auxiliado pelo Corregedor-Geral Adjunto e, conforme requisição, por outros membros da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** que a i. Procuradora da Defensoria Pública Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira, declinou da nomeação por meio do ofício nº. 19/2009/GAB, para auxiliar a Corregedoria-Geral Defensoria Pública na realização dos trabalhos de avaliação do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR, sem prejuízo** de suas funções, o Procurador **Dr. Cid de Campos Borges Filho**, bem como os Defensores Públicos **Dr. Augusto Celso Reis Nogueira, Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior e Dr. Air Praxeiro Alves** para auxiliarem a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública na realização dos trabalhos de avaliação do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos.

**II - Esta Portaria entra em vigor** na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE.**

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 02 de junho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 1.186, DE 27 DE MAIO DE 2009.**

Autor: Deputado Antônio Brito

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense  
ao Senhor Francisco Washington Barbosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no

que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Washington Barbosa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2009.

Original assinado:	Dep. Riva	- Presidente
	Dep. Sérgio Ricardo	- 1º Secretário
	Dep. Dilceu Dal Bosco	- 2º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Secretaria Geral do Tribunal Pleno.**  
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.  
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)  
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATO Nº 036/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007, e tendo em vista o que consta no processo nº 10.284-9/2009,

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido** o servidor estável **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO** do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, a partir de 02 de junho de 2009, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Conselheiro deste Tribunal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

**PORTARIA Nº 064/2009**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 7.089-0/2009,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar**, de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, na redação dada pela Lei nº 8.195, de 10.11.04, combinado com o inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA**, para a Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, Referência 6, com efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 270/HB/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Sr. José Pereira de Souza Filho - Ex-Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 51 a 65 TCE - processo nº. 7397-0/2009(Balanço Geral/2008), referente a sua gestão, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 7397-0/2009 (Contas Anuais de Gestão - Municipal).

Publique-se.

Conselheiro Humberto Bosaipo  
Relator

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 271/HB/2009

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO o Sr. José Rocha de Azevedo – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alto Boa Vista**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico - fls. 51 a 65 TCE - processo nº. 7266-4/2009 (Balanço Geral/2008), referente a sua gestão, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº. 7266-4/2009 (Contas Anuais de Gestão – Municipal).

Publique-se.

**Conselheiro Humberto Bosaipo**  
Relator

//Débora de Cesaro//

## RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 333/AJ/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 10.736-0/2008  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO  
**GESTOR(A)** SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL/2008

...Para tanto, compulsando os autos, verifica-se de plano dois fatores no presente recurso que impedem o seu conhecimento, senão vejamos:

Com base nos artigos 270, § 3º do Regimento Interno é legitimado a interpor recurso quem é parte no processo principal originário e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. **Portanto, como o presente recurso foi interposto pelo Sr. Sebastião Tavares Rodão e o Acórdão ora combatido julgou e aplicou multa ao Sr. Sebastião Corrêa da Silva, conclui-se com isso que a parte recorrente é ilegítima.**

Ademais, com base no artigo 267, inciso I do Regimento Interno e considerando que a decisão ora combatida foi republicada no D.O.E. em 2/4/2009, é próprio extrair que o prazo recursal expirou em 22/4/09. **Portanto, conclui-se que o recurso em questão, protocolado em 15/5/09, é manifestamente intempestivo.**

Diante do exposto, decido pelo não conhecimento do Recurso Ordinário.  
**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

## RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 334/WJT/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 4.901-8/2008  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** DÉCIO COUTINHO  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007  
...Face as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/07 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento, referente à glosa

imposta pelo Acórdão nº 2.253/2008, de fls. 2198/2200-TCE, **julgo** o Senhor **Décio Coutinho**, gestor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, **quite parcialmente** com relação às determinações do Acórdão.

**PUBLIQUE-SE.**

//Débora de Cesaro//

## RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 335/VAS/09

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 18.952-9/2008  
**INTERESSADO(A)** MAURO VIVEIROS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO EXTERNA (INSTRUÇÃO SUMÁRIA)

Trata o processo de representação externa apresentada pelo ilustre Procurador de Justiça Mauro Viveiros acerca de suposta irregularidade no julgamento do Processo 14.736-2/2007 de relatoria do Conselheiro Humberto Bosaipo.

(...)

Pelo exposto, com base nos fundamentos legais transcritos e, considerando que a representação externa ora analisada questiona exclusivamente o suposto desrespeito ao trâmite processual e a ausência de manifestação sobre o mérito do Processo 14.736-2/2007; e

Considerando a comprovada regularidade processual resultante da previsão legal de pauta suplementar sem a necessidade de publicação na imprensa oficial (art. 43 da Res. 14/07); e

Considerando por fim, que o mérito do referido processo foi expressamente analisado pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas (Acórdão 1.638/08), por força do §3º do art. 219 impõem-se o arquivamento desta representação em face da perda do seu objeto.

**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

## RELAÇÃO Nº. 029/GP/2009

PROCESSO Nº. 8.951-6/2009  
**INTERESSADO(A)** ALÚISIO SIQUEIRA MATTA  
**ASSUNTO** REQUER REENQUADRAMENTO

...Portanto, diante do exposto, de acordo com o Parecer 179/2009 da Procuradoria Consultiva e, considerando ainda que o requerente já foi beneficiado pela regra do parágrafo único da Lei 7.858/2002 e que não possui os requisitos necessários para o reenquadramento na Classe "D", decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido por ausência de amparo legal.

**PUBLIQUE-SE.**

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente

//Débora de Cesaro//

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2009 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. Vano José Batista, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Senhora **Cleusa Bernadete Larranhagas Mamedes**, Secretária Municipal de Educação, no processo de contratação direta com a empresa **A. Palermo Transporte - ME**, inscrita no Cnpj nº 04.313.780/0001-80, objeto **Prestação de Serviço no Transporte Escolar, neste Município de Araputanga-MT**, mediante o pagamento de valor total de **R\$ 18.032,00 (Dezoito Mil e Trinta e Dois Reais)**, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 006/2009, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, **Ratifica** a justificativa apresentada e autoriza a compra. Araputanga - MT, 01 de junho de 2009.

**Vano José Batista - Prefeito Municipal**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar **às 09:00 horas do dia 17/06/2009**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço global por lote**, para **Aquisição de Materiais Elétricos**. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). Araputanga MT, 02 de junho de 2009.

**Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS AVISO DE PUBLICAÇÃO PARA ABERTURA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009/PMBG-MT

**Objeto:** "Contratação de empresa habilitada no ramo de prestação de serviços médicos em telerradiologia, registrada no CRM, para a compra de diagnóstico por imagem, sendo radiografias, mamografias e tomografias. **Data:** 18 de Junho de 2009 – **Hora:** 14:00 h. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2052.

Barra do Garças – MT, 02 de Junho de 2009.  
Simone W. Gonçalves  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2009 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007**  
**O Município de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função.

nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.  
**O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.**

**Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000376	ANGELA DE MELO GONZAGA	20
0000000241	PAULA JOCA DORIGON	21

As candidatas aprovadas acima relacionadas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munidas dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto. Campo Novo do Parecis/MT, ao 01 dia do mês de junho de 2009.

**MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal**

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
 RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2008**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação da presente licitação para as empresas **DUOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.429.920/0001-83 e **KCLP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 04.630.445/0001-06.

Campo Verde – MT, 02 de junho 2009.  
 Ildo Ademar Scherer  
 Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
 CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 TERMO DE REVOGAÇÃO  
 Pregão nº 025/2009**

Conforme Parecer Jurídico, fica **REVOGADO** o Processo nº 3606/2009 - **Pregão Presencial nº 025/2009**.

Campo Verde, 01 de junho de 2009  
 Ildo Ademar Scherer  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 04/2009, sagraram-se vencedoras as Empresas Agropiant Comércio de Máquinas e Insumos Agrícolas Ltda e Comercial Borgato Maquinas e Implementos Ltda. Em 02 de Junho de 2009.

**Sandra Maria dos Santos - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2009 - RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Isabel Cristina de Carvalho-Secretária Municipal de Administração, no processo de contratação direta de Transporte Escolar de Alunos da Rede de Ensino Público (Municipal e Estadual), junto as empresas Auto Escola Regional Ltda EPP, CNPJ. nº 03.074.695/0001-44 e F. Alves Transporte – Me, CNPJ nº 08.609.321/0001-08, no valor estimado de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde se formulou expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no caput do art.25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Cláudia/MT., 02 de Junho de 2009.  
**Vilmar Giachini - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 19/06/2009 as 09:00 horas no mesmo endereço. **Publique-se;** Colider/MT, em 02 de Junho de 2009.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT  
 TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 29 de maio de 2009, na página 47 do Diário Oficial do Estado o extrato de aviso de resultado do Pregão Presencial nº. 029/2009, onde se lê:  
 Leila Staut Romera Ribeiro  
 Pregoeira

Leia-se:

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2009**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 035/2009**, tendo como objeto: Aquisição de material de consumo para atender o Programa de Alimentação Escolar PNAE e PNAC do Município de Comodoro, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 16/06/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 02 de junho de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2009 – REGISTRO DE PREÇOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2009**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Ferramentas e Materiais Diversos, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pela **Diretora Presidente: ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 167.939 SSP/MT e do CPF nº. 292.811.641-91 e por seu Diretor Administrativo Financeiro: **FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 000031 SSP/MT e do CPF nº. 001924141-00, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME**, CNPJ 007.374.276/0001-89, localizada na Rua Pompeu Campos nº. 244 Centro - Várzea Grande/MT, representada por **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO NETO**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 918246 SSP/MT e CPF 358.986.311-00; **DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A**, CNPJ Nº 037.460.888/0001-55, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 2777 Boa Esperança - Cuiabá/MT, representada por **AUGE CARDOSO CAPUSSO**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 32749330-6 SSP/SP e CPF 692.966.181-34; **OXIGÊNIO CUIABA LTDA**, CNPJ 001.390.442/0001-54, localizada na Av. Miguel Sutil, 14281, Loteamento Jd. Primavera - Cidade Alta - Cuiabá/MT, representada por **WILLIAN SATOSHI MATSUMURA**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1538154-4 SSP/MT e CPF 009.982.161-35; doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. **002/2009**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes:

Item	LOTE 01 EMPRESA - FERMÁQUINAS. Produto	V. Unit.
01	JOGO BROCA AÇO RÁPIDO 1 A 13MM C/ 25 PEÇAS. Marca: Amatools. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	209,18
02	BROCA AÇO RÁPIDO CONICA 24 MM. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	105,34
03	BROCA AÇO RÁPIDO CONICA 25 MM. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	131,80
04	BROCA AÇO RÁPIDO CONICA 32 MM. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	158,26
05	BROCA CENTRO 3/16X7/16. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	22,47
06	BROCA CENTRO 1/8X5/16. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	12,28
07	Jogo broca videa para concreto simples 1/8 a 3/4 8 pcas. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	23,98
08	Cadeado em latão de 25mm. Marca: Luk. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	05,89
09	Cadeado em latão de 30mm. Marca: Luk. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	09,20
10	Cadeado em latão de 35mm. Marca: Stam. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	14,08
11	Cadeado em latão de 40 mm. Marca: Stam. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	16,17
12	Cadeado em latão de 45mm. Marca: Luk. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	17,47
13	Cadeado em latão de 50mm, Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	21,47
14	Cola Branca p/ Madeira C/ 1KG, Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	06,31

15	Cola para Tubo Soldável PVC 75 grs. Marca: Tigre. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	03,41
16	Cola para tubos soldável 850 grs. Marca: Tigre. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	23,91
17	Desempenadeira de Madeira 17x27. Marca: Monfort. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	03,39
18	Dobração 2" Zincada. Par. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	02,44
19	Dobração 2. 1/2" Zincada. Par. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	03,39
20	Prumo de face metal 500 grs. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	06,89
21	Fita empacotamento marrom rolo 50x50mm. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	02,89
22	Fita auto crepe rolo 19x50. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	02,89
23	Desempenadeira aço lisa 48 cm. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	04,49
24	Lápis de Carpinteiro. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	01,35
25	Rolo Lixa Pano Grão 50 de 300 x 45,7 metros. Metros. Marca: Norton. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 metros	11,78
26	Nível de Alumínio 12". Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	09,88
27	Nível madeira 12". Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	04,39
28	Peneira redonda p/ Areia. (Malha Fina) 60 cm. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	11,93
29	Ponteiro aço 3/4x12 pedreiro. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	09,88
30	Porta Cadeado 2" Galvanizado. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	03,39
31	Porta Cadeado 2. 1/2" Galvanizado. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	03,44
32	Porta Cadeado 3" Galvanizado. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	04,44
33	Talhadeira p/ Pedreiro 3/4x12. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	09,88
34	Porta eletrodo 500 amperes. Marca: Ledan. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades	13,98
35	GARRA NEGATIVA BRONZE 500 Amperes. Marca: Ledan. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades	13,98
36	PISTOLA GRAXA PNEUMÁTICA. Marca: RF. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	18,47
37	BICO HIDRAULICO PISTOLA GRAXA. Marca: RF. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	02,39
38	BOMBA GRAXA 7 KG. Marca: Hidromar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	61,90
39	BOMBA GRAXA 14 KG. Marca: Hidromar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	73,89
40	Adesivo Para Junta de Motor Diesel 73 gr. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	01,44
41	Araldite 24 horas 23,4 gr. Marca: Brascola. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	15,47
42	"Araldite" (10 minutos) 23,4 gr. Marca: Brascola. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	17,97
43	Adesivo Trava Prisioneiro e Parafuso Alta Resistência 10 gr. Marca: Loctite. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Unidades	13,98
44	Alavanca Aço 1", comp. 1,80 mts. Marca: Chies. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	83,37
45	Alicate de Corte Diagonal 8310 Isolado 1000 volts cromo Vanadium, comprimento 6.1/4. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	24,06
46	Alicate bico meia cana 6.1/4 isolado cromo vanadium 1000 volts. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	24,06
47	Alicate Universal 8" Isolado, 1000 volts comprimento 8; cromo Vanadium, Marca: Belzer. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	33,95
48	Alicate pressão 10; cromo vanadium tipo 137/10". Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	55,52
49	Alicate crimpar terminais RJ 11,12,RJ 45. Marca: Forceline. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	24,06
50	Maçarico corte oxiacetilênico com bico n 6. Marca: White Martins. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20 Unidades	183,72
51	Torquímetro estalo 1/4. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05 unidade	419,37
52	Jogo serra copo bi metálica 3/4 a 4" para aço, 42 serras com 2 suportes (estojo). Marca: Bosh. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	63,90
53	Anti Ferrugem spray 300 ml. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	07,89
54	Arco de Pua c/ Catraca 12"; Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	06,39
55	Arco de Serra Ajustável de cromo vanadium 403 comprimento 12". Marca: Starret. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1500 Unidades	33,95
56	Balde para Concreto de Metal de 10,0L. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Unidades	11,18
57	Trena fibra vidro 20 metros aberta. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 70 Unidades	19,47
58	Trena fibra vidro 30 metros aberta. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 70 Unidades	24,96
59	Trena fibra vidro 50 metros aberta. Marca: Ferrari. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 70 Unidades	53,92
60	Cabo de Aço Polido 3/8-alma fibra 6x19. Marca: Cimaf. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1500 metros	07,99
61	Cabo aço polido 1/2 alma fibra 6x25. Marca: Cimaf. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1500 metros	11,98
62	Cabo aço polido 3/4 alma fibra 6x25. Marca: Cimaf. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1500 metros	16,97
63	Cabo aço polido 5/8 alma fibra 6x25. Marca: Cimaf. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1500 metros	15,97
64	Cabo vassoura marfim lixado madeira primeira qualidade. Marca: Popular. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 3000 Unidades	02,94
65	Vassourão tipo gari 40 cm piaçava com cabo 18 mm. Marca: São Pedro. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 250 Unidades	09,93

66	Cabo madeira para Enxada 1,50 m. Marca: Popular. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1300 Unidades	04,49
67	Cabo madeira para Foice 1,30 mts. Marca: Popular. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1300 Unidades	04,84
68	Cabo madeira para cavadeira 1,30 mts. Marca: Popular. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1300 Unidades	04,39
69	Cabo madeira para picareta. Marca: Popular. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1300 Unidades	03,39
70	Cabo madeira para machado. Marca: Popular. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1300 Unidades	03,39
71	Caixa Ferramenta Sanfonada 5 gavetas 50 cm. Marca: CMB. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	53,92
72	Carrinho de mão Pneu Câmara 3,25x8 chapas 22. Marca: Maestro. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	93,85
73	Girica com pneus caçamba 180 litros. Marca: Popular. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	189,71
74	Catraca Reversível para soquete 1/2 x 10". Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20 Unidades	09,93
75	Cavadeira Articulada tipo lights grande c/cabo. Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 Unidades	43,93
76	Chave Combinada 24mm Cromo Vanadium. Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	12,98
77	Chave Philips imantada Cromo Vanádio: 5/16 x 8". Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	13,98
78	Chave Philips 1/4 x 6". imantada cromo vanadium. Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	09,98
79	Chave Philips: 3/16 x 4". imantada cromo vanadium. Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	07,49
80	Chave de Fenda 5/16x8 imantada cromo vanadium. Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	14,98
81	Chave de Fenda imantada cromo vanadium 3/16 x 4". Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	07,49
82	Chave de Fenda imantada cromo vanadium 3/8 x 8". Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	17,97
83	Chave de Fenda imantada cromo vanadium 1/4 x 6". Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	09,98
84	Chave Fenda imantada cromo vanadium 1/8 x 4". Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	06,19
85	Chave TUBOS Tipo Americana 24" Cromo Vanadium tipo 227. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 80 Unidades	142,78
86	Chave TUBOS Tipo Americana 36" Cromo Vanadium tipo 227. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 80 Unidades	307,53
87	Chave para Tubos Nº 08" Cromo Vanadium Tipo Americano tipo 227. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	53,92
88	Chave para Tubos Nº 10" Cromo Vanadium Tipo Americano tipo 227. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	62,90
89	Chave para Tubos Nº 12" Cromo Vanadium Tipo Americano tipo 227. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	77,88
90	Chave para Tubos Nº 14" Cromo Vanadium Tipo Americano tipo 227. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	83,90
91	Cola tipo Super - Bondar 5,0 gr. Marca: Loctite. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	05,44
92	Colher para Pedreiro 9" Reta. Marca: Monfort. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	04,54
93	Colher para Pedreiro de 8" Reta. Marca: Monfort. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	04,34
94	Arco de serra extra tensão fixo de 12". Marca: Starret. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 350 Unidades	83,87
95	Corda trançada seda branca polipropileno 100% virgem 1/2. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 2000 metros	02,09
96	Corda trançada seda branca polipropileno 100% virgem 3/4. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 2000 metros	02,39
97	Disco de Corte para ferro 7" x 7/8" x 1/8". Marca: Icdar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 3000 Unidades	02,94
98	Disco de Corte para ferro 10x1/8x5/8. Marca: Icdar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	04,34
99	DISCO CORTE 400 MM: para corta pedra Refratário exclusivo para cortador Still modelo TS 760. Marca: Stihl. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	107,83
100	DISCO CORTE 300 MM: para corte ferro/aço exclusivo para cortador Still modelo TS 350. Marca: Stihl. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	47,93
101	Disco de Desbaste para ferro 7x1/4x7/8. Marca: Icdar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	05,84
102	Rebolo uso geral 6x1 grão 36. Marca: Icdar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	12,98
103	Escova aço c/cabo madeira. Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	03,44
104	Rebolo Vidia 6x1 grão 120. Marca: Icdar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	14,17
105	Disco Diamantado 350mm para Cortar Asfalto. Marca: FSN. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 350 Unidades	404,89
106	Disco diamantado a Seco 110mm. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 350 Unidades	09,93
107	Enxada Norte Larga 2.1/2 Libras com cabo 1,50 mts. Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 900 Unidades	20,96
108	Enxada largo 2,0 libras c/ Cabo. Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	13,98
109	Fação para mato 20 com bainha; Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	07,54
110	Fardo pano costurado fardo com 25 Kg. Marca: Popular. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	63,90
111	Fardo Estopa colorida 25 kg. Marca: Popular. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	18,97
112	Foice Roçadeira com Cabo 1,30 mts. Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	09,98
113	Jogo de Formão c/ 8 pcs chanfrado. 1/4, 5/16, 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1. Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	33,95
114	Clips cabo de Aço Ø 1/4". Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	03,09
115	Clips para cabo de Aço Ø 3/4". Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	05,88
116	Clips para cabo de Aço Ø 1". Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	07,49

117	Clips para cabo de Aço Ø 3/8. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	03,44
118	Clips para cabo de Aço Ø 5/8. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	05,44
119	Clips para cabo de Aço 5/16R; Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	02,74
120	Grosa grossa para Madeira de 14". Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Unidades	37,94
121	Jogo de Chave Combinada cromo vanádio ¼ a 1.1/4. 16 peças. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	133,80
122	Jogo de Chave Combinada 6 a 32 mm Cromo Vanadium. 24 peças. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	160,75
123	Jogos de Chaves Estrelas 6 a 32mm Cromo Vanadium. 12 peças. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	179,73
124	Jogo talhadeira, saca pino, punção. Sendo 2 talhadeiras, 4 saca pinos, 2 punção de centro, em estojo. Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	30,95
125	Jogo chave fixa 6 a 32 mm cromo vanadium 12 peças. Marca: Robust. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	144,30
126	Jogos de Chaves Phillips 3/16 x 4, ¼ x 6, 5/16 x 8, 3/8 x 10. Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	41,93
127	Serra para máquina aço rápido 14" RS1414-s. Marca: Starret. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	23,96
128	Lâmina de Serra de Aço Flexível BI-metálica BS1224 cor amarela. Marca: Starret. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 10.000 Unidades	04,44
130	Lima Chata Bastarda 10". Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	06,98
130	Caixa Lima Chata Enchada 8" c/ 12 Ud. Marca: Oregon. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Unidades	65,10
131	Lima Triangular serrote 4" Delgada. Marca: Oregon. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	03,44
132	Mandril para Serra Copo 110mm. Marca: Bosh. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	14,48
133	Marreta de 1KG c/ Cabo. Marca: Ciar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	09,93
134	Marreta 0,5 kg com cabo. Marca: Ciar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	08,93
135	Marreta 2 kg com cabo. Marca: Ciar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	16,47
136	Marreta de 3KG c/ Cabo. Marca: Ciar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	18,97
137	Marreta de 5KG c/ Cabo. Marca: Ciar. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	28,45
138	Martelo Bola 500GR. Marca: Monfort. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	04,49
139	Martelo com Unha 27mm. Marca: Monfort. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	12,93
140	Trado manual 5/8. Marca: Chies. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	24,46
141	Trado manual ¼. Marca: Chies. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	26,96
142	Durepoxi 100 gr. Marca: Brascola. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	03,94
143	Silicone incolor 300 ml. Marca: Brascola. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	07,49
144	Pá bico n 2 s/cabo. Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	16,47
145	Pá bico n 3 s/cabo. Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	16,47
146	Machado lenhador c/cabo 3. ½ libras. Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 80 Unidades	18,97
147	Picareta Pá Estreita com Cabo. Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 700 Unidades	29,95
148	Pistola p/ Pintura Alta Pressão c/ Caneca de 1 ltr. Marca: Arcdal. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20 Unidades	149,27
149	Punção centro cromo vanádio 5". Marca: Belzer. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	08,93
150	Vassoura Metálica 22 dentes c/ Cabo. Marca: Tramontina. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 Unidades	06,94
151	Serra Copo Ø 110mm Aço Rápido. Marca: Bosh. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	11,93
152	Serrote Profissional de 20". Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	14,48
153	Serrote profissional de 24R21; Marca: Vonder. Produto com identificação do produto e marca do fabricante. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	27,46
154	Soquete 24mm enc ¼ Cromo Vanadium. Marca: Gedore. Produto com identificação do produto e marca do fabricante. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	05,94
155	Talhadeira para concreto 3/4x12". Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	09,93
156	Tarracha cachimbo ¾. Marca: Tormep. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	09,43
157	Tarracha cachimbo 1". Marca: Tormep. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	09,98
158	Jogo Tarracha para tubo galvanizado 1/2 a 1. Caracol. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	333,99
159	Jogo tarracha para tubo pvc ½ a 1. Marca: Ferrari. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 Unidades	48,43
160	Torquês Armador para Ferragem 12. Marca: São Romão. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	05,94
161	Trena aço c/ Trava e Presilha de 3,0m. Marca: Starret. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	04,94
162	Trena aço c/ Trava e Presilha de 5mts. Marca: Starret. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	06,94
163	Trena de Fibra de 10,0m. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	09,93
164	Jogo de Soquete ½ polegada caixa metálica 10 a 32mm cromo vanádio. Sendo 20 soquetes mais 5 acessórios. Caixa metálica. Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	124,31
165	Jogo de Soquete ¾ polegada caixa metálica 22 a 50mm cromo vanádio. Sendo 10 soquetes mais 4 acessórios. Caixa metálica. Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	274,08
166	Jogo Chave de Allen 3 a 14mm cromo vanádio. 8 peças em estojo. Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	34,45

167	Jogo de Chave Biela tipo L de 8 a 19 mm cromo vanádio. 12 peças. Marca: Gedore. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	94,86
168	Mandril cônico 1" furadeira coluna. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	244,13
169	Mandril rosca c/chave ¼. Marca: Bosh. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	14,48
170	Bedame cobalto 3/4x1/8x6 10% cobalto. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	24,46
171	Mandril cônico 5/8 furadeira. Marca: Bosh. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	34,45
172	Placa para torno 4 castanha 12". Torno marca Nardini modelo ND 325. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	748,37
173	Ponta rotativa cm 4 para torno. Torno marca Nardini modelo ND 325. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	99,85
174	Pó temperox 1 kg. Marca: White Martins. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	14,46
175	CORRENTE ACO GALVANIZADO ¼. Marca: São Raphael. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	10,48
176	CORRENTE ACO GALVANIZADO 5/16. Marca: São Raphael. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	14,46
177	CORRENTE ACO GALVANIZADO 3/8. Marca: São Raphael. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	20,47
178	CORRENTE ACO GALVANIZADO ½. Marca: São Raphael. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	34,45
179	GANCHO FORJADO 5 TON. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 Unidades	29,45
180	Balde plástico concreto 12 litros. Esaf. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	03,94
181	Rebolo uso geral 12x2grao 60. Marca: lceder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	41,44
182	Escova aço circular 12x2. Marca: Ropan. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	64,40
183	Serra copo diamantada c/suporte 4". Marca: Braskoki. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	64,40
184	Serra copo diamantada c/suporte 6". Marca: Braskoki. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50 Unidades	69,89
185	Placa para torno 4 castanhas 4". Torno marca Nardini modelo ND 325. Marca: HT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 Unidades	193,70
186	Disco serra circular videa 350 mm 60 dentes. Marca: Bosh. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	123,81
187	Disco serra circular videa 400 mm 48 dentes. Marca: Bosh. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150 Unidades	142,98

LOTE 03		
Empresa – DISMAFE.		
Item	Produto	V.Unit.
3.1	Bucha Bronze TM 23 bitola 2 x1/2 x 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	199,80
3.2	Bucha Bronze TM 23 bitola 2 x 1 x 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	191,04
3.3	Bucha Bronze TM 23 bitola 2 1/2 x 1 x 500mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	285,48
3.4	Bucha Bronze TM 23 bitola 3 x 2 x 500mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	285,48
3.5	Bucha Bronze TM 23 bitola 3.1/2 x 2.1/4x500. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	395,28
3.6	Bucha Bronze TM 23 bitola 4 x 2 x 500mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	636,84
3.7	Bucha Bronze TM 23 bitola 4 ½ x 2 ¼ x 500. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	882,50
3.8	Bucha Bronze TM 23 bitola 4.1/2 x 3 x 500. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	675,89
3.9	Bucha Bronze TM 23 bitola 4 x 3 x 500mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	446,44
3.10	Bucha Bronze TM 23 bitola 5 ½ x 2 x 500mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	1.514,53
3.11	BUCHA BRONZE TM 23 bitola 5 X 3 ½ x 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	782,57
3.12	Bucha Bronze TM 23 bitola 6 x 3 x 500mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	1.557,36
3.13	Bucha Bronze TM 23 bitola 7 x 4 x 500mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	1.536,25
3.14	Bucha Bronze TM 23 bitola 7 x 3 x 500mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	1.613,42
3.15	BUCHA BRONZE TM 23 bitola 13 X 7 x 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05 Unidades	4.407,36
3.16	BUCHA BRONZE TM 23 bitola 10 X 7 x 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05 Unidades	2.870,40
3.17	BUCHA BRONZE TM 23 bitola 6 X 4 x 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	1.108,32
3.18	BUCHA BRONZE TM 23 bitola 6 X 5 x 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	655,94
3.19	BUCHA BRONZE TM 23 bitola 11 x 8 ½ 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05 Unidades	2.201,41
3.20	BUCHA BRONZE TM 23 bitola 12 X 6 x 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05 Unidades	3.400,00
3.21	BUCHA BRONZE TM 23 bitola 12 X 8 x 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05 Unidades	4.000,00
3.22	TARUGO LATÃO bitola 1.1/4x1000 mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	117,42
3.23	TARUGO LATÃO bitola 1.1/2x1000 mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	174,00
3.24	TARUGO LATÃO bitola 2x1000 mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	315,60
3.25	TARUGO ACO INOX bitola 2x1000 mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	360,00
3.26	Tarugos Bronze TM 23 bitola1x500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	57,84
3.27	Tarugos bronze TM 23 bitola 1.1/4x500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	89,48
3.28	Tarugos Bronze TM 23 bitola 1.1/2x500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	125,28

3.29	Tarugos Bronze TM 23 bitola 2x500 mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	223,80
3.30	Tarugos Bronze TM 23 bitola 3x500 mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	480,98
3.31	Tarugos Bronze TM 23 bitola 4x500 mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	851,82
3.32	Tarugo bronze tm TM-23 bitola 5x 500 MM. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 Unidades	1.294,27
3.33	Tarugos Bronze TM 23 bitola 6x500 mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20 Unidades	1.315,44
3.34	Tarugos Bronze TM 23 bitola 3.1/2x500 mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20 Unidades	641,60
3.35	LATAO SEXTAVADO 1.1/4 x 1000 mm. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40 metros	202,70
3.36	LATAO SEXTAVADO 1.1/2. Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40 metros	202,70
3.37	LATAO SEXTAVADO 2; Marca: Termomecânica. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40 metros	359,68
3.38	TECNYL MACICO 40 MM. Marca: MGS. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40 metros	27,83
3.39	TECNYL MACICO 50 MM. Marca: MGS. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40 metros	42,95
3.40	TECNYL MACICO 60 MM. Marca: MGS. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40 metros	60,97
3.41	TECNYL MACICO 80 MM x 1000 mm. Marca: MGS. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40 metros	109,86
3.42	BUCHA TECNYL 200 x 80 x 1000 mm. Marca: MGS. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40 metros	663,31
3.43	BUCHA TECNYL 300 x 80 x 1000 mm. Marca: MGS. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40 metros	1.536,16

LOTE 05		
Empresa – FERMÁQUINAS.		
Item	Produto	V.Unit.
5.1	Cinto couro eletricitista c/Talabrte. Marca: Carborgrafite. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	219,00
5.2	Escada Extensão em Fibras 5,10m X 9,00m. Marca: Cogumelo. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30 unidades	793,01
5.3	Luvas alta tensão 25/KV c/luva de cobertura. Marca: Orion. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	322,69
5.4	Vara de manobra 4 m Fibras de Vidro FUSO FIBRAS. Marca: C.L.A. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	145,13
5.5	Óculos Ampla Visão Perfurado. Marca: Carborgrafite. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	04,14
5.6	Óculos Proteção Lente Fume. Marca: Carborgrafite. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	04,13
5.7	Luvas Raspa de 15cm c/ Reforço. Marca: CAV. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	06,33
5.8	Mascara carvão ativado p2. Marca: Carborgrafite. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	06,33
5.9	Escada Extensiva de Alumínio 2 x 7 Degraus. Marca: Alustep. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30 unidades	274,71
5.10	Escada extensiva de Alumínio 2 x 8 Degraus. Marca: Alustep. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30 unidades	340,64
5.11	Escada de Alumínio 4 Degraus. Marca: Alustep. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30 unidades	53,86
5.12	Escada de alumínio 7 degraus. Marca: Alustep. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30 unidades	118,90
5.13	Cinto duplo rocadeira gasolinha. Marca: Vipeças. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	38,40
5.14	Respirador com 2 Cartuchos Vapores Orgânicos. Marca: Iedan. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	34,11
5.15	Avental PVC preto Forrado 1.20 Mt. Marca: Capseg. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	07,83
5.16	Avental Raspa s/ Emendas 1.20Mt. Marca: C.A.V. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	09,87
5.17	Colete Refletivo Tipo X. Marca: Capseg. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	06,43
5.18	Cone Sinalização PVC 50Cm. Preto e Amarelo. Marca: Plastcor. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	07,93
5.19	Cone Sinalização PVC 75Cm. Preto e Amarelo. Marca: Plastcor. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	20,94
5.20	Manga Raspa para Soldador. Marca: C.A.V. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	06,93
5.21	Perneira Raspa Soldador. Marca: C.A.V. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	06,93
5.22	Silibrim Automotivo c/ Extensão de 15 MTS. Marca: Cibie. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20 unidades	74,31
5.23	Bota Borracha longa Forrada Preta tam. Variados. Marca: Vulcabras. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 800 unidades	27,43
5.24	Macacão tipo Saneamento, tamanhos variados. Material PVC com forro poliéster. Marca: Capseg. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 unidades	164,08
5.25	Calça Botas tipo Saneamento,tamanhos variados. Material trevira. Marca: Capseg. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 unidades	104,23
5.26	Capacete c/ Carneira Cores Variadas. Aba Frontal. Marca: Plastcor. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300 unidades	05,08
5.27	Luva de PVC Forrada palma áspera 36 Cm. Marca: Promat. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 800 unidades	07,38
5.28	Luva de pvc forrada palma lisa 46 cms. Marca: Promat. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 800 unidades	08,92
5.29	Caixa Mascara Descartável p/ Poeiras c/50 unidades. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 unidades	14,46
5.30	Mascara Solda Fibra c/ Visor Articulado. Marca: Iedan. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	07,93
5.31	Protetor Facial em Acrílico 200mm. Incolor. Marca: Plastcor. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	08,47
5.32	Lente retangular Escura p/ Mascara ton 12. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	0,79
5.33	Lente Incolor p/ Mascara de Solda. Marca: Vonder. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	0,79
5.34	Protetor Auditivo Tipo Concha. Marca: Plastcor. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 unidades	13,16
5.35	Capa Chuva PVC Forrado Amarela,Tamanho G ou GG. Marca: Capseg. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 800 unidades	13,16

5.36	Óculos proteção lente verde. Marca: Plastcor. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	04,34
5.37	Óculos proteção lente incolor. Marca: Plastcor. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	04,34
5.38	Corrente plástica para Sinalização Alta densidade e los 6,3cm. Marca: Plastcor. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 metros	01,89
5.39	Lava-olhos com tampa de proteção que é automaticamente liberada após o seu acionamento manual ou através de pedal. Marca: Avlis. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30 unidades	434,41
5.40	Colete tipo blusão refletivo. Marca: Capseg. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	11,17
5.41	Luva pvc para pedreiro tam gg. Marca: Promat. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 800 unidades	06,93
5.42	Conjunto proteção motosserrista. Capacete, fone, protetor facial completo. Marca: Bigmaster. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30 unidades	18,45
5.43	FITA DEMARCACAO 5X30 MTS ROLO CORES VARIADAS. Marca: Plastcor. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	10,47
5.44	FITA REFLETIVA SINALIZACAO 30 CMS. Marca: Capseg. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	10,47
5.45	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA ROLO C/200 MTS. Marca: Capseg. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	07,43
5.46	Cartucho para mascara msa GMB CLASSE 2. Marca: MAS. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200 unidades	74,01
5.47	Bota couro solado pneu tamanhos variados Couro de Vaqueta. Marca: MG. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	11,17
5.48	Mascara facial c/02 cartuchos vapores orgânicos. Marca: Plastcor. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500 unidades	294,33
5.49	Bonê tipo árabe de variados tamanhos. Marca: Goiatex. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 unidades	12,16

LOTE 06		
Empresa – FERMÁQUINAS.		
Item	Produto	V.Unit.
6.1	Caixa Eletrodo aluminio tipo 48 c/2kg DIN 1732. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	288,23
6.2	Caixa Eletrodo aluminio tipo 48 c/2 kg DIN 1732. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	450,56
6.3	Caixa Eletrodo aluminio tipo 48 c/2 kg DIN 1732. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	288,23
6.4	Caixa Eletrodo aço inoxidável tipo 65 c/3 kg AWS A5.4. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	318,04
6.5	Caixa Eletrodo aço inoxidável tipo 65 c/ 5 kg AWS A5.4. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	430,69
6.6	Caixa Eletrodo aço inoxidável tipo 65 c/5 kg AWS A5.4. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	318,04
6.7	Caixa Eletrodo ferro fundido. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	430,69
6.8	Caixa Eletrodo ferro fundido. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	496,95
6.9	Caixa Eletrodo ferro fundido. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	294,85
6.10	Caixa Eletrodo ferro fundido. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	294,85
6.11	Caixa Eletrodo ferro fundido puro. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	498,93
6.12	Caixa Eletrodo ferro fundido puro. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	695,73
6.13	Caixa Eletrodo ferro fundido puro. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	506,88
6.14	Caixa Eletrodo de bronze R11; aluminio. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	460,50
6.15	Caixa Eletrodo de bronze R11; aluminio. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	460,50
6.16	Caixa eletro revestimento duro. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	80,17
6.17	Caixa eletro revestimento duro. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	80,17
6.18	Caixa eletro revestimento duro. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	80,17
6.19	Caixa eletrodo aço inoxidável. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	188,99
6.20	Caixa eletrodo aço inoxidável. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	108,99
6.21	Caixa eletrodo aço inoxidável. Marca: UTP. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	108,99
6.22	CAIXA SOLDA A FRIO TIPO MECATEC EXPRESS PARA SOLDAGEM TUBULACOES EMBALAGEM 10X100 GRS. Marca: EUTECTIC. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	496,95
6.23	Caixa eletrodo rutílico tipo 4600 norma 6013 c/18 kg Uso geral. Marca: Esab. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	155,37
6.24	Caixa eletrodo rutílico tipo 4600 norma 6013 c/20 kg Uso geral. Marca: Esab. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	125,89
6.25	Caixa eletrodo rutílico tipo 4600 norma 6013 c/20 kg Uso geral. Marca: Esab. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	125,89
6.26	Caixa eletrodo Uso geral norma 7018 tipo 4804 c/15 kg em soldagem de grande responsabilidade. Marca: Esab. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	99,39
6.27	Caixa eletrodo Uso geral norma 7018 tipo 4804 c/15 kg em soldagem de grande responsabilidade. Marca: Esab. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	99,39
6.28	Caixa eletrodo Uso geral norma 7018 tipo 4804 c/25 kg em soldagem de grande responsabilidade. Marca: Esab. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	143,78
6.29	Caixa eletrodo Uso geral norma 7018 tipo 4804 c/25 kg em soldagem de grande responsabilidade. Marca: Esab. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	143,78
6.30	Caixa eletrodo Uso geral em aços comuns tipo 2245 norma 6010 c/20 kg; Marca: Esab. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	125,56
6.31	Caixa eletrodo Uso geral em aços comuns tipo 2245 norma 6010 c/20 kg; Marca: Esab. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60 unidades	125,56
6.32	ESTANHO EM BARRA 50X50 EMBALAGEM 1 KG. Marca: Cobix. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	13,25
6.33	ESTANHO EM ROLO 500 KGRS FIO 1,00MM. Marca: Cobix. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100 unidades	09,94

6.34	<b>PASTA PARA SOLDA ESTANHO 110 GRS. Marca: Vonder.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 unidades</b>	01,99
6.35	<b>FLUXO SOLDA PRATA 250 GRS. Marca: Vonder.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 unidades</b>	02,32

LOTE 07		
Empresa – OXIGÊNIO CUIABÁ.		
Item	Produto	V.Unit.
7.1	Tinta a base de resina alquídica esmalte sintético brilhante cor azul galão de 3,6 lts. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	28,44
7.2	Tinta a base de resina alquídica esmalte sintético brilhante cor azul frança galão de 3,6 lts. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	28,44
7.3	Tinta a base de resina alquídica esmalte sintético brilhante cor branca galão de 3,6 lts. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	28,44
7.4	Tinta a base de resina alquídica esmalte sintético brilhante cor verde galão de 3,6 lts. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	28,44
7.5	Tinta a base de resina alquídica esmalte sintético brilhante cor amarela galão de 3,6 lts. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	28,44
7.6	Thinner a base de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres, glicóis, cetonas, isento de benzeno e produtos clorados, galão de 5,0 lts. <b>Marca: Solventex.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 unidades</b>	23,46
7.7	Tinta base acrílica com acabamento fosco na cor branco neve, lata de 18 lts., para uso interno e externo. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	56,40
7.8	Tinta base acrílica com acabamento fosco na cor branco gelo, lata de 18 lts, para uso interno e externo. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	56,40
7.9	Tinta base acrílica com acabamento fosco na cor azul, lata de 18 lts, para uso interno e externo. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	56,40
7.10	Tinta base acrílica com acabamento fosco na cor branco neve, lata de 3,6 lts, para uso interno e externo. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	14,12
7.11	Tinta base acrílica com acabamento fosco na cor branco gelo, lata de 3,6 lts, para uso interno e externo. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	14,12
7.12	Tinta base acrílica com acabamento fosco na cor azul, lata de 3,6 lts, para uso interno e externo. <b>Marca: EUCALAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 unidades</b>	14,12
7.13	Verniz filtro solar para aplicação em madeira, galão de 3,6 lts. <b>Marca: EUCATEX.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 unidades</b>	30,73
7.14	Massa acrílica para aplicação em paredes, caixa com 25 kg. <b>Marca: MULTILAR.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 unidades</b>	33,83
7.15	Primer anti-corrosivo para proteção de estruturas metálicas, acabamento laranja, galão de 3,6 lts. <b>Marca: SOLVENTEX.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 unidades</b>	31,62
7.16	Primer para proteção de galvanizado, acabamento branco, galão de 3,6 lts. <b>Marca: EUCATEX.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 unidades</b>	36,60

LOTE 08		
Empresa – FERMÁQUINAS.		
Item	Produto	V.Unit.
8.1	<b>Garrafão Térmico 2 litros. Marca: Aladim.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>180 unidades</b>	16,56
8.2	<b>Garrafão Térmico 5 litros. Marca: Soprano.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>180 unidades</b>	16,35
8.3	<b>Garrafão Térmico 12 litros. Marca: Termolar.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>180 unidades</b>	51,09

LOTE 09		
Empresa – FERMÁQUINAS.		
Item	Produto	V.Unit.
9.1	<b>Anel Oring 1mm. Marca: Orion.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>80 metros</b>	14,12
9.2	<b>Anel Oring 2 mm. Marca: Orion.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>80 metros</b>	14,12
9.3	<b>Anel Oring 3 mm. Marca: Orion.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>80 metros</b>	14,12
9.4	<b>Anel Oring 4 mm. Marca: Orion.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>80 metros</b>	14,12
9.5	<b>Anel Oring 5 mm. Marca: Orion.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>80 metros</b>	14,12
9.6	<b>Anel Oring 6 mm. Marca: Orion.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>80 metros</b>	14,12
9.7	<b>Anel Oring 7 mm. Marca: Orion.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>80 metros</b>	14,12
9.8	<b>Anel Oring 8 mm. Marca: Orion.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>80 metros</b>	14,12

LOTE 10		
Empresa – DISMAFE.		
Item	Produto	V.Unit.
10.1	<b>Chave reta tipo heavy duty de 6". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades</b>	77,13
10.2	<b>Chave reta tipo heavy duty de 8". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades</b>	79,62
10.3	<b>Chave reta tipo heavy duty de 10". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades</b>	88,84
10.4	<b>Chave reta tipo heavy duty de 12". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades</b>	97,52
10.5	<b>Chave reta tipo heavy duty de 14". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades</b>	112,91
10.6	<b>Chave reta tipo heavy duty de 18". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades</b>	156,27
10.7	<b>Chave reta tipo heavy duty de 24". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades</b>	203,21
10.8	<b>Chave reta tipo heavy duty de 36". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades</b>	416,69

10.9	<b>Chave reta tipo heavy duty de 48". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades</b>	863,64
10.10	<b>Chave reta tipo heavy duty de 60". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades</b>	1.542,73
10.11	<b>Chave de tubo tipo correia. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>30 Unidades</b>	528,31
10.12	<b>Máquina de desobstruir tubos e esgotos usando varetas sólidas de 5/16". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>05 Unidades</b>	9.503,80
10.13	<b>Vareta de desobstrução diâmetro 5/16" de 1,00 metro acople rápido. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>1000 Unidades</b>	51,71
10.14	<b>Vareta de desobstrução diâmetro 5/16" de 1,50 metros acople rápido. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>1000 Unidades</b>	57,86
10.15	<b>Vareta de desobstrução diâmetro 5/16" de 3,00 metros acople rápido. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>1000 Unidades</b>	66,36
10.16	<b>Vareta de desobstrução diâmetro 5/16" tipo Sewerodder de 89 cm acople rosca. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>1000 Unidades</b>	46,79
10.17	<b>Vareta de desobstrução diâmetro 5/16" tipo Sewerodder de 96 cm acople rosca. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>1000 Unidades</b>	46,79
10.18	<b>Vareta de desobstrução diâmetro 5/16" tipo Sewerodder de 1,50 mts acople rosca. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>1000 Unidades</b>	54,18
10.19	<b>Localizador utilitário de linhas e tubulações profissional. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>05 Unidades</b>	15.263,90
10.20	<b>Transmissor de sinal para indução de corrente alternada. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>05 Unidades</b>	15.776,76
10.21	<b>Transmissor de sinal para indução de corrente alternada. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>05 Unidades</b>	6.506,68
10.22	<b>Baú Jobmaster - equipamento de armazenagem profissional, containers multiuso em aço de estruturas pesadas. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>10 Unidades</b>	1.340,40
10.23	<b>Bloqueador de tubos. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>10 Unidades</b>	6.568,50
10.24	<b>Torno de corrente com tripé portátil. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>05 Unidades</b>	2.215,90
10.25	<b>Torno mecânico com base giratória de 4". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>05 Unidades</b>	288,41
10.26	<b>Torno mecânico com base giratória de 5". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>05 Unidades</b>	331,55
10.27	<b>Torno mecânico com base giratória de 6". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>05 Unidades</b>	458,47
10.28	<b>Torno mecânico com base giratória de 8". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>05 Unidades</b>	759,26
10.29	<b>Cortatubos articulado, Capacidade de 2" a 4". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>30 Unidades</b>	4.109,65
10.30	<b>Cortatubos articulado, Capacidade de 4" a 6". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>30 Unidades</b>	4.685,69
10.31	<b>Cortatubos articulado, Capacidade de 6" a 8". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>30 Unidades</b>	4.076,70
10.32	<b>Cortatubos articulado, Capacidade de 8" a 12". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>30 Unidades</b>	3.915,33
10.33	<b>Cortatubos para cerâmica e ferro fundido. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>10 Unidades</b>	3.149,83
10.34	<b>Cortatubos para plástico (PEAD). Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>30 Unidades</b>	83,31
10.35	<b>Rebarbeador para tubos. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>30 Unidades</b>	86,44
10.36	<b>Conjunto de taraxas para tubos com catraca exposta. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>30 Unidades</b>	2.415,67
10.37	<b>Perfurador de tubo com carga. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>30 Unidades</b>	3.292,80
10.38	<b>Unidade de força portátil. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>10 Unidades</b>	6.844,91
10.39	<b>Rosqueadeira elétrica para tubos, condutas e vergalhões. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>10 Unidades</b>	10.451,91
10.40	<b>Desentupidora Seccional Elétrica Ref K-50 - 8". Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>04 Unidades</b>	7.437,81
10.41	<b>Desentupidora Seccional Elétrica Ref K-60SP -SE, Capacidade tubos 1.1/2" a 6"</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>04 Unidades</b>	6.529,71
10.42	<b>Desentupidora Seccional Elétrica Ref K - 1500SPA. Marca: Ridgid.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>04 Unidades</b>	8.316,05

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 002/2009/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 01 de junho de 2009.

**Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima** - Diretora Presidente da Sanecap  
**Frederico Carlos Soares Campos** - Diretor Administrativo e Financeiro  
**José Ferreira do Nascimento Neto**

FERMÁQUINAS DIST. DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA-ME.  
**Auge Cardoso Capusso**

DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A.  
**Willian Satoshi Matsumura**  
OXIGÊNIO CUIABA LTDA.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009**  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, nomeado pela Portaria 039/2009, torna público para conhecimento dos interessados o resultado

da licitação na Modalidade de **Pregão Presencial nº 003/2009**, menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição de laminas, parafuso de lamina, porca, pneus, câmara, protetor de pneu, e serviço de recapagem de pneus, realizada em sessão publica no dia **01/06/2009**, tendo como vencedores os seguintes licitantes:

Empresa	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Valor Adjudicado
Imporcate Comercio de Peças Para Tratores Ltda	Item 1			18.088,00
	Item 2			5.190,00
Rech Importadora e Distribuidora Ltda	Item 3			300,00
	Item 4			100,00
Pneus Via Nobre Ltda	Item 1			7.375,00
	Item 4			2.719,00
	Item 5			500,00
	Item 6			2.130,00
	Item 4			10.490,00
Renovadora de Pneus Fischer Ltda	Item 2			519,00
	Item 3			179,00
	Item 1			3.295,00
	Item 2			4.190,00
	Item 3			5.390,00

O procedimento Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações.

Figueirópolis D'Oeste/MT, 01 de Junho de 2009.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial

#### EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE. CONTRATADO: LUMEN CONSTRUÇÕES ELETROMECANICAS LTDA. **Objeto do Contrato:** Execução de obra de reforma geral da Escola Estadual "Dr. José Gentil da Silva". **Objeto do Aditivo:** prorrogar a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, que era de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias passara a ser de 510 (quinhentos e dez) dias com seu término em 19/07/2009. **Fundamentação Legal:** Art. 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 19 de Maio de 2009. LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE. CONTRATADO: L. F. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. **Objeto do Contrato:** Reforma geral da Escola Estadual Barão de Melgaço. **Objeto do Aditivo:** prorrogar a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, que era de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias passara a ser de 510 (quinhentos e dez) dias com seu término em 20/07/2009. **Fundamentação Legal:** Art. 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Figueirópolis D'Oeste - MT, 19 de Maio de 2009. LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 028/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao Pregão n.º. 028/2009, foi vencedora a Empresa **Robson Solves Andrade - ME** nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, conforme valores registrados no RAP- Registro de Acompanhamento de Preço. Jaciara-MT, 02 de junho de 2009.

Marcos José Souza - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2009

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jauru, designado pela Portaria n.º. 0195/2009, torna público aos interessados o resultado da sessão que realizou-se no dia 27/05/2009, licitação da modalidade de Pregão presencial, menor preço por lote, para aquisição de Computadores, Impressoras, Notebooks e Acessórios, para as Secretarias Municipais, tendo como vencedores os seguintes licitantes:

Empresa	Lote	Valor homologado
Papelaria Uze Ltda	01	R\$ 37.000,00
Papelaria Uze Ltda	02	R\$ 18.500,00
A. C de Oliveira Informática.	03	R\$ 1.530,00
Papelaria Uze Ltda	04	R\$ 20.570,00

JAURU-MT, 02 de Junho de 2009.

Jose Nilso da Costa  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 28/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: DMH - Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda, Rinaldi e Cogo Ltda. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para manutenção do Hospital Municipal, Laboratório Municipal e Farmácia Interna do Hospital Municipal, Programa de Saúde Bucal, Programa Farmácia Básica, Programa de Saúde Mental - CAPS, Unidade Básica de Saúde, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 05.01.3390.30.00 - Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 242.000,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 01/06/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/06/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 29/2009. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Amarildo S. Alves - EPP e Castelli e Busnello Ltda - ME. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços para reparos nos Caminhões nº 09.02 e 09.03 usados nos serviços de coleta de lixo, neste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 09.01.3390.30.00 - Material de Consumo, 09.01.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.000,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 01/06/2009, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/06/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2009

##### TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 03 de junho de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19 de Junho de 2009 às 14:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 006/2009, cujo objeto é a "Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, para serem utilizados nas Secretarias deste Município", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Maiores informações 65-3228-1178 email: ventura\_rubens@hotmail.com Lambari D'Oeste/MT em 03 de Junho de 2009

Amos Medeiros dos Santos - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

##### REGISTRO DE PREÇO 001/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **18 de Junho de 2009, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia - MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, através de ata de registro de preço**, com a finalidade da **Aquisição de Passagens Rodoviárias para Transportes de Passageiros no Âmbito Estadual**, conforme especificações constantes do Anexo e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/2036. Marcelândia, 02 de Junho de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **16 de Junho de 2009, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guairá nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia - MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item** com a finalidade da **contratação de Serviços de Horas Máquinas**, conforme especificações constantes do Anexo e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e

maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/2036. Marcelândia, 02 de Junho de 2009.

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, dia **16 de Junho de 2009, às 14h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia-MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item** com a finalidade da **Aquisição de Toners e Cartuchos compatíveis (paralelo) para impressora**, conforme especificações constantes do Anexo e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/2036. Marcelândia, 02 de Junho de 2009.

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014 /2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **17 de Junho de 2009, às 09h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item** com a finalidade da **Aquisição de Oxigênio Medicinal, Oxigênio para Solda e demais materiais destinados à funilaria**, conforme especificações constantes do Anexo e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/2036. Marcelândia, 02 de Junho de 2009.

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2009

O Município de Marcelândia, estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **17 de Junho de 2009, às 14h00min** (horário de Brasília), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item** com a finalidade da **Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Escolares**, conforme especificações constantes do Anexo e Edital. O Edital completo encontra-se disponível junto a Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, durante o horário normal de expediente das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, e no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), e maiores informações pelos telefones: (66) 3536-1175/2036. Marcelândia, 02 de Junho de 2009.

**Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES** – EDITAL DE PREGÃO n° 16/2009. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO. O município de Mirassol D'Oeste/MT comunica aos interessados que houve alteração nas especificações do veículo – referente à cor admitida. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591, ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). **PREGOEIRO:** DANILO CEZAR OCHIUTO. Portaria 017/2009. Mirassol D'Oeste/MT, 29 de Maio de 2009.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 002/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca**, a candidato abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo n.º 011/2007 realizado em 17 de setembro de 2007, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentar os documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seu respectivo cargo.

#### Originais:

- 02 Fotos 3X4
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 5 anos).
- Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com Médico do Trabalho (especialmente para fins de trabalho).
- Declaração de Bens e Valores.

**01 Fotocópia Legível:**

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Comprovante de Endereço
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);
- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

**CLAS. NOME CARGO**  
**2º NEUZELI DE OLIVEIRA SILVA AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE**  
 O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.  
 Nova Mutum - MT, 02 de junho de 2009.  
**LIRO LAUTENSCHLAGER - Prefeito Municipal (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2009

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, nomeada pela Portaria n° 164/2009, datada de 06/05/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Tomada de Preço 008/2009**, cujo objeto é **Aquisição de Materiais de consumo para reforma e manutenção de prédios públicos atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Educação Cultura Esporte e Lazer**. Data de abertura: 24/06/2009-Quarta-Feira às 08h. O Edital e os seus Anexos encontram-se disponíveis aos interessados, das 13h às 17h, em dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal no setor de Licitação do Município de Paranatinga-MT. Valor do Edital R\$ 50,00. Paranatinga-MT, de 02 de Junho de 2009.

**Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009

O Município de Poconé-MT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria N.º 092/2009 de 04 de Maio de 2009, torna Público a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial de **Menor Preço Global – Aquisição de Equipamentos para Padaria Comunitária**, no dia **15/06/2009, às 09:00** horas, na forma da Lei Federal N.º 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA COMUNITÁRIA.** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da **Prefeitura Municipal de Poconé Mt**, no endereço, **PRAÇA DA MATRIZ S/N, POCONÉ – MT** de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente.

Poconé – Mt, 02 de junho de 2009

**RAFAELA PEREIRA CORRÊA – PREGOEIRA (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### Edital de Pregão n° 062/2009- PMPL - (Processo n° 091/2009-PMPL)

**PREGÃO N.º 062/2009** Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08:30min às 09h do dia 16 de junho 2009. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 16 de junho de 2009 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/ MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de junho de 2009.**

### Edital de Pregão n° 063/2009- PMPL - (Processo n° 092/2009-PMPL)

**PREGÃO N.º 063/2009** Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

**EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR PARA USO DAS SECRETARIAS. CREDENCIAMENTO:** das 08:30min às 09h do dia 17 de junho 2009. **INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 17 de junho de 2009 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de junho de 2009.**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2009****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2009**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PÁ CARREGADEIRAS LOTADA NA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2009**, cujo certame se deu às 9hs do dia 29/05/2009; sagraram vencedoras as proponentes: **CARIMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, vencedora dos itens 4, 7, 8, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 55, 61, 64, 67, 69, 72, 75, 76, 86, com valor total de R\$1.134,84 (Hum mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), **RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, vencedora dos itens 2, 3, 15, 17, 19, 22, 23, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 43, 45, 47, 62, 63, 66, 68, 77, 78, 80, com valor total de R\$3.077,22 (Três mil e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**, vencedora dos itens 6, 10, 21, 25, 26, 28, 29, 36, 37, 40, 71, 79, 81, 82, 83, 85, com valor total de R\$1.701,60 (Hum mil e setecentos e um reais e sessenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 02 de junho de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso nomeada pela Portaria 383/2009, torna Público o RESULTADO DO Processo de Licitação n. 028/2009, regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e suas alterações. **PROCESSO:** 028/2009. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2009. **OBJETO:** Aquisição de prestação de serviço de exames hospitalares em aparelhos próprios, a serem prestados no Município de Querência – MT. **REALIZAÇÃO:** 02/06/2009. **HORÁRIO:** 09h. **VENCEDORA:** **MEDIQUER – MEDICINA QUERÊNCIA LTDA EPP**, vencedora dos Lotes n. 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 281.000,00. Querência, 02 de junho de 2009.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 383/2009, torna Público o processo de licitação nº **031/2009**; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **013/2009**.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura de passagens de ônibus. **Data:** 16/06/2009. **HORÁRIO:** 09 horas; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min horas ou e-mail [cristreidel@hotmail.com](mailto:cristreidel@hotmail.com). Querência – MT., 02 de junho de 2009.

Fernando Görgen

Cristiane Tiecker Reidel

Prefeito Municipal

Pregoeira

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**A Prefeitura Municipal de Rio Branco** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das Ruas 13 de Dezembro, Itamarati, Ipiranga, 13 de Maio, Rua dos Estudantes e Rua João Elias Ribeiro todas localizadas no município de Rio Branco / MT.

**A Prefeitura Municipal de Rio Branco** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial das Ruas 13 de Dezembro, Itamarati, Ipiranga, 13 de Maio, Rua dos Estudantes e Rua João Elias Ribeiro todas localizadas no município de Rio Branco / MT.

**A Prefeitura Municipal de Rio Branco** torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para um complexo de turismo e lazer localizado na comunidade do Roncador, as margem da MT-434, na zona rural do Município de Rio Branco / MT.

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO****AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2009**

**O MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - Estado de Mato Grosso**, Pessoa Jurídica de direito publico interno, com sede Administrativa a Avenida Flavio Luiz, Nº 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato – MT, por meio de seu Prefeito Municipal Sr **ROBERTO JOSE MORANDINI**, torna público para conhecimento dos interessados, a **rescisão unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2009** que tem por objetivo Aquisição de uma AMBULANCIA TIPO A, com a empresa **GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **33.676.404/0003-10**, localizada na **Av. Miguel Sutil, Nº 10.000, Santa Rosa – Cuiabá – MT**, com base na cláusula 7.1.5 do referido contrato e com base nas disposições do art. 78, inciso XII da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. **SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**, 29 de Maio de 2009. **Roberto José Morandini - PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2009**

O Prefeito Municipal de Sinop – MT, Sr. Juarez Costa, no uso de suas atribuições legais, resolve **Revogar** a dispensa de licitação nº 051/2009, por razões administrativas, com fundamento no **§ 1º do art. 49 da Lei nº 8.666/93**. Publique-se. Sinop, MT, 29 de fevereiro de 2009.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**Resultado do PREGAO PRESENCIAL 019/2009**-Registro de Preços para Eventual Aquisição de Pranchas, Vigas e Estacas de Madeira. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público, preços da Ata de Registro de Preços nº 016/2009-Validade-12 Meses. Tangará da Serra, 02 de Junho de 2009. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira, conforme segue:

Pranchas 0,60x0,25x5,00	M3	SERRA BRASIL IND. E COM. MADEIRAS LTDA	R\$ 1.350,00
Viga 0,15 x 0,15 x 5,00	M3	SERRA BRASIL IND. E COM. MADEIRAS LTDA	R\$ 1.350,00

Viga 0,20x 0,20 x 4,00	M3	SERRA BRASIL IND. E COM. MADEIRAS LTDA	R\$ 1.350,00
Estacas 0,30x 0,30 x 5,00	M3	SERRA BRASIL IND. E COM. MADEIRAS LTDA	R\$ 1.350,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2009/ REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de menor preço por item**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, com realização prevista para o dia **22 de Junho de 2009, às 09h30min (horário de Brasília)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT e nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande-MT, 28 de Maio de 2009. Luciano Raci de Lima - Pregoeiro - Dr<sup>a</sup>. Jaqueline Beber Guimarães Secretária Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

Av. Ottawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000

Fone: (66) 3583-3100. [licita@vera.mt.gov.br](mailto:licita@vera.mt.gov.br)

### LEILÃO Nº 001/2009

**A Prefeitura Municipal De Vera - MT, Através Da Comissão Permanente De Licitação**, Torna Público Que O Leilão Em Epígrafe, Por Não Terem Comparecido Interessados Para O Certame Licitatório, Foi Considerado **Deserto**.

Objeto: Alienação De Bens Móveis Inservíveis À Administração Municipal, Mediante Leilão Dos Materiais Abaixo Descritos:

Item 01 - 01 (Uma) Sucata De Ônibus Pesando Aproximadamente 4.000 Kg.

Item 02 - 01 (Uma) Sucata De Caçamba Pesando Aproximadamente 2.500 Kg.

Item 03 - 01 (Um) Motor De Automóvel Sem Recuperação, Pesando Aproximadamente 500 Kg.

Item 04 - 2.000 Kg (Dois Mil Quilos) De Ferro Velho.

Vera - MT, 02 De Junho De 2009.

Nilson Odílio Tolfo - Presidente

### RESULTADO - LEILÃO Nº 002/2009

**A Prefeitura Municipal De Vera - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação**, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados O Resultado Do Leilão Em Epígrafe. **Vencedor: R\$ 55.050,00 (Cinquenta E Cinco Mil E Cinquenta Reais) – Ginézio Zoz – Cpf Nº 459.063.001-04**. Objeto: Alienação De Bem Móvel Inservível À Administração Municipal, Conforme Descrito: Uma Camionete Marca Chevrolet Cabine Dupla, Modelo S/10 Executive 2.8, Ano De Fabricação 2005/2006, Cor Preta, Placa Kaj 1315, Código Renavam 880509112, Combustível Diesel. Vera - Mt, 02 De Junho De 2009.

Nilson Odílio Tolfo – Presidente

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2009

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 021/2009. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para o atendimento do Programa AABB Comunidade do Município de Vila Rica-MT. **Realização:** 17/06/2009. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa de Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica / MT, 02 de Junho de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial - Portaria nº 022/2009

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

### PROJETO DE LEI Nº 018/2009 - AUTOR: Câmara Municipal de Colíder LEI Nº 2.174/2009

**"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º, E ACRESCENTA PARÁGRAFOS, NA LEI 1272/2001."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Vereador José de Freitas**, Presidente desta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 106, §6º da Lei Orgânica Municipal, **promulgo a seguinte Lei: Art. 1º** - O artigo 3º da Lei 1272, de 05 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação e respectivos parágrafos: "Art. 3º - Para fins de faturamento, a tarifa de esgoto será de 40%(quarenta por cento)da tarifa de água ou a tarifa de esgoto será no percentual apurado no Processo de solução divergente referido no §2º deste artigo ou a tarifa de esgoto será calculada pelo volume de coleta de esgoto m³/mês, nos termos as Estrutura tarifária estabelecida na Tabela nº 5. § 1º - Caberá a concessionária o direito de escolher uma das formulas de cobrança. § 2º - O Município de Colíder, através do Chefe do Poder Executivo, deverá pedir a instauração de Processo de Solução Divergente, com o propósito de apurar o impacto financeiro/econômico da redução do percentual que trata no "caput" deste artigo no Contrato de Concessão, assim como apurar o percentual, em metros cúbicos, que são recolhidos de esgoto,

levando em conta o volume de água pelo usuário. § 3º - Para fins de apuração do impacto financeiro/econômico referido no parágrafo anterior, a decisão tomada no Processo de Solução Divergente não terá força normativa, como previsto no art. 121 do Regulamento da Concessão. § 4º - A Comissão criada no Regulamento de Concessão, além dos membros ali inseridos, para o fim específico para apuração do impacto/econômico, e para a apuração do volume de esgoto, inseridos no parágrafo segundo deste artigo, também será composta por mais (4) técnicos, nas respectivas áreas, a serem indicadas pela Associação Comercial e Industrial de Colíder – ACIC, pelo ROTARY Clube de Colíder, pela ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT., subseção da Comarca de Colíder e pelo LIONS Clube de Colíder, que ficam revestidos dos poderes conferidos aos demais membros no Regulamento de Concessão, arts. 103 e seguintes. § 5º - As famílias consideradas de baixa renda, em relação a tarifa de esgoto, serão beneficiadas pela tarifa social, nos termos da lei, devendo ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal. § 6º - No prazo de até sessenta (60) dias, contados desta data, a Comissão instaurada com o propósito de dar cumprimento às imposições conferidas no § 2º deste artigo, deverá concluir o procedimento administrativo, apresentando o laudo técnico que passara a integrar a presente Lei para todos os efeitos legais, ficando estabelecido que no prazo aqui fixado, com ou sem a apresentação do laudo, a taxa de esgoto será cobrada na forma estabelecida no "caput" deste artigo, quando a concessionária poderá optar por uma das duas opções lá consignadas. **Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2009

**Ver. JOSÉ DE FREITAS - PRESIDENTE**

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**AGRO PECUÁRIA IBERÊ S/A.**

CNPJ nº 03.485.992/0001-82 - NIRE nº 513000039-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os acionistas convocados a comparecer à AGO que se realizará no dia 18.06.2009, às 15hs., em sua sede social, na Fazenda Iberê, Município Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com a seguinte ordem do dia e observação pertinente: **1 - Em AGO: 1.** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.08; **2.** Fixação dos honorários da Diretoria. Encontra-se a disposição dos Acionistas os documentos indicados no art. 133 da Lei 6.404/76. Nova Ubiratã, 29.05.09.

FLÁVIO V. DE FARO - Diretor Presidente.

(02,03 e 04)

**FELICIO BERTON**, CPF: 140.418.048-68, torna público que Requeveu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Mutuca, localizada no Município de Nova Olímpia - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental,

**Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda**, CNPJ: 09.302.703/0001-49 (antiga Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga), torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação da base de combustíveis, sito à Rodovia MT 100, km 80, Terminal Rodo-ferroviário de Alto Taquari/MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Militares Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso – ASMIP-MT, no uso das atribuições legais em cumprimento aos Art. 32 Inciso I e Art. 33 Inciso I do Estatuto Social, vigente. CONVOCA todos os associados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada conforme o seguinte cronograma a) **DATA, HORA e LOCAL** 19/06/2009 (sexta feira) a partir das 8:00 horas na sede da ASMIP localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5002, bairro Centro América em frente a 13ª Brigada Militar em Cuiabá-MT, b) **QUORUM** conforme prescreve o Artigo 36, Incisos I, II e III do Estatuto se no horário acima estabelecido não estiverem presentes no local previsto, número mínimo 50% (cinquenta por cento) de Associados presentes e em 2ª Chamada após uma hora da primeira chamada com 1/5 (um quinto), dos associados. Em terceira e última chamada, após 0:30 (trinta) minutos da segunda chamada, com qualquer número de associados presentes. c) **CONDUÇÃO DOS TRABALHOS:** VICENTE MIGUEL DA SILVA, Presidente do Conselho de Administração, cabendo a ele designar o Secretário Ah Doc d) **PAUTA DO DIA** : I – Prestação de Conta relativo ao exercício de 2008, e) **DIVULGAÇÃO** O presente Edital será publicado no Diário Oficial e afixado em local visível, na sede da ASMIP.

Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2009.

Vicente Miguel da Silva  
Pres. Da ASMIP-MT

**CAMIL ALIMENTOS S/A**, CNPJ nº 64.904.295/0014-28, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Licenciamento de Poço Tubular Profundo, no **Distrito Industrial**, no município de **Cuiabá/MT**.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2009/SENAI-DR/MT**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 23 de junho de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h (quinze horas) do dia 23 de junho de 2009.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição Ferramentas e Equipamentos de Eletroeletrônica para as Unidades do SENAI/DR-MT, conforme especificações contidas no Edital e em seus Anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2009

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
PRESIDENTE DA CPL

**AILTON MIRANDA**, brasileiro, portador do CPF nº 429.338.461-87 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU – Licença Ambiental Única e do PRAD- Plano de Recuperação de Áreas de Degradadas da Propriedade, denominada **SÍTIO APIACAS 2**, com área de 134,6 hectares, localizada no município de Nova Canaã do Norte – MT. Não foi determinado EIA e RIMA.

**ERRATA**

**MINERAÇÃO SÃO RAFAEL LTDA – ME- CNPJ/MF 02.281.440/0001/90, Insc. Est. 13.178.932-5**, estabelecido a Rod. Poconé à Cuiabá, S/Nº - Km 56, Bairro Distrito de Cangas, Poconé-MT., cabe do Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT., Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na edição de 04/05/2009 Página 87, na edição de 05/05/2009 Página 90 e na Edição

06/05/2009 Pagina 100, e Publicado no DIÁRIO DE CUIABÁ, na edição 05/05/2009 Pagina F6, na edição 06/05/2009 Pagina F7, na edição 07/05/2009 Página F5, onde se lê **LUIS SABINO VIEIRA**, faça saber que é **LUIZ ANTONIO CREPALDI**.

(DMT/DO)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - **SEBRAE/MT**, através de sua Pregoeira com amparo na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, às 14h00min (catorze) do dia 18 de junho de 2009**, na sede do SEBRAE/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para o Circuito Empreendedor, nos municípios de São José dos Quatro Marcos, Alto da Boa Vista, São José do Rio Claro, Cana Brava do Norte, Água Boa, Nova Xavantina, Vila Rica, Santa Cruz do Xingu e Nova Nazaré. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço supracitado, ou através de fone (0xx65) 36481295, fax (0xx65) 36481296, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h, a partir desta data. Disponível também na Internet, através do endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 03 de junho de 2009.

Laura de Arruda Cruz  
Pregoeira**COMUNICADO**

**ANTONIO VITORIANO DA CRUZ**, portador do CPF nº 227.198.309-68, Proprietário da Fazenda Tostão, com sede na Estrada Juara / Alta Floresta, Distrito de Itapauinas km 110 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuaria em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**ALEXANDRE EDUARDO DA SILVEIRA**, portador do CPF nº 194.301.688-78, Proprietário da Fazenda AX, com sede na Estrada Vicinal que da acesso a propriedade, Distrito de Catuai km 60 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuaria em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**DERLENIO DE SOUZA**, portador do CPF nº 432.332.369-72, Proprietário da Fazenda Souza, com sede na Estrada Juara / Alta Floresta, Distrito de Itapauinas km 120 – Zona rural no município de Juara MT, torna publico que requereu à SEMA – Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU(Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuaria em Juara - MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

**JOÃO ARAGOSO FILHO**, CPF nº 208.946.861-00, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT - a Licença de Operação de um Poço Tubular Profundo, localizado na Estrada dos Bandeirantes, km 15 + 01 km, s/nº, Fazenda Cristal, município de Tangará da Serra-MT.

**DALMAR TADEU PIRES ROLIM**, CPF nº 366.494.810-68, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT - a Licença de Operação de um Poço Tubular Profundo, localizado na Rodovia MT-358, km 45, lado esquerdo, s/nº, Estrada de São Jorge + 6,0 km à direita, Fazenda Rolim, município de Tangará da Serra-MT.

**PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29****PORTARIA Nº 028/2009**

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por tempo de contribuição Ma servidora Sra. **Miraci Aleixo da Silva Caixeta**.”

**O Diretor Executivo do PREV-JACI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.027, de 24 de abril de 2006, que rege a previdência municipal, anexo I, da Lei Municipal nº 780/1999 de 28 de Dezembro de 1999, com alteração dada pela Lei Municipal nº 1.168/2009 de 22/05/2009, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, MMA servidora Sra. **Miraci Aleixo da Silva Caixeta**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 255.007, SSP/MT, inscrita no CPF nº 015.284.281-02 e no Título Eleitoral nº 368011864 Zona “014” Seção “0017”, Mefetiva no cargo de **Profissional da Educação Básica**, referência “B”, nível “9”, Mlotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREV-JACI,

n.º 2009.04.0001P, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara - MT, 01 de Junho de 2009.

**CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA** - Diretor Executivo do PREV-JACI

Homologo: **MAX JOEL RUSSI** - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

**MARAMAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ 01.391.341/0001-06 "Auto Posto Porto Alegre", torna público que requereu a SEMA/MT Licença de Operação para comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores em Porto Alegre do Norte/MT.

**BIMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.712.460/0001-54, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT - a **Licença de Operação de um Poço Tubular Profundo**, localizado na Rodovia MT-246, km 58, s/nº, município de Barra do Bugres-MT.

**ROSEMARY SOUZA COSTA**, CPF: 621.249.001-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévias, Instalação e de Operação, para funcionamento de seu empreendimento "Lava jato do Cleyton" com atividade de Lavagem e Polimento de Veiculos Automotores, localizado na R. Frei Henrique Coimbra, s/n, Qd 06, Lote 2 – Jd Liberdade, no Município de Rondonópolis – MT.

**VILMAR FERREIRA DA SILVA (MECANICA CATARINESE)** torna publico que requereu da SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o pedido LP, LI e LO, para atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores na cidade de Lucas do Rio Verde – MT.

**Tiago Franco Bernardes**, CPF 542.123.086-49 e RG 2.824.907 SSP/MG, torna público que requereu junto à SEMA – MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a Fazenda São Bento do Prata, localizada no município de Água Boa - MT, não sendo determinado elaboração de EIA/RIMA

## CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

**DATA DA REUNIÃO:** 18/02/2009

**PAUTA:** : REMANEJAMENTO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CRIAÇÃO (ABERTURA) DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**MOTIVO:** Necessidade de adequação para o funcionamento regular do CORESS/MT.  
**RESULTADO:** Aprovação de abertura da dotação orçamentária número 0014-02.001.10.302.7030.2001.319091.00.00.00 para pagamento de Sentenças Judiciais. Á nova dotação orçamentária, foi destinada a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) advinda do superávit financeiro acumulado.

**ASSINAM:** Max Joel Russi, Roland Trentini, Augustinho Freitas Martins, Wilson Virgínio de Lima, Vânia Scapini e Dirlene Miguelina Rezende.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

**DATA DA REUNIÃO:** 05/03/2009

**PAUTA:** : REMANEJAMENTO E ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO E ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**MOTIVO:** Necessidade de adequação para o funcionamento regular do CORESS/MT.  
**RESULTADO:** Aprovação da inclusão de crédito especial para abertura da dotação orçamentária de número 0015-02.001.10.302.7030.2001.339093.000000 para indenizações e restituições. Á nova dotação orçamentária, foi destinada a quantia de R\$ 2.271,72 (dois mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) advinda do superávit financeiro acumulado.

Considerando o Superávit Financeiro foram aprovadas as seguintes propostas de modificações na previsão orçamentária de dois mil e nove: na dotação orçamentária de código 31.90.11.00.00.00 (vencimentos e vantagens fixas), cuja previsão de despesas foi de R\$ 3.881.147,48 (três milhões e oitocentos e oitenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), suplementa-se o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT; na dotação orçamentária de código 31.90.13.00.00.00 (obrigações patronais), cuja previsão de despesas foi de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) suplementa-se o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT; na dotação orçamentária de código 33.50.43.00.00.000 (subvenções sociais), cuja previsão de despesas foi de R\$ 635.760,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), suplementa-se o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT; na dotação orçamentária de código 33.90.30.00.00.000 (material de consumo), cuja previsão de despesas foi de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), suplementa-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT; na dotação orçamentária de código 33.90.36.00.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa física), cuja previsão de despesas foi de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), suplementa-se o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT; na dotação orçamentária de código 33.90.39.00.00.000 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), cuja previsão de despesas foi de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), suplementa-se o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT.

**ASSINAM:** Max Joel Russi, Roland Trentini, Augustinho Freitas Martins, Wilson Virgínio de Lima, Vânia Scapini, Dirlene Miguelina Rezende e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

## RESOLUÇÃO Nº 003/2009

Dispõe sobre a abertura de Dotação Orçamentária para pagamento de Sentença Judicial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual lavrou-se ata, resolve:

Artigo 1º - Fica aberta e incluída na previsão orçamentário do ano de 2009, a dotação orçamentária de número 0014-02.001.10.302.7030.2001.3190 91000000 para pagamento de Sentenças Judiciais.

Artigo 2º - Fica estabelecida a destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), advindos do Superávit Financeiro do CORESS/MT, para a dotação orçamentária aberta nesta resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se Rondonópolis, 18 de fevereiro de 2009.

**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

## RESOLUÇÃO Nº 004/2009

Dispõe sobre a abertura de Dotação Orçamentária, por inclusão de crédito especial para pagamento de indenizações e restituições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual lavrou-se ata, resolve:

Artigo 1º - Fica aberta e incluída na previsão orçamentário do ano de 2009, a dotação orçamentária de número 0015-02.001.10.302.7030.2001.3390 93000000 para pagamento de indenizações e restituições.

Artigo 2º - Fica estabelecida a destinação de R\$ 2.271,72 (dois mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), advindos do Superávit Financeiro do CORESS/MT, para a dotação orçamentária aberta nesta resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se Rondonópolis, 05 de março de 2009.

**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

## RESOLUÇÃO Nº 005/2009

Dispõe sobre o remanejamento e adequação do orçamento do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso para o ano de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual lavrou-se ata, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada as seguinte modificações no orçamento de 2009:

a) na dotação orçamentária de código 31.90.11.00.00.00 (vencimentos e vantagens fixas), cuja previsão de despesas foi de R\$ 3.881.147,48 (três milhões e oitocentos e oitenta e um mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), suplementa-se o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT;

b) na dotação orçamentária de código 31.90.13.00.00.00 (obrigações patronais), cuja previsão de despesas foi de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) suplementa-se o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT;

c) na dotação orçamentária de código 33.50.43.00.00.000 (subvenções sociais), cuja previsão de despesas foi de R\$ 635.760,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais), suplementa-se o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT;

d) na dotação orçamentária de código 33.90.30.00.00.000 (material de consumo), cuja previsão de despesas foi de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), suplementa-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT;

e) na dotação orçamentária de código 33.90.36.00.00.00 (outros serviços de terceiros pessoa física), cuja previsão de despesas foi de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), suplementa-se o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT;

f) na dotação orçamentária de código 33.90.39.00.00.000 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), cuja previsão de despesas foi de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), suplementa-se o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos do superávit financeiro do CORESS/MT.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se Rondonópolis, 05 de março de 2009

**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

**RESOLUÇÃO Nº 006/2009**

Dispõe sobre adequação do cargo de Coordenador da Central de Regulação, criado pela Resolução n.º 002/2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual lavrou-se ata, resolve:

Artigo 1º - Equiparar o salário do Coordenador da Central Regional de Regulação ao de Supervisor Regional.

Artigo 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Rondonópolis, 03 de maio de 2009

**MAX JOEL RUSSI**

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

**EXTRATO DE CONTRATO 013/2009**

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Serviços de Neurologia e Neurocirurgia Cuiabá Ltda.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA:** 04/05/2009

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços ambulatoriais na área de neurologia para atendimento de adultos e crianças no município de Jaciara.

**VALOR:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2009 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

**EXTRATO DE CONTRATO 014/2009**

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e **SOMED** – Cooperativa de Assistência Médica Odontológica e Administrativa de Plano de Saúde LTDA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA:** 04/05/2009

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na realização de Perícia Técnica para avaliar o grau de insalubridade existente nas instituições de saúde, nas quais os funcionários do CORESS/MT prestam serviços.

**VALOR:** R\$ 4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 30/08/2009 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

**Marciano de Oliveira**, portador do CPF/MF: 695.804.726-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para a fazenda Galleto, localizada no município de São José do Rio Claro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **(DMT/DO)**

**Claudemar de Oliveira**, portador do CPF/MF: 078.556.050-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a LAU – Licença Ambiental Única para a fazenda Galleto, localizada no município de São José do Rio Claro/MT, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **(DMT/DO)**

**CARAMURU ALIMENTOS S/A**, CNPJ 00.80.671/0029-00, situada estrada R 17 s/nº lote chácara 138, Setor B, Zona Rural. Torna público que requereu junto a SEMA/MT: Licença-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para POÇO TUBULAR 12º 34' 32,6" S e 52º 13' 51,9" W. Perfurado dentro da área da empresa no município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**MANOEL DA SILVA NETO**, CPF019.845.748-09, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, do poço tubular profundo na Rua D. Pedro II, nº. 3090, Bairro Jardim Santa Marta, Rondonópolis/MT.

**ERNECI AFONSO LAVALL**, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de **Peixoto de Azevedo-MT**.

**AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2009**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 16 (dezesseis) de junho de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES NAS AGÊNCIAS COMERCIAIS DO CENTRO, VILA OPERÁRIA E SETOR DO CORTE DESTA AUTARQUIA.”

Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2009.

Marcos Brumatti  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 17 (dezessete) de junho de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS”

Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2009.

Marcos Brumatti  
Pregoeiro

**Richardson Indústria e Comércio de Madeiras LTDA**.CNPJ:08.609.312/0001-09 e I.E.13.335.570-5,situada no Município de Nova Monte Verde-MT,torna público que requereu junto a SEMA-MT,a Renovação de LO. Não determinado EIA-RIMA.

**CONSELHO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE REVENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA**, CNPJ nº 05.403.226/0001-57, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT - a Licença de Operação de um Poço Tubular Profundo, localizado na Rodovia MT-358, km 08 + 2,5 km, s/nº, município de Tangará da Serra-MT.

**Fabio Luis de Mello Oliveira**,CPF110.787.648-67 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, Lote A Quadra 17 Condominio Residencial Florais Cuiabá,Cuiabá-MT.L:15.32.39.5 W 056.05.31.9

**ELAINE ALVES BRANDÃO**, CPF Nº 447.274.611-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP para atividade de Lava Jato localizado no município de Barra do Bugres-MT.

**LÉO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.732.814/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO para atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, entre outras, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

**João Gonçales Rodrigues**,CPF280.271.089-34 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros,Rua das Imbuias Q VI Bairro Alpayville Nº 50,Cuiabá-MT.L:15 35 46,3 W:056,03,37-6

**DRI METAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA-ME**, CNPJ Nº 06.175.910/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

**REDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – FESSP/MT.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FESSP/MT – Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, com base no disposto no Estatuto da FESSP/MT, especialmente no que se refere os Artigos 14º, 27º e 30º e Regulamento das Eleições, convoca os membros do Conselho de Representantes para realização das ELEIÇÕES a ser realizada em sua sede à Rua Antonio Batista Belém nº 36, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, no dia 13.07.2009, em primeira convocação com início às 09:00 hs (nove horas) ou em segunda e última convocação com início às 10:00 hs (dez horas) e término as 16:00h s(dezesseis horas) para escolha dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Delegados junto à Confederação dos Servidores Públicos do Brasil. Cuiabá/MT, 02 de junho de 2 009.

BENEDITO AUGUSTO DALTRO DE CARVALHO  
Presidente da FESSP/MT

**FRANCISCO VIEIRA FONTINELI**, torna publico que requereu à Secretaria de Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro, na zona rural de **Peixoto de Azevedo-MT**.

**SPERAFICO DA AMAZÔNIA S. A. - CNPJ 24.973.927/0001-76. CUIABÁ – MT. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da empresa SPERAFICO DA AMAZÔNIA S. A. no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de junho de 2009, às 14h30min, na sede da empresa à Rodovia dos Imigrantes, km 2,3, Distrito do Coxipó da Ponte, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Eleição dos membros Conselho Fiscal; c) Fixação do montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. II) **MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/08; b) Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2008; c) Assuntos Gerais de interesse da empresa. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 01 de junho de 2009. Levino José Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A. - CEMAT**  
Companhia aberta - CNPJ nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

## COMUNICADO AO MERCADO

**Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT**, com base nos comunicados da Editora JB S.A, divulgados no jornal "Gazeta Mercantil", em 25/05/2009 e 29/05/2009, havendo incerteza quanto à continuidade na veiculação do referido jornal, comunica que efetuará as publicações de praxe nos jornais **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, **"A Gazeta de Cuiabá"** e **"Valor Econômico" Edição Nacional**, diferentemente do informado na Assembléia Geral Ordinária realizada em 30/04/2009.

Cuiabá, 29 de maio de 2009

**Carmem Campos Pereira Coura**  
Diretora Presidente e de Relação com Investidores

**MADEIREIRA ANDORINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 24.682.080/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria sito a Rua A, Lotes 7, 8 e 9, Quadra 11, Parque Industrial, Aripuanã - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

## ADM DO BRASIL LTDA

Portadora do CNPJ nº **02.003.402/0028-95**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação para Poço Tubular, localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**EDSON ZANIN e outro**, inscrito no CPF nº 349.138.409-59, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU e PRAD para sua propriedade denominada de **Fazenda Santa Fé do Colorado**, localizada no Município de Itiquira/MT, e não foi determinado Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

## ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. -

CNPJ/MF 03.580.446/0001-20  
NIRE 5 130000113 6 – EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009. ARQUIVADA NA JUCESP SOB Nº 2009 054 5508 EM 25.05.09

Reeleitos, com mandato de um ano, a Diretoria ficou assim constituída: **Diretor Superintendente**, Luiz Antonio Felipe, engenheiro agrônomo, domiciliado em Cuiabá, MT, à Rua Estevão de Mendonça 428, apto. 1202, RG nº 6.108.207-7-SSP/SP, CPF 848.433.658-15; e **Diretor**, Laercio Donizeti Trentino, engenheiro agrônomo, domiciliado em Nortelândia, MT, à Fazenda Camargo, Estrada Municipal NL-10, km 04, RG-SP 7.641.252, CPF 969.695.718-15, ambos brasileiros e casados.

**SOL A SOL COMERCIAL AGRICOLA LTDA**; CNPJ 10.420.273/0001-49, estabelecida na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 245, Distrito Industrial Comercial, CEP 78.550-000, Sinop/MT, torna público que requereu a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental – Licença de Prévia e Licença de Instalação para a Atividade Principal de **Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo**. Não EIA/RIMA.

A empresa **Nortox S/A**, CNPJ 75.263.400/0011-60, torna público que requereu à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação de Poço Tubular Profundo nº 01 e nº 02, localizados a Rod. BR 163 KM 116 - Rondonópolis - MT. (DMT/DO)

## ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. -

CNPJ/MF 03.580.446/0001-20  
NIRE 5 130000113 6 – EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2009. ARQUIVADA NA JUCESP SOB Nº 2009 054 5516 EM 25.05.09

1º - Aprovada sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2008. 2º - Os acionistas, tendo em vista que o lucro do exercício de 2008 foi utilizado para compensação de prejuízos de exercícios anteriores, deliberaram pela não distribuição de dividendos. 3º - Aprovada a proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global destinada à remuneração fixa dos administradores no exercício em curso, documento esse rubricado pela Mesa Diretora e arquivado na Sociedade. 4º - Aprovada a proposta de aumento de capital no valor de R\$11.034.000,00 (onze milhões e trinta e quatro mil reais), com crédito de adiantamento para futuro de capital, com emissão de 26.252.708 (vinte e seis milhões, duzentas e cinquenta e duas mil, setecentas e oito) novas

ações ordinárias nominativas, pelo valor de emissão de R\$0,42029949, por ação. A subscrição e a integralização foram realizadas exclusivamente pela acionista Camargo Corrêa S.A. Os demais acionistas, renunciaram, expressamente, seus direitos de subscrição. 5º - Em decorrência da proposta, ora aprovada, no item 4º acima, o artigo 5º do Estatuto Social, passa a ter a nova seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social é de R\$67.403.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e três mil reais), dividido em 76.998.308 (setenta e seis milhões, novecentas e noventa e oito mil, trezentas e oito) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 76.946.308 (setenta e seis milhões, novecentas e quarenta e seis mil, trezentas e oito) ordinárias e 52.000 (cinquenta e duas mil) preferenciais, que podem ser representadas por títulos múltiplos."**. 6º - Aprovada a proposta de alteração no objeto social da Sociedade, com a exclusão da atividade de produção, comercialização e transmissão de energia elétrica. 7º - Em decorrência da proposta, ora aprovada, no item 6º acima, o artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a nova seguinte redação: **"Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto : (a) a exploração de atividades agrícolas e pastoris em todas as suas modalidades, inclusive industrialização, importação e exportação; (b) a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional; (c) a prestação de serviços de prospecção e pesquisa de minerais para terceiros; (d) beneficiamento, tratamento e transformação de substâncias minerais; (e) indústria, comércio, exportação e importação de produtos minerais e seus derivados; (f) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, quotista ou acionista."**. As demais disposições estatutárias permanecem inalteradas. 8º - Aprovada a consolidação do Estatuto Social.

**BRASCAN CATTLE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.090.981/0001-12, torna público que requereu a junto a SEMA – MT a Licença Ambiental Única ( LAU) e Área de Limpeza e Reforma de Pastagem ( ALRP), da **Fazenda San Francisco**, localizada no município de Canarana /MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

**RECAPADORA DE PNEUS FLEX LTDA - ME**, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação, p/ atividade de Recondicionamento Pneumático, localizado na Rodovia BR 364, Km 01, Sentido Jangada, Várzea Grande – MT.

**TIAGO ALVES PALHANO**, inscrito CIC/MF nº 896.552.221-87, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LAU, LICENÇA AMBIETAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA DOURADOS II, localizada no município de São Felix do Araguaia/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**ANA PAULA MARANGONI PALHANO**, inscrito CIC/MF nº 011.563.001-50, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LAU, LICENÇA AMBIETAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA VÔ ZECA 4, localizada no município de São Felix do Araguaia/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**FERNANDO CEZAR SILVA RODRIGUES**, inscrito CIC/MF nº 847.399.241-53, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LAU, LICENÇA AMBIETAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA VÔ ZECA 5, localizada no município de São Felix do Araguaia/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**NILZA SPESSOTO H. MARANGONI PALHANO**, inscrito CIC/MF nº 223.359.168-23, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LAU, LICENÇA AMBIETAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA VÔ ZECA 1,2 e 3, localizada no município de São Felix do Araguaia/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**MILTON MARANGONI SPESSOTO**, inscrito CIC/MF nº 313.280.161-53, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LAU, LICENÇA AMBIETAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA VÔ ZECA 6, localizada no município de São Felix do Araguaia/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental

**PAULO ALVES PALHANO**, inscrito CIC/MF nº 896.308.071-49, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a RENOVAÇÃO DA LAU, LICENÇA AMBIETAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA DOURADOS I, localizada no município de NOVA SERRA DOURADA/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

## COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRODUTORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO - COOPERMAR

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício com a empresa COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PRODUTORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MATO GROSSO - COOPERMAR, no período de 03/1996 à 04/1997, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, no Departamento Pessoal da COOPERMAR munidos das respectivas carteiras de trabalho e documentos pessoais, para que seja promovida a individualização dos valores do FGTS nas contas vinculadas. Cuiabá – MT., 27 de maio de 2009.

Wanderley Cavenaghe – Presidente

Asplemat/DO 3X1 (29/05 e 01, 02/06/2009)

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**P.H. MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01865633/0001-25 e Inscrição Estadual sob nº. 13157681-0, Sítio à Avenida Sul, Setor Industrial, CEP 78 643.000, Município de Querência, Estado de Mato Grosso, **COMUNICA** que foram extraviados os Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas, Modelo B, Série Única dos números 115 (cento e quinze) a 250 (duzentos e cinquenta) em branco.  
**Asplemat/DO 3x1 (02, 03 e 04/06/2009)**

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**Bráulio Mariano Piccin Junior ME**, inscrito no CNPJ 07.686.734/001-15 E Inscrição Estadual sob o nº **13.312.497-5** no município Várzea Grande MT, estabelecido na Rua Projetada Quadra 05 N° 22, bairro Cohab Dom Bosco, Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002 (este artigo é da legislação municipal de Várzea Grande - é necessário verificar na legislação municipal o artigo em que se enquadra o cancelamento), que extraviou as **notas fiscais de série 01, blocos 05 25x4 de 001 a 125, aut. 77332/05/2007**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. (DMT/DO)

**A EMPRESA SERRABEM MADEIRAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ. 73.427.783/0001-68 E I.E. 13.149.196-2, SITUADA A ESTRADA LAURA, S/N, LOTE 49, VERA/MT,

PUBLICA O EXTRAVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS, SENDO LIVROS E BLOCOS DE NOTAS FISCAIS.

**RAIMUNDO ALEXANDRE NETO ME**, CNPJ 03.121.266/0001-80, IE 13.0465151, Situ. na Rua dos Cajueiros s/n, Centro, Guarantã do Norte/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 35(trinta e cinco) blocos de **NF** nº 001 a 1750, autorizados pela Secretaria da Receita Estadual.

**LUIZA ERMELINDA ALEXANDRE & CIA LTDA**, CNPJ 00.117.581/0001-46, IE 131550179, Situ. na Rua Oitís s/n, Setor Ind. Guarantã do Norte/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** Talões de **NF** da numeração: 001 a 150 serie M1-A, nº 001 a 500 serie Única, 001 a 1000 serie D-1, 001 a 250 serie A, e 001 a 250 serie E-1, Livros Fiscais Registro de Entrada, Saídas, Apuração de ICMS, Inventário referente aos anos de 1994 a 2002 autenticados pela Secretaria do Estado do MT, a perda do Livro Reg. de utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência nº001.

A empresa **I P SIQUEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.121/0001-80, inscrita na Secretaria Estadual de Fazenda sob o nº 13.119.527-1, com sua sede social sítio à Rua Campinas, nº 440, Bairro Jardim Popular, São José dos Quatro Marcos, neste ato representado por sua sócio - titular **IVONE PERNA SIQUEIRA** sob as penas da lei que foram extraviado dos seguintes blocos de notas fiscais: Bloco 05B1 e Bloco 05D1. Declara ainda, estar ciente das penalidades.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2009 – ID. 209.854**, no dia **18 de junho de 2009** às **09h00**, na Sala de Licitações– Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de café da manhã, almoço, lanche, jantar e refeições dos militares, para atender as necessidades do Fórum da Capital.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 02 de junho de 2009.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**Autos n.º 2008/4001**. Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco Bradesco S/A. Parte Ré: Almira Reuter De Miranda. Citando(a,s): Almira Reuter de Miranda, CPF nº: 53764226153. Data da Distribuição da Ação: 9/10/2008. Valor da Causa: R\$ 71.324,97. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do

prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, Intimar a Requerida da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, Um Veículo Marca GM, Modelo: S10, DLX 2.8 D, Cor: Prata, Placa: KAF 8517, Tipo: Utilitário, Chassi N°: 9BG138AC04C428374; Ano: 2004; Resumo da Inicial: "A requerida firmou Contrato de Financiamento para Aquisição de Bem, sob o nº: 1787275, para aquisição do veículo acima descrito. A dívida contraída foi de R\$ 83.508,48, para ser pago em 48 prestações fixas, mensais e consecutivas, cada uma no valor de R\$ 1.739,76. Entretanto o réu tornou-se inadimplente com suas obrigações, tendo sido constituído em mora. obteve junto ao requerente, um financiamento referente ao veículo acima declinado. O veículo ficou vinculado à parte requerida por alienação fiduciária, em garantia do contrato de financiamento nº: 176111854, tomado-se possuidora e depositária do bem até a efetivação do pagamento. Entretanto, a requerida não efetuou o pagamento da parcela com vencimento em 18/09/2006 e das seguintes, incorrendo em mora no valor de R\$ 8.356,93". Decisão: "Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital, como determinado à fl.26. Cumpra-se. (a)Rita Soraya Tolentino de Barros". Eu, digitei. Cuiabá - MT, 23 de março de 2009.

**Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Escrivã(o) Judicial**

#### Edital de Citação

Processo de ExecuçãoPrazo: 30dias Autos nº 2005/187 Ação: Execução Exequente: STYLLE FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA. Executado: NEREU JOSÉ SANINI e PAULO R. FERREIRA E CIA LTDA. Data da distribuição: 22/06/2005 Valor do débito: 5.310,04. Citando(a): Executados(as): **NEREU JOSÉ SORINI**, Cpf: 249.138.800-63, Rg: 1019726486 Filiação: Osmar Sanini e de Deroledi Barboza Sanini, brasileiro(a), natural de Não me toque-RS, atualmente em lugar incerto e não sabido Resumo da Inicial:A Exequente é credora dos Executados da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 5.310,04 atualizada até o dia 10/06/2005, representada pela Duplicata nº de ordem 1489, no valor de R\$ 5.250,00, com vencimento em 30/04/2005, emitida em 15/12/2004, pelo primeiro Executado Nereu José Sorini e endossado pelo eJsegundo Executado, Paulo R. Ferreira e Cia Ltda, sendo que tal título executivo extrajudicial foi aceito, vencido e não pago. Esgotados todos os meios amigáveis de composição, não restou alternativa à Exequente senão a de recorrer ao Poder Judiciário à procura da tutela jurisdicional, a fim de receber crédito que lhe é devido DESPACHO: "Vistos.Defiro o pedido de fls. 84. Expeça-se edital de citação do devedor Nereu José Sorini, com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, pagar o débito em 03 (três) dias, contados a partir do vencimento do prazo do edital, neste caso com redução da metade da verba honorária que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, ou, querendo, interpor embargos do devedor no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou garantia do juízo. Quanto à certidão de fls. 41, diga a exequente em 05 (cinco) dias. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário." Eu Rosilene Machado Antunes, Técnico Judiciário digitei. Sorriso/MT, 04 de março de 2009.Eliana Pandolfo Martini Escrivã Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE  
CUIABÁ – MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL  
DE CITAÇÃO**

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2008/1941. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária  
→ Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos  
→ Procedimentos Especiais → procedimento de Conhecimento → Processo de conhecimentos → PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBK BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO PARTE RÉ: GENIVALDO PAZ CITANDO (A,S): Réu(s): Genivaldo Paz, CPF:488.898.491-34, brasileiro(a), Endereço: Av. A, Quadra: 43, S/nº, Casa 31, Bairro: Nova Esperança, Cidade Cuiabá – MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 17.553,60 FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido. Dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta de petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL.: O requerente Concedera um crédito ao requerido mediante financiamento destinado á compra do bem, marca/modelo vw/saveiro cli cor prata gasolina ano de fabricação/modelo 1997/1997 placa jzv 0210 chassi 9bwzzz308vp002885 renavan 669428434, O requerido por contrato de abertura de credito com alienação fiduciária e outras avenças assumira e obrigação de pagar ao requerente certa quantia, dividida em 36 parcelas. Ademais que por diversas vezes as tentativas destinadas a cobrança, ma todas elas infrutíferas, constituído em mora o requerido. DESPACHO: Vistos e etc... 1. Defiro ambos os pedidos de fis. 46, tanto a remoção e alienação do bem, como a citação editalicia do requerido.2. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 11 de maio de 2009 **Mariuma Valentim Chaves de Freitas** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007- CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIAMANTINO – MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
TERCEIROS E INTERESSADOS  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2009/73 (40044)  
ESPÉCIE: Cautelar Inominada – Processo Cautelar – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
PARTE REQUERENTE : Centro Norte Insumos Agrícolas Ltda  
PARTE RÉQUERIDA: Antonio Carlos Augusto  
NOTIFICANDO(S): Terceiros Interessados

FINALIDADE: CERTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo. RESUMO DA INICIAL: A requerente revendedora de insumos agrícolas tornou-se credora do requerido em razão da aquisição, por este, de produtos de sua revenda; Na orpação a Requerente vendeu produtos que forma devidamente faturados e entregues ao Requerido, nada reclamando este quanto a sua qualidade dos produtos. As venda foram no valor original de R\$ 833.908,38; Quando do vencimento do débito, o Requerido efetuou apenas e tão somente um pagamento parcial no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) em 20/07/2005 permanecendo um saldo devedor de R\$ 531.908,38 (quinhentos e trinta e um mil novecentos e oito reais e trinta e oito centavos), razão pela qual a requerente ajuizou a Ação Monitoria nº 142/2007, atualmente em curso perante este MM Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Diamantino/MT; A Monitoria em questão tem por objetivo o recebimento da dívida, cujo capital inicial total é da ordem de R\$ 531.908,38 (quinhentos e trinta e um mil e novecentos e oito reais e trinta e oito centavos), que atualizada com juros e correção perfaz, na data da propositura da dita ação, um total de R\$ 580.649,63 (Quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). O requerido apresentou defesa meramente protelatória na qual não contesta de forma alguma a dívida em si, não trazendo prova das alegações veiculadas. Os embargos monitorios foram devidamente impugnados às fls 141/161 do processo em apenso. O fato é que enquanto o Requerido lança mão de subterfúgios para eternizar a demanda, existe o real risco de o mesmo se desfazer de seu patrimônio, circunstância esta que inviabiliza a execução, quando chegado o momento processual adequado. Atualmente o requerido possui diversos imóveis conforme comprovam as matrículas nº 621, 33.532, 38.735, todas do CRI de Diamantino/MT; Ocorre que existe o serio e real risco de o Requerente se desfazer deste patrimônio. A dilapidação patrimonial geraria reflexos diretos no direito da Requerente, a

na media em que inviabiliza o exercício da pretensão veiculada por meio da Ação Monitoria, que aguarda julgamento. Por tal razão, no intuito de evitar que ocorra tal dilapidação e no intento tanto de proteger o exercício do direito da Requerente quanto de prevenir a terceiros que possam efetuar tais aquisições, a Requerente não vê outro que não a propositura do presente Protesto contra Alienação de Bens, requerendo seja publicado edital para conhecimento de terceiros, noticiando ao requerido e a terceiros a existência e o valor da Ação Monitoria ora em mesa, inclusive determinando a averbação da existência do processo em questão à margem de uma ou mais matrículas relacionadas a alhures, com a finalidade de prevenir que terceiros desavisados participem de eventual fraude aos direitos da Requerente Publicados os editais de praxe e, caso V. Exa, entenda cabível, feitas as averbações nas matrículas, a ninguém será dado alegar desconhecimento da Ação Monitoria ou do direito da Requerente, protegendo-se desta forma, o interesse da mesma contra eventual dilapidação patrimonial pelo requerido. AÇÃO MONITÓRIA N.º 142/2007 1ª Vara Cível de Diamantino/MT, valor da dívida R\$ 580.649,63 (Quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos). DECISÃO/DESPACHO: Vistos em correição, Trata-se de MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS, ajuizada por CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA em desfavor de ANTÔNIO CARLOS AUGUSTO, em apenso aos autos de AÇÃO MONITÓRIA N.º 142/2007. Em apertada síntese, aclara ser, a requerente, revendedora de insumos agrícolas. Tomou-se credora do requerido em razão da aquisição de produtos da sua revenda no valor de R\$ 833.908,38, sendo que o requerido efetuou, tão somente, um pagamento parcial de R\$ 302.000,00, permanecendo a um saldo de R\$ 531.908,38, valor este cobrado na Ação Monitoria nº 142/2007, em apenso. Aduz, ainda, que na referida Ação Monitoria o requerido apresentou embargos meramente protelatórios, lançando mão de subterfúgios para eternizar a demanda, existindo o risco de o mesmo desfazer de seu patrimônio inviabilizando a execução. Afirma que o requerido possui diversos imóveis, conforme matrículas enumeradas. Ante o risco da dilapidação patrimonial o requerente propôs o Protesto contra Alienação de Bens, requerendo seja publicado edital para conhecimento de terceiros noticiando ao requerido e a terceiros a existência de ação monitoria, inclusive determinando a averbação da ação à margem de uma ou mais matrículas relacionadas, a fim de proteger o interesse da mesma contra eventual dilapidação patrimonial pelo requerido. O pedido, veio instruído com documentos de fls. 21/200. É o Breve Relatório. Decido. O protesto judicial, à luz do ordenamento processual civil pátrio em vigência, tem por finalidade “prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer outra intenção de modo formal”(CPC, Ar. 867), de maneira e dirigida ao Poder Judiciário, a fim de que se intime a quem de direito. Verifica-se que a autora requer no presente feito a notificação do requerido, a expedição de editais para notificação de terceiros, para que não se desfaza de seus bens, a fim de não frustrar o objeto da Ação Monitoria, e a averbação da existência da presente Ação de Protesto em uma ou nas demais matrículas relacionadas nos autos. “Prima Facie”, é de se notar que o intuito da requerente do presente PROTESTO JUDICIAL é a prevenção quanto ao risco de dilapidação patrimonial pelo requerido, no decorrer do trâmite da referida Ação Monitoria, sendo que esta se encontra em fase de decisão de Embargos Monitorios. No que tange a medida cautelar de protesto contra alienação de bens, verifico que merece deferimento, nos termos da legislação processual pátria, Igual sorte, não vislumbro, no que concerne ao pedido de averbação junto ao registro imobiliário. Tem-se, em sua, dois pesos e duas medidas. Se por um ângulo, a medida visa apenas resguardar o direito que o interessado assevera na inicial, mormente para conhecimento de terceiros de boa – fé, por outro, não pode a pretensão se estender de forma a exaurir-se da intenção estabelecida pelo legislador, de forma a ferir ou tumultuar o direito de propriedade, seja porque a referida cautelar não admite o exercício do contraditório e da ampla defesa, seja porque, inexistente previsão legal para tanto, quer na lei de registros públicos, quer na lei processual civil, Nesse Sentido, assenta-se jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: “PROCESSO CIVIL – PROTESTO CONTRA A ALIENAÇÃO DE BENS – AVERBAÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO – I – A averbação do protesto no registro imobiliário malhere a disciplina jurídica dos artigos 869 e 870, do Código de Processo Civil, na medida em que contraria a solução prevista , como a publicação de editais, sob a prudente discrição do juiz e dá ensejo a confusão que pode impossibilitar ou dificultar a realização de negócio lícito. Precedente da corte. II – Recurso especial conhecido e provido.” (STJ – Resp 78038 – SE – 3ª T.- Rel. Min. Waldemar Zveuter – DJU 31.05.1999 – p.140). Grifei. No mesmo sentido, trago à baila decisão de nosso Egrégio Tribunal de Justiça: SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL – PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS – DEFERIMENTO PELO JUÍZO SINGULAR – ABERBAÇÃO DA MEDIDA NA MATRÍCULA DO IMÓVEL – IMPOSSIBILIDADE – SEGURANÇA CONCEDIDA PARCIALMENTE. A medida cautelar de protesto contra a alienação de bens não reconhece a averbação da decisão na matrícula do imóvel por falta de previsão na Lei de Registros Públicos, consistindo assim, em ofensa a direito líquido e certo do impetrante, a decisão que determina esse tipo de conduta. TJMT – MSI N.º 15321/2008 – CLASSE II – 11 -

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. Prit. 15321/2008 DJ: 17-06-2008. Grifei Ainda: "É descabida a averbação do protesto contra a alienação de bens no registro imobiliário. Tal providência além de não alterar os elementos constantes do registro, não torna indisponível o bem objeto da matrícula, constituindo simples medida processual acautelatória de direitos. A averbação, em tal situação apenas teria o condão de gerar insegurança a embarçar os negócios"(TJSC, Des. Pedro Manoel Abreu). (Apelação Cível nº 2007.049216-3, 3ª Câmara de Direito Civil do TJSC, Rel.Fernando Carioni. Unânime, DJ 09.01.2008) MANDADO DE SEGURANÇA, CABIMENTO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. PROTESTO JUDICIAL. ALIENAÇÃO DE BENS. REGISTRO DE IMÓVEIS . AVERBAÇÃO. "Contra ato judicial que defere protesto contra alienação de bens, admite-se em tese o manejo do mandado de segurança, à mingua de recurso próprio no ordenamento jurídico" A averbação do protesto judicial no registro imobiliário malfez a disciplina legal, visto que contraia a solução prevista, assim a publicação de editais, sob a prudente discricção do Juiz, e autoriza confusão que pode ensejar dificuldade para a realização de eventual negócio. (Mandado de Segurança nº 1.0000.08.468915-7/000910, 12ª Câmara Cível do TJMG, Rel.José Flávio de Almeida. j. 29.04.2008, Publ 10.05.2008). Destaquei. MANDADO DE SEGURANÇA – PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS – AVERBAÇÃO JUNTO À MATRÍCULA DO IMÓVEL – VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO – AUSÊNCIA DE PREVIDÃO LEGAL – IMPOSSIBILIDADE – CONCESSÃO DA SEGURANÇA. A averbação de protesto junto à matrícula do imóvel cria insegurança jurídica, na medida em que gera dificuldades na realização de negócio, sem que possa o requerido se defender, violando os princípios da ampla defesa e do contraditório. Também, a averbação do protesto junto ao registro do imóvel malfez e disposto nos artigos 869 e 870 do Código de Processo Civil, na medida em que, além de obstacularizar a realização de negócio lícito, ignora a previsão legal de publicidade do ato através de edital.(Mandado de Segurança nº 1.0000.07.462688-8/000(1), 8ª Câmara Civil do TJMG, Rel. Teresa Cristina da Cunha Peixoto. j. 06.03.2008, unânime, Publ. 25.04.2008). "Ex Positis", com fulcro no Art. 867 c/c Art 870, I, ambos do Código de Processo Civil, ante o princípio da instrumentalidade das formas, DEEFIRO PARCIALMENTE o pedido, para permitir o protesto contra a alienação de bens e indeferir o requerimento de averbação junto ao registro imobiliário. Expeçam-se mandado e edital, este com prazo de 30 dias. Feita a intimação, pagas as custas e decorridas 48 horas, sejam os autos entregues à requerente, independentemente, de traslado (CPC, Art. 872). Intime-se. Cumpra-se. Diamantino/MT, 04 de maio de 2009. Helícia Vitti Lourenço, Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Edgar C. Souza, digitei.

Diamantino – MT, 11 de maio de 2009.

**Edgar Calixto de Souza**  
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIAMANTINO – MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 2006/12. – 28677  
ESPÉCIE: Processo de Execução – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
PARTE AUTORA: Centro Norte Insumos Agrícolas Ltda  
PARTE RÉ: José Maria Ribeiro Freire, Cpf: 468.620.806-87, Rg: 2783910  
SSP MG, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, agropecuarista/agricultor.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/02/2006.  
VALOR DA CAUSA: R\$ 120.617,36

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida; para, no prazo de 15 (quinze) dias, contando da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na pela vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O autor noticia nos autos que vendeu e entregou ao executado produtos conforme prova nos autos as Faturas 2189/ 2384/ 2385/ 2413/ 2414/ 2637/ 2951/2952/ 2965/ 3001/ 3083/ 3084/ 3139/ 3177/ 3186/ 3194/ 3252/ 3264/ 3296/ 3368/ 3369/ 3420/ 3531/ 3608/ 3725/ 3742/ 3743/ 3832/ 3834/ 4240/ 4247/ 4248, que o executado porém não pagou pelo produto recebido, e apesar de todos os esforços empreendidos o executado não saldo

seu compromisso, que conforme Planilha apresentada pelo autor em 02 de fevereiro de 2006, o valor da dívida perfazia a importância de R\$ 120.637,16 – Planilha da Dívida Atualizada em 22 de abril de 2008 – R\$ 177.292,52. Para tanto requer o autor a citação do executado para que no prazo de 15 dias pague o Requerente ou para que o mesmo prazo ofereça embargos

DESPACHO: Vistos em correição. Defiro petição de fls. 191/192. Cite-se o executado por edital, estando este em lugar incerto. Conseqüentemente, proceda-se o arresto da parte ideal do executado no imóvel objeto da matrícula nº 31739, do CRI de Campo Belo/ MG, conforme matrícula de fl. 176, intimando-se o mesmo deste ato. Às providências. Cumpra-se  
Eu, \_\_\_\_\_, digitei.

Diamantino – MT, 26 de março de 2009.

Edgar Calixto de Souza

Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE  
MIRASSOL D'OESTE – MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE)  
DIAS**

AUTOS N.º 2006/134. ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: Liguigás Distribuidora S/A PARTE RÉ: R Maria Alves & Cia. Ltda. **CITANDO (A,S): R MARIA ALVES & CIA LTDA.** CNPJ: 02.433.758/0001-49. Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido, na pessoa de seu representante legal. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/5/2006 **FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA**, acima qualificada, de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) desta mandado, para o prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte credora consistente no pagamento do débito no valor R\$ 96.515,54 (noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) No mesmo prazo, poderá a parte requerida interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos.independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio. **ADVERTÊNCIAS:** a) PRAZO: O prazo para efetivação do pagamento, entrega da coisa ou apresentação da embargos é de quinze (15) dias, contados da data da juntada deste mandado aos autos. B) Cumprindo o presente mandado, a parte requerida ficara isenta de custas e honorários, c) não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de plano direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado **DESPACHO:** Vistos, etc... A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria e pertinente. Defiro, pois, de plano, a expedição do mandado, com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos pedido na inicial, anotando-se no mandado, que, caso o requerido o cumpra, ficará isento de custa e honorários advocatícios, e, para o caso de não cumprimento fixo em 10% (dez por cento) do valor do débito. Conste também no mandado, que, nesse prazo, o requerido poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito. O título executivo judicial. Proceda-se pela forma requerida. Intimem-se. Cumpra-se. (as) Dr. Rhamice Ibrahim A A Abdallah, Juiz de Direito **DESPACHO:** Vistos, etc., Defiro o pedido de fls 097/099 em sua integralidade. Especa - se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste – MT 26 de setembro de 2008. Emerson Luis Pereira Cajango, Juiz de Direito em Substituição Legal Eu, Eliete Lopes de Lima Machado – Técnico Judiciário, digitei Mirassol D'Oeste - MT, 18 de novembro de 2008 **Sônia Barboza Silva de Paula** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007- CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 2006/72** - Código 91531. Espécie: Busca e Apreensão. Parte Autora: Banco Bradesco S/A. Parte Ré: Jose Maria Costa, Rg 10871691, Cpf: 18001270904. Data da Distribuição da Ação: 16/2/2006. Valor da Causa: R\$ 173.258,22. Valor do Débito para Pagamento: R\$ 173.258,22 + Honorários Advocatícios + Custas. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, pela qual foi apreendido o veículo marca Volvo ML 12410 4x2, ano/modelo 1993/1994, cor vermelha, chassi 9BVN3A4A0PE638757, placas AEF 3058, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o Pagamento do Débito e/ ou Contestar a Ação. Advertências: a) Pagamento: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo deste edital, efetuar

o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) Prazo: O prazo para Contestar a ação é de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na petição inicial. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4o do Decreto-Lei nº 911/69). Resumo da Inicial: O réu em 17/06/2005, firmou Contrato de Financiamento para Aquisição de bens para aquisição dos bens a seguir descritos: Caminhão marca Volvo, modelo NL 12 410 4x2, cor vermelha, ano 1993, placas AEF 3058, chassi 9BVN3A4A0PE638757; SR/NOMA, modelo SR2E18RT2 CG, ano 1999, cor azul, placa JYY 6291, chassi 9EP070820X1000040; SR/NOMA, modelo SR2E18RT1 CG, ano 1999, cor azul, placa JYY 6301, chassi 9EP071020X1000039. A dívida contraída foi de R\$ 171.378,00 para ser pago em 36 prestações fixas de R\$ 4.760,50, iniciando em 17/07/2005 e com término em 17/06/2008. Em garantia da dívida assumida o financiado transferiu ao Banco o domínio resolúvel e a posse indireta do bem descrito acima, tornando-se, assim, enquanto devedor, em possuidor direto e depositário fiel do bem. O réu tornou-se inadimplente com suas obrigações, tendo sido constituído em

mora através de Notificação Extrajudicial. O débito em aberto atualizado, nesta data (01/02/2006) perfaz o montante de R\$ 173.258,22, correspondendo ao saldo total (vencido e vincendo, acrescido dos encargos moratórios contratuais sobre o vencido). Além da dívida em aberto, deverá também depositar na mesma ocasião o valor das custas processuais e honorários advocatícios em favor dos patronos do autor. Requer a que conceda a busca e apreensão dos bens acima descritos e a citação do réu para o pagamento do débito ou responder a ação nos prazos acima estipulados. Julgar procedente o pedido, tornando definitiva a consolidação da propriedade e da posse plena e exclusiva do bem objeto da demanda, em mãos da autora, condenando o réu ao pagamento das verbas de sucumbências. Dá-se a causa o valor de R\$ 173.258,22. Despacho: Vistos... Compulsando os autos verifico que até o presente momento o réu não foi localizado para ser procedida a sua citação. Razão pela qual o requerente, através do petítório de fls. 89/90 reitera o pleito pela sua citação editalícia. Diante disso, considerando as diversas diligências empreendidas para tentar localizar o réu, sem contudo lograr êxito, Defiro o pedido de fls. 89/90. Conseqüentemente, determino que seja procedida a citação do réu por edital nos termos da decisão de fls. 22. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande, 01 de dezembro de 2008. Ester Belém Nunes Dias. Juíza de Direito. Eu, digitei. Várzea Grande - MT, 13 de abril de 2009.

**Márcia Rúbia Silva Vilela-Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Accesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".